

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.844 de 05 de JULHO de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 15.885.961,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de JULHO de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Secretaria de Saúde, Secretaria do Planejamento e Secretaria da Justiça, no valor de R\$ 15.885.961,00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

### ANEXO I

### SUPLEMENTAÇÃO

DECRETO Nº 17.844 de 05/10/18, publicado no D.O.E. nº , de

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15101.20.244.0025.1297	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	4.4.50.41	117	E0000	2.500.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.14	117	E0000	30.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.30	117	E0000	50.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	3.3.90.39	117	E0000	150.000,00
15101.20.244.0025.2283	ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	F	4.4.90.51	117	E0000	120.000,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	3.3.40.41	100	E0000	196.161,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.41	100	E0000	924.035,00
15101.20.608.0022.2210	FORTEALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	F	4.4.40.51	100	E0000	507.000,00
15101.20.608.0023.1280	FORTEALECIMENTO DO AGRONEGOCIO NO ESTADO	F	4.4.40.41	100	E0000	160.165,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	700.000,00
17101.10.301.0003.2218	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO/FINANCEIRA AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA GESTÃO MUNICIPAL	S	4.4.40.41	100	E0000	1.134.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.40.41	100	E0000	3.000.000,00
17101.10.301.0003.2395	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	S	3.3.41.41	100	E0000	3.000.000,00
17101.10.303.0003.2420	MANUTENÇÃO DO TFD - MAC	S	3.3.90.48	100	E0000	800.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	2.481.600,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	133.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.885.961,00</b>

# Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.844 de 05/07/18, publicado no D.O.E. nº , de .

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
15105.20.244.0022.2759	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.90.52	120	E0000	2.481.600,00
15201.21.127.0024.1236	GESTÃO DAS TERRAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA CUMPRIMENTO DA FUNÇÃO SOCIAL DAS PROPRIEDADE RURAIS	F	4.4.90.52	117	E0000	2.350.000,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.51	100	E0000	1.651.080,00
16208.18.544.0021.1334	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM ATALAIA - SEBASTIÃO BARROS (CONTINUAÇÃO)	F	4.4.90.92	100	E0000	136.281,00
17101.10.302.0003.1745	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES	S	4.4.90.51	117	E0000	500.000,00
22101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	58.000,00
22101.14.421.0008.2527	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES QUE FOMENTEM E PROMOVAM MELHORIAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	75.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	3.3.90.32	100	E0000	260.000,00
45201.04.122.0030.2369	MELHORIA NO TRÂNSITO	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.14	100	E0000	600.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.51	100	E0000	681.000,00
45201.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	4.4.90.92	100	E0000	193.000,00
46101.26.782.0020.1180	OBRAS DE ARTES, IMPLANTAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	3.000.000,00
46201.04.122.0090.1032	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	800.000,00
46201.26.782.0020.1036	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	F	4.4.90.51	100	E0000	3.000.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.885.961,00</b>



DECRETO Nº 17.845 de 05 de julho de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 11.385.311,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria da Educação, Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Planejamento, Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Coordenadoria do Programa Mais Vida Com Cidadania Para o Idoso, Controladoria Geral do Estado, Secretaria das Cidades e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 11.385.311,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e onze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

3

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17845 de 05/07/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	305.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	F	3.3.90.36	100	E0000	300.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	F	3.3.90.39	100	E0000	140.000,00
14102.12.363.0011.2235	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem	F	3.3.90.47	100	E0000	60.000,00
14203.27.811.0013.1118	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTÁDIOS MUNICIPAIS	F	4.4.40.41	100	E0000	337.500,00
15105.20.244.0025.1757	DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
16208.15.451.0021.1186	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS PIAUIENSES	F	4.4.90.51	116	E0000	3.350.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO	F	4.4.40.41	100	E0000	50.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	3.3.40.41	100	E0000	600.000,00
17139.10.302.0003.1740	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES.	S	4.4.90.51	100	E0000	200.000,00
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	3.3.90.39	120	E0000	3.140.159,00
20103.04.122.0090.2500	GESTÃO DE PESSOAS	F	3.1.91.13	100	E0000	11.000,00
20203.19.573.0015.2530	FUNDO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FUNDES	F	3.3.90.48	100	E0000	975.000,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	21.600,00
28101.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.92	100	E0000	523.542,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.37	100	E0000	273.638,00
30105.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.39	100	E0000	246.611,00
37101.04.122.0001.1049	MODERNIZAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	84.500,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	E0000	134.360,00
45101.26.782.0021.1061	IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO E REFORMA DE ESTRADA VICINAL NOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES	F	3.3.40.41	100	E0000	252.401,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	30.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.92	100	E0000	200.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.385.311,00</b>

# Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.845 de 05/07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	F	4.4.90.51	100	E0000	10.000,00
11118.17.511.0019.1214	IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ÁREAS RURAIS	F	4.4.90.52	100	E0000	10.000,00
11118.17.511.0019.1778	MAIS SISAR	F	3.3.90.39	100	E0000	10.000,00
13101.04.122.0090.2791	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE-SEDE,UNITRAN E GERATS	F	3.3.90.93	100	E0000	600.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.33	100	E0000	30.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.36	100	E0000	20.000,00
14102.12.362.0012.1124	PROJETO POUPANÇA JOVEM DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14102.12.362.0012.2120	APOIO AO EDUCANDO - ENSINO MEDIO	F	3.3.90.92	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	F	3.3.90.30	100	E0000	50.000,00
14102.12.368.0012.2114	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ (SAEPI)	F	3.3.90.39	100	E0000	100.000,00
14102.12.368.0012.2130	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, INCLUSIVE COM A UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	3.3.90.39	100	E0000	500.000,00
14103.12.364.0010.1806	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR COM UTILIZAÇÃO DA MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA	F	4.4.90.52	120	E0000	767.080,00
15101.20.244.0022.2249	ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE COMBATE A POBREZA RURAL	F	4.4.50.41	100	E0000	84.500,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	3.3.90.39	120	E0000	500,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.51	100	E0000	420.249,00
15106.18.544.0021.1764	CONSTRUÇÃO DE TANQUES PARA CRIAÇÃO DE PEIXES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ	F	4.4.90.52	100	E0000	100.000,00
16208.15.451.0021.1301	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO	F	4.4.90.51	100	E0000	387.500,00
16208.17.512.0021.1346	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO LITORAL	F	4.4.90.51	116	E0000	3.350.000,00
16208.17.544.0021.2353	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PEQUENAS OBRAS HÍDRICAS	F	4.4.90.51	100	E0000	30.000,00
16208.18.542.0001.2350	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM ESTUDOS AMBIENTAIS- EIA/RIMA, CERTOH E OUTORGA	F	4.4.90.51	100	E0000	100.000,00
16208.18.544.0021.1332	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE NOVO ALGODÕES - MUNICÍPIO DE COCAL - PI	F	4.4.90.51	100	E0000	25.000,00
17101.10.301.0003.1148	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR (ONGS, OCIPS E O.S.)	S	3.3.50.41	100	E0000	975.000,00
17101.10.303.0003.2419	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	S	3.3.90.91	100	E0000	200.000,00
20203.19.573.0015.2794	PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	F	3.3.90.48	120	E0000	2.000.000,00
20203.19.573.0015.2794	PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI	F	4.4.90.52	120	E0000	200.000,00
21101.04.122.0001.1022	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E DO PLANEJAMENTO DO ESTADO	F	4.4.90.52	100	E0000	200.000,00
21205.04.122.0001.2792	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	F	3.3.90.39	100	E0000	3.600,00
21205.04.122.0090.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	F	3.3.90.33	100	E0000	18.000,00
30102.08.244.0004.1699	COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS (PAEFI)	S	3.3.40.41	120	E0000	50.600,00
30102.08.244.0004.2170	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA OS MUNICÍPIOS	S	3.3.40.41	120	E0000	20.600,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3.3.90.39	120	E0000	248,00
30102.08.244.0004.2253	ATENDIMENTO A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA, DE EMERGÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS	S	3.3.90.92	120	E0000	424,00

# Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

5

39000.99.999.0099.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F	9.9.99.99	100	E0000	11.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.30	120	E0000	16.362,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	3.3.90.39	120	E0000	8.000,00
45202.16.482.0018.1075	ACOMPANHAMENTO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÍDOS E EM CONSTRUÇÃO	F	4.4.90.52	120	E0000	76.345,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.39	100	E0000	100.000,00
46101.26.782.0020.1073	IMPLANTAÇÃO DE RODOANEIS	F	4.4.90.51	100	E0000	123.542,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	202.401,00
46201.26.782.0020.1063	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA	F	4.4.90.92	100	E0000	50.000,00
48103.11.333.0026.2762	QUALIFICAÇÃO SOCIAL, PROFISSIONAL E EMPREENDEDORA	F	3.3.50.41	100	E0000	134.360,00
50101.25.752.0028.1249	PROGRAMA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>11.385.311,00</b>



DECRETO Nº 17.846 de 05 de julho de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 683.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

## DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer, Secretaria do Turismo e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

6



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 17.846 de 05 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10020	70.000,00
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10160	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10118	200.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10024	96.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10114	157.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10109	60.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10159	20.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	10098	50.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>683.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 17.846 de 05 / 07 /2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

RS1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0012.1749	INCENTIVO A EDUCAÇÃO	F	4.4.40.41	100	10032	25.000,00
17101.10.302.0003.1746	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE	S	4.4.90.52	100	10023	96.000,00
20101.22.661.0027.1108	FORTALECIMENTO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS	F	3.3.50.41	100	10116	200.000,00
45101.04.122.0021.1054	ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANAS E RURAL NOS MUNICÍPIOS	F	4.4.90.51	100	10020	45.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.50.41	100	10160	20.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10160	30.000,00
47101.23.695.0016.2324	FORTALECIMENTO DA GESTÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO / PROMOÇÃO DO TURISMO	F	3.3.90.39	100	10101	50.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.40.41	100	10114	157.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10105	35.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	10109	25.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>683.000,00</b>

# Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

7



DECRETO Nº 17.847 de 05 de julho de 2018

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 05 de julho de 2018

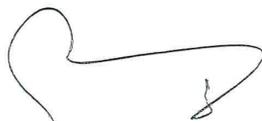
Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 300.000,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.083, de 28 de dezembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer e Secretaria da Cultura, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.847 de 05/07/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11116.27.813.0013.1484	INCENTIVAR INVESTIMENTOS DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.90.39	100	E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>300.000,00</b>

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 17.847 de 05/07/2018 publicado no D.O.E. nº de / /2018

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0001.2803	RESERVA ESTRATÉGICA ORIENTADA PARA RESULTADOS	F	4.4.90.51	100	E0000	150.000,00
51101.13.392.0014.1789	DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO	F	3.3.50.41	100	E0000	150.000,00
<b>TOTAL</b>						<b>300.000,00</b>

# Diário Oficial

8

Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125



DECRETO Nº 17.848, DE 05 DE JULHO DE 2018



DECRETO Nº 17.849, DE 05 DE JUNHO DE 2018

*Altera o Decreto 14.911, de 3 de agosto de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-transporte a servidores públicos estaduais e a estagiários, e dá outras providências”.*

Nomeia os membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e

## DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art.4º do Decreto n. 14.911, de 3 de agosto de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....

II - R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), caso tenha fixada jornada semanal de trabalho inferior a 40 (quarenta) horas.

.....(NR)

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de julho de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), de 05 de JULHO 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of.361

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XII, do art. 102 da Constituição Estadual; o disposto no Decreto nº 16.232, de 15 de outubro de 2015; e o contido no OFÍCIO Nº 2694/2018/PIAUÍ PREVIDÊNCIA, de 29 de junho de 2018, da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, registrado sob o AP.010.1.004851/18-44,

## DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros do Comitê de Investimentos no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS/PI:

I - Lúcia Maria de Fátima Ribeiro Rebelo, servidora pública da UESPI, ocupante do cargo de Diretor da Unidade do Fundo de Previdência do Estado do Piauí, matrícula nº 268920-X, lotada na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev, detentora da certificação CPA-10;

II - Antônio Carlos Meneses, servidor público do IASPI, ocupante do cargo de Coordenador de Atuária e Estatística, matrícula nº 023229-7, lotado na Fundação Piauí Previdência - PiauíPrev; e

III - Jefferson Nepomuceno Dutra, servidor ocupante exclusivo do cargo em comissão de Coordenador de Apoio ao Gabinete, matrícula nº 298234-0, detentor da certificação CPA-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de março de 2018, ficando convalidados todos os atos praticados.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.850, DE 05 DE JULHO DE 2018

Enquadra o servidor Francisco Lopes de Sousa, do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, na forma da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 037/18, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 409/18, de 14 de maio de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência, e nos processos autuados sob o AA.002.1.001234/17-01 - AA.013.1.000415/16-63 - AP.010.1.003670/18-77,

**DECRETA:**

Art. 1º Enquadra na forma da Lei Complementar nº 038, de 24 de março de 2004, o servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura, identificado no Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**

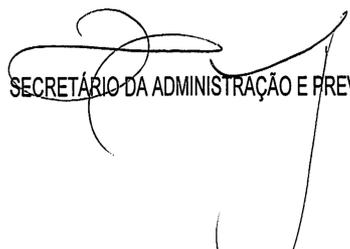
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	DATA ADMIS.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	REF. ENQ.
024866-5	FRANCISCO LOPES DA SILVA	DESENHISTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	01.06.1982	*	*	II	C

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 23 de agosto de 2007.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



DECRETO Nº 17.851, DE 05 DE JULHO DE 2018

Enquadra a Fátima de Maria Malheiros Kalume, servidora pensionista do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, na forma da Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007 e na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no MEMO. CEE. SEADPREV. Nº 074/18, da Comissão Especial de Enquadramento e no OF. GAB. SEADPREV. Nº. 1024/18, de 12 de junho de 2018, da Secretaria de Administração e Previdência; no PARECER PGE/CJ Nº 1011/2017 (CS-SEADPREV); e no processo AA.002.1.012988/17-23 - AP.010.1.004603/18-83,

**DECRETA:**

Art. 1º Enquadra na forma da Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007 e na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, servidora pensionista do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, identificado no Anexo Único deste Decreto:

**ANEXO ÚNICO**

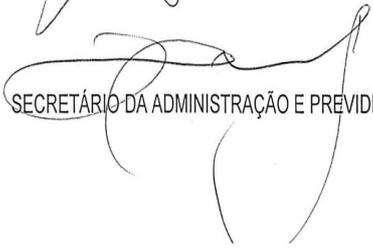
MAT.	NOME	CARGO	CARGO ENQ.	DATA ADMIS.	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. ENQ.	PAD. ENQ.
029137-4	FÁTIMA DE MARIA MALHEIROS KALUME	MÉDICO PLANTONISTA 24 HORAS	GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR	23.05.1987	*	*	I	E

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 05 de JULHO de 2018.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

### DISPOSIÇÕES

#### FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CEPRO Nº 147/2018, de 13 de junho de 2018, da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí,

**R E S O L V E** cessar os efeitos, a pedido, a partir de 04 de junho de 2018, da disposição da servidora **GINA MARIA MONTEIRO GOMES DE BRITO**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 006287-1, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí. **CEPRO** para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, constante do **Anexo Único** do Decreto s/nº, datado de 09-02-2018, publicado no DOE nº 29, de 09 de fevereiro de 2018.

#### CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício CGE nº 00542/2018, de 11 de maio de 2018, da Controladoria-Geral do Estado, AP.010.1.003569/18-67,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e objetivando a regularização da disposição e assentamento funcional, colocar o servidor **LÚCIO CARVALHO DEMES**, Auditor Governamental, Matrícula nº 257504-3, do quadro de pessoal da Controladoria-Geral do Estado - **CGE**, à disposição da Secretaria de Administração e Previdência **SEADPREV**, onde exerce cargo em comissão, de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-4, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2015 até 31 de dezembro de 2018.

#### INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1945/2018, de 25 de junho de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004904/18-62,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **FRANCISCO INÁCIO DE OLIVEIRA**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 026585-3, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI**, a partir de 19 de abril de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo AA.900.1.014965/18-46 e no Ofício SESAPI/GAB. Nº 1889/2018, de 13 de junho de 2018, da Secretaria de Estado da Saúde, AP.010.1.004906/18-88,

**R E S O L V E** de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **FABIENNE CAMILO DA SILVA PIRAJÁ**, Médico, Matrícula nº 204783-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - **SESAPI** à disposição da Secretaria de Assistência Social e Cidadania - **SASC**, a partir de 06 de junho de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão requisitante.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### SECRETARIA DE JUSTIÇA DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA GORETE SOARES**, do Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalves de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CELSO FELIPE DE SA CAVALCANTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Adjunto da Penitenciária Gonçalves de Castro Lima, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

#### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **KELLY CYBELY SOUSA ARAGÃO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CLARA SILVA DOS REIS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Administração de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2018.

#### FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RODRIGO RIBEIRO COSTA CAVALCANTE**, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RENATO GADELHA NEIVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

#### DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIEZER SANTOS COELHO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador, símbolo DAS-2, da Fundação Piauí Previdência, com efeitos a partir de 02 de Julho de 2018.

## COORDENADORIA DO PROGRAMA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZ CARLOS EVERTON DE FARIAS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Programa de Tecnologia e Inovação, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

## SECRETARIA DE FAZENDA DECRETOS DE 29 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ALDENIR PINTO DO VALE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Projetos de Inovação Tecnológica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

**EDUARDO FERNANDES BRITO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Infraestrutura, Redes e Segurança, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

**MELQUISEDEQUE DE BRITO CARDOSO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Banco de Dados, símbolo DAS-3, da Secretaria de Fazenda, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2018.

## COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **CALINA RAQUEL LOPES BATISTA**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DECRETOS DE 30 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **THIAGO CHUCRE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **NOELIA DE CARVALHO E SILVA AMORIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Estruturas do Interior, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2018.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Processo AA.027.1.001409/18-50, de 23 de abril de 2018, da Secretaria de Segurança Pública (AP.010.1.0004762/18-60),

**RESOLVE** de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação / Agente Superior

de Serviço, Classe I, Padrão A, Matrícula nº 270154-5, admissão em 04 de setembro de 2012, do servidor **HERDESON SOUSA MONTE**, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com início a partir de 02 de maio de 2018 e término em 02 de maio de 2021, em razão de posse em outro cargo não acumulável, no cargo de Analista de Suporte Técnico, na Empresa Teresinense de Processamento de Dados - PRODATER, do Município de Teresina - PI, conforme Contrato de Trabalho, datado de 22 de fevereiro de 2018, de fls. 28, do Processo AA.027.1.001409/18-50.

## SECRETARIA DE SAÚDE DECRETO DE 05 DE JULHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, considerando o contido no Processo AA.900.1.012596/18-20, de 17 de maio de 2018, e no OFÍCIO SESAPI/GAB Nº 1714/2018, da Secretaria da Saúde, registrado sob o AP.010.1.004160/13-05,

**RESOLVE** reconduzir, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, com a nova redação da Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, a servidora **DANIELLE MOTA FERNANDES**, ao cargo efetivo de Agente Superior de Serviço / Biomédico, Classe I, Padrão B, matrícula nº 207361-7, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com regime de 30 (trinta) horas semanais, cumulativamente, com o cargo de Biomédica, do quadro de pessoal da Universidade Federal do Piauí / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares / Unidade de Análises Clínicas, com regime de 40 (quarenta) horas semanais, cessando os efeitos do Decreto de Declaração de Vacância, datado de 18 de agosto de 2015, referente ao processo AA.900.1.012026/15-90 - AP.010.1.006951/15-13.

Of. 364

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 106 DE 16 DE MAIO DE 2018

**O PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º, I, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 72/2018 - SEADPREV, celebrado entre a Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI, esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, bem como o servidor Francisco de Assis Gomes, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clérton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 852



ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 058/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº028/2018, processo administrativo nº15105-116/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 028/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUCENTER CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.544.555/0001-58 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Coordenador

Of. 512

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 059/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº031/2018, processo administrativo nº15105-189/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 031/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F G ARAUJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFICIO ME, CNPJ: 22.406.418/0001-36 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Coordenador

Of. 513

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 060/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº036/2018, processo administrativo nº15105-233/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 036/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORALTD, CNPJ: 27.537.410-0001-22 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Coordenador

Of. 514

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 061/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº038/2018, processo administrativo nº15105-233/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 038/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410-0001-22 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**

Coordenador

Of. 515

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 062/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº039/2018, processo administrativo nº15105-233/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 039/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410-0001-22 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 516

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 063/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº040/2018, processo administrativo nº15105-233/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 040/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada F COSTA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 27.537.410-0001-22 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 517

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 064/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº045/2018, processo administrativo nº15105-121/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 045/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.071.591/0001-13 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 518

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 065/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº047/2018, processo administrativo nº15105-120/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 047/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada LEAL ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 23.500.506/0001-65 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 519

## PORTARIA GAB/CPCPR Nº 067/2018

Teresina, 03 de julho de 2018

Designa servidor para supervisionar a execução do contrato nº050/2018, processo administrativo nº15105-009/2017 e dá outras providências.

**O COORDENADOR DO PROGAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL**, no

uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas clausulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MARIA CLARA CARVALHO MATOS, Cpf: 060.652.133-06 para supervisionar a execução do objeto do contrato nº 050/2018, celebrado por esta Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural -CPCPR, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir da empresa contratada CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 27.431.461/0001-75 quaisquer informações para o fiel do aqui determinado.

Art. 2º. O servidor designado poderá determinar a adoção de providencias a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte do servidor designado de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Coordenador  
Of. 521



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



Portaria Nº 084 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MORGANA ARAUJO SÁ**, matrícula nº 287418-X do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico;

Art. 2º Nomear, a Senhora **MORGANA ARAUJO SÁ**, matrícula 287418-X, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Jurídico de Convenios, a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 085 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ANA CAROLINE DE MACEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 288246-1 do Cargo em Comissão de Assessor III;

Art. 2º Nomear, a Senhora **ANA CAROLINE DE MACEDO OLIVEIRA**, matrícula nº 288246-1 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 086 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **ELMALUCIA DE ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula nº 287433-4 do Cargo em Comissão de Coordenador de Modernização Administrativa;

Art. 2º Nomear a Senhora **ELMA LUCIA DE ARAUJO MAGALHÃES**, matrícula nº 287433-4 para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 087 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: mudança de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora **MARIA DO ROSARIO DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 008685-1 do Cargo em Comissão de Coordenador de Folha de Pagamento;

Art. 2º Nomear a Senhora **MARIA DO ROSARIO DA SILVA CHAVES**, matrícula nº 008685-1 para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Pessoal, a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 88 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: exoneração de cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Senhora **JOSENICE PIRES SILVA** do Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Social, a partir de 02 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor - Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 089/2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: nomeação para função gratificada

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora **CLAUDIA MARCIA DA SILVA ROSA REGO**, matrícula nº 025266-2, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada FG I, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Decio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 090/2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: nomeação para função gratificada

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g/i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PATRICIA ARAGÃO VERAS DE ALMEIDA BARROZO, matrícula nº 025472-0, Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada FG I, com efeitos a partir de 01 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art.2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Portaria Nº 91 /2018 – GAB/PRE Teresina, 02 de julho de 2018.

Assunto: nomeação para cargo em comissão.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “g, h / i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, de 22 de janeiro de 2016 e de 11 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de melhor suporte às atividades da EMGERPI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora JANE LÚCIA RIBEIRO MENDONÇA, para o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Social, a partir de 02 de julho de 2018, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de janeiro de 2016.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Decio Solano Nogueira  
Diretor - Presidente da EMGERPI  
Of. 452

PORTARIA Nº92/2018 – GAB

Teresina, 03 de julho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basília Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001849-02.2016.5.22.0004 “...condenar a reclamada EMGERPI: implantar as promoções previstas no PCS de 1990, promovendo a reclamante para o nível 17 da Carreira VI, desde julho de 2012, e nível 18 da mesma carreira, desde julho de 2014”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implantação das promoções promovendo a reclamante para os níveis 17 e 18 da carreira VI dos anos 2012 e 2014 que dispõe a sentença em favor do Sr. Carmem Celia Lopes Soares de Carvalho, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Decio Solano Nogueira  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº93/2018 – GAB

Teresina, 03 de julho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina

o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0002077-49.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba intitulada de “VPI – Grat. Incorp. Gabinete”, código 446), de modo que em junho/2017 o valor da gratificação incorporada atinja o valor mensal de R\$ 6.375,31, conforme apurado na tabela de pág. 73/79 e, a partir de tal valor, aplique à aludida gratificação todos os índices gerais do salário contratado da parte reclamante, concedidos para fins de atualização/preservação do valor real que tenham ocorrido entre julho/2017 e a data do cumprimento da obrigação de fazer, observando o valor reajustado para fins de cálculos de outras verbas cuja base de cálculos seja normalmente integrada pelo valor da Gratificação incorporada”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover o reajuste do valor da gratificação incorporada de modo que em junho/2017 atinja o valor mensal de R\$ 6.375,31, que dispõe a sentença em favor do Sr. Reginaldo Reis da Silva Moraes, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Decio Solano Nogueira  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº94/2018 – GAB

Teresina, 03 de julho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0002385-82.2017.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: a implementação imediata da “gratificação adicional por tempo de serviço” no percentual de 25% de acordo com o salário básico, sob pena de pagamento de multa R\$ 200,00 por dia de descumprimento.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, promover a implementação imediata da gratificação por tempo de serviço, no percentual de 25%, que dispõe a sentença em favor do Sr. Paulo Cesar de Sousa Ramos, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

Decio Solano Nogueira  
Diretor Presidente

PORTARIA Nº95/2018 – GAB

Teresina, 03 de julho de 2018.

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Regina Coelli Batista de Moura Carvalho, nos autos do processo nº 0002531-29.2017.5.22.0001 “...condenar a reclamada EMGERPI: Determinar que a parte reclamada efetue o reajuste do valor da gratificação incorporada (verba intitulada de “VPNI-Grat. Incorp. DAS”, nas fichas financeiras de 2017), de modo que em setembro/2017 o valor da gratificação incorporada atinja o valor mensal de R\$ 3.954,69, e, a partir de tal valor, aplique à aludida gratificação todos os índices de reajustes gerais do salário contratado da parte reclamante, concedidos para fins de atualização/preservação do valor real que tenham ocorrido entre outubro/2017 e a data do cumprimento de obrigação de fazer, observando o valor reajustado para fins de cálculos de outras verbas cuja base de cálculo seja normalmente integrada pelo valor da gratificação incorporada, no prazo de 15 dias a contar do prazo da intimação para tanto, após o trânsito em julgado, sem prejuízo do pagamento das parcelas vincendas”.



2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste do valor da gratificação incorporada de modo que em setembro/2017 atinja o valor mensal de R\$ 3.954,69, que dispõe a sentença em favor da Sr. Enedina Correa Miranda**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº96/2018 – GAB**

**Teresina, 03 de julho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, pelo Relator Dr. Manoel Edilson Cardoso, nos autos do processo nº 0003187-48.2015.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder ao reclamante 4 (quatro) níveis de progressão salarial, referentes aos biênios 2006/2008, 2008/2010, 2010/2012 e 2012/2014, de modo que o obreiro alcance o nível 20 da carreira que ocupa, observando de reajuste de 10% entre um nível e outro”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover ao reclamante 04 níveis de progressão salarial, de modo que alcance o nível 20 da carreira que ocupa, que dispõe a sentença em favor da Sr. Francisco das Chagas da Silva Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº97/2018 – GAB**

**Teresina, 03 de julho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002251-52.2017.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte reclamante em maio/1999 nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria ( COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste imediato da gratificação incorporada em maio/1999, que dispõe a sentença em favor do Sr. Jose Martins de Araújo**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº98/2018 – GAB**

**Teresina, 03 de julho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0082187-31.2014.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: crescer à condenação a obrigação de corrigir as tabelas salariais de

**acordo com item 2.2 do PCS,ou seja, aplicar a diferença de 10% (dez por cento) entre os níveis salariais, tendo como referência o nível 01 (um) para realização do cálculo, de acordo com a planilha exposta na reclamatória trabalhista e corrigir o salário contratado da recorrente e reflexos que compõe a sua remuneração, de acordo com a Classe VI, nível 18 (dezoito) que ocupava em 2014, observando o item 2.2 do PCS.”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover aplicar a diferença de 10% entre os níveis salariais, e corrigir o salário contratado e reflexos da sua remuneração, de acordo com a Classe VI, nível 18, que dispõe a sentença em favor da Sr. Celina Maria Said Adad**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente  
Of. 475



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Defensoria Pública do Estado do Piauí



**PORTARIA DDPN Nº 120/2018**  
**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** solicitação de alteração do terceiro período de férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referente ao período aquisitivo de 2017;

**RESOLVE:**  
**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 051/2018.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, referente ao período aquisitivo 2017, passando de 02 a 10 de agosto de 2018 para **22 a 31 de outubro de 2018**.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 121/2018**  
**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a alteração da terceira etapa de férias da Dra. Karla Araújo de Andrade Leite, titular da 2ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, através da Portaria DDPN nº 120/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**  
**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 052/2018.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de substituição de férias, *ad referendum*, do Dr. Roosevelt Furtado de Vasconcelos Filho, titular da 1ª Defensoria Pública de Oeiras-PI, passando de 02 a 10 de agosto de 2018 para **22 a 31 de outubro de 2018**.  
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 122/2018**  
**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013. **CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 321/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Sousa, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, em razão da aplicação do XVII Teste Seletivo para Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 121/2018-CGDPE que concede 05 (seis) dias de folgas compensatórias ao Dr. Leandro Ferraz Damasceno Sousa, titular da Defensoria Pública de Pedro II-PI, em razão do Plantão Judiciário

durante o recesso forense 2017/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Defensor Público, Dr. Luis Alvino Pereira Marques, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Pedro II-PI, nos dias 04 e 05 de junho, 25 e 26 de julho e 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

#### PORTARIA DDPN Nº 123/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de férias da Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, referente ao período aquisitivo de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPN nº 143/2017.

**Art. 2º. CONCEDER** à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, de 05 de julho a 03 de agosto de 2018, referentes ao período aquisitivo 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

#### PORTARIA DDPN Nº 124/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria DDPN nº 143/2017 e a concessão de férias à Dra. Daisy dos Santos Marques, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, através da Portaria DDPN nº 123/2018;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPN nº 144/2017 que designa, *ad referendum*, à Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes Pessoa, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Esperantina-PI, no período de 03 de setembro a 02 de outubro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 04 de junho de 2018.

#### PORTARIA DDPN Nº 125/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração do terceiro período de férias do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, referente ao período aquisitivo de 2016/2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 194/2017.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de férias do Dr. Alexandre Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, referente ao período aquisitivo 2016/2017, passando de 02 a 11 de julho de 2018 para **18 a 27 de junho de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

#### PORTARIA DDPN Nº 126/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a alteração da terceira etapa de férias do Dr. Alexandre

Christian de Jesus Nolêto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, através da Portaria DDPN nº 125/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 195/2017.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de substituição de férias, *ad referendum*, do Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, passando de 02 a 11 de julho de 2018 para **18 a 27 de junho de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 05 de junho de 2018.

#### PORTARIA DDPN Nº 127/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 329/2018 que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, em razão da atuação na Força-Tarefa na Penitenciária de Bom Jesus-PI;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no dia 07 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 06 de junho de 2018.

#### PORTARIA DDPN Nº 128/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o atestado médico de 15 (quinze) dias de afastamento, iniciando-se em 12 de junho de 2018, apresentado pelo Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais;

e **CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Marcos Antonio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no período de 12 a 26 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 13 de junho de 2018.

#### PORTARIA DDPN Nº 129/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 073/2018-CGP que concede 05 (cinco) dias de licença à Dra. Ana Teresa Ribeiro da Silveira, titular da Defensoria Pública de Uruçuí-PI, em razão de acompanhamento de filho menor em exames médicos no estado de São Paulo;

**CONSIDERANDO** a tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;



**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, no período compreendido entre os dias 05 a 14 de novembro de 2018, através da Portaria DDPDR nº 050/2018;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 23 e 24 de julho de 2018, através da Portaria DDPDR nº 113/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Uruçuí-PI, nos dias 18 a 22 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPDR Nº 130/2018**

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, através da Portaria DDPDR nº 107/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no dia 07 de dezembro de 2017, através da Portaria DDPDR nº 206/2017;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, nos dias 05, 06 e 09 de abril de 2018, através da Portaria DDPDR nº 068/2018;

**CONSIDERANDO** a designação do Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para substituir no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, no período compreendido entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2018, através da Portaria nº 106/2018-DNE;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º da Portaria GDGP Nº 281/2013 que prevê: "em caso de recair a obrigação de substituição natural para o mesmo Defensor Público em duas ou mais Defensorias Públicas ao mesmo tempo, caberá ao Diretor respectivo deliberar sobre a prioridade de substituição"; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**REVOGAR** a Portaria DDPDR nº 108/2018 que designa, *ad referendum*, o Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPDR Nº 131/2018**

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, através da Portaria DDPDR nº 107/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017;

**CONSIDERANDO** a revogação da Portaria DDPDR nº 108/2018 em decorrência da designação do Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Parnaíba-PI, no período compreendido entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2018, através da Portaria nº 106/2018-DNE; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPDR nº 109/2018.

**Art. 2º. DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPDR Nº 132/2018**

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, através da Portaria DDPDR nº 107/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 26 de junho a 05 de julho de 2018, através da Portaria DDPDR nº 131/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria DDPDR nº 110/2018.

**Art. 2º. DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de novembro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPDR Nº 133/2018**

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Eleen Carla Gomes Brandão, titular da Defensoria Pública de Luís Correia-PI, através da Portaria DDPDR nº 107/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDGP nº 164/2014, da Portaria GDGP nº 316/2017 e da Portaria GDGP nº 595/2017, que estabelecem a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDGP nº 635/2017;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição por revezamento, que não pode exceder a 15 dias, cujo último Defensor Público designado fora o Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 19 a 28 de novembro de 2018, através da Portaria DDPDR nº 132/2018; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Luís Correia-PI, no período compreendido entre os dias 07 a 16 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, em Teresina, 14 de junho de 2018.

## PORTARIA DDPN Nº 134/2018

**O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 126/2018-CGDPE que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória à Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 3ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Campo Maior-PI, nos dias 18 a 21 de junho de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 15 de junho de 2018.

**GERSON HENRIQUE SILVA SOUSA**  
**DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS**

## PORTARIA DDPN Nº 135/2018

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 081/2018-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatórias à Dra. Christiana Gomes Martins de Sousa, titular da Defensoria Pública de Cocal-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 316/2017; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Gerson Henrique Silva Sousa, titular da Defensoria Pública de Piracuruca-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Cocal-PI, no período de 16 a 20 de julho e 16 de agosto de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 18 de junho de 2018.

## PORTARIA DDPN Nº 136/2018

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 129/2018-CGDPE que concede 04 (quatro) dias de folga compensatória ao Dr. Manoel Mesquita de Araújo Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de Plantões Judiciais durante o recesso forense 2017/2018 e no final de semana dos dias 17 e 18 de março de 2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 7ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, nos dias 25 a 28 de junho de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 137/2018

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 132/2018-CGDPE que concede 01 (um) dia de folga compensatória ao Dr. Gervásio Pimentel Fernandes, titular da 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, em razão de atuação em audiência de custódia;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Leonardo Fonseca Barbosa, titular da 5ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 6ª Defensoria Pública de Parnaíba-PI, no dia 05 de julho de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

## PORTARIA DDPN Nº 138/2018

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 131/2018-CGDPE que concede 06 (seis) dias de folgas compensatórias ao Dr. Omar dos Santos Rocha Neto, titular da 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, em razão do Plantão Judiciário durante o recesso forense 2017/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, a Dra. Lívia de Oliveira Revorêdo, titular da 3ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 1ª Defensoria Pública de São Raimundo Nonato-PI, nos dias 01, 02 e 03 de agosto e 12, 13 e 14 de novembro de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 19 de junho de 2018.

## PORTARIA DDPN Nº 139/2018

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o atestado médico datado de 20 de junho de 2018, apresentado pelo Dr. Marcos Martins de Oliveira, titular da 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014;

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

### RESOLVE:

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Markos Magnoni Varão Ribeiro, titular da 3ª Defensoria Pública de Floriano-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na 2ª Defensoria Pública de Floriano-PI, no período de 21 a 26 de junho de 2018.

CIENTÍFICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 20 de junho de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 140/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, fracionadas em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 09 a 18 de julho de 2018;

2ª etapa: de 12 a 21 de setembro de 2018; e

3ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 141/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a concessão de férias à Dra. Ana Cristina Carreiro de Melo, titular da Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, através da Portaria DDPN nº 140/2018;

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Eduardo Ferreira Lopes, titular da Defensoria Pública de Corrente-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Bom Jesus-PI, em 03 (três) etapas:

1ª etapa: de 09 a 18 de julho de 2018;

2ª etapa: de 12 a 21 de setembro de 2018; e

3ª etapa: de 07 a 16 de janeiro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 25 de junho de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 142/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração do terceiro período de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, referente ao período aquisitivo de 2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 045/2018.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 05 a 14 de novembro de 2018 para **19 a 28 de novembro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 143/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a alteração da terceira etapa de férias do Dr. Ricardo Moura Marinho, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, através da Portaria DDPN nº 142/2018;

**CONSIDERANDO** a alteração do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 236/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO parcialmente** a Portaria DDPN nº 046/2018.

**Art. 2º. ALTERAR** a terceira etapa de substituição de férias, *ad referendum*, do Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano-PI, passando de 05 a 14 de novembro de 2018 para **19 a 28 de novembro de 2018**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**PORTARIA DDPN Nº 144/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** a Portaria GDPG nº 365/2018 que concede 02 (dois) dias de folgas compensatórias ao Dr. Alexandre Christian de Jesus Nôto, titular da Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, em razão da sua atuação no Projeto "Justiça pela Paz em Casa";

**CONSIDERANDO** tabela de substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, constante no Anexo II da Portaria GDPG nº 164/2014; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Antônio Caetano de Oliveira Filho, titular da Defensoria Pública de Jaicós-PI, para ATUAR, sem prejuízo de suas atividades, na Defensoria Pública de Valença do Piauí-PI, nos dias 28 e 29 de junho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 27 de junho de 2018.

**PORTARIA DDPN Nº 145/2018**

**A DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

**CONSIDERANDO** documento médico, datado de 06 de julho de 2018, apresentado pela Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI;

**CONSIDERANDO** a alteração do item 06 do Anexo II, da Portaria GDPG nº 164/2014, que estabelece a substituição natural das Defensorias Públicas Regionais, através da Portaria GDPG nº 184/2017; e

**CONSIDERANDO** a ata da 68ª sessão ordinária do Conselho da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, *ad referendum*, o Dr. Robert Rios Magalhães Júnior, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, na 3ª Defensoria Pública de Piri-piri-PI, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Teresina, 29 de junho de 2018.

**CARLA YÁSCARBENTO FEITOSA BELCHIOR**  
**DIRETORA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS EM EXERCÍCIO**

**Of. 027**

**PORTARIA GDPG Nº 357/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005,

**CONSIDERANDO** o resultado do Edital nº 007/2018 – DDPN; **RESOLVE: DESIGNAR**, extraordinariamente, a Defensora Pública Dra. **MARCELLY SANTOS DE SOUSA**, titular da Defensoria Pública Regional de Cristino

Castro/PI, para atuar em **regime de substituição** junto à 2ª Defensoria Pública de Piri-piri/PI, pelo período de 19 de junho de 2018 a 18 de julho de 2018, retroagindo os efeitos desta para o dia 19 de junho do corrente ano.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 362/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 01728/2018; **RESOLVE:**

**CONCEDER** ao Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo do ano de 2016, a serem gozadas em dois períodos, na forma que se segue:

1º período: 25 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018;

2º período: 26 de novembro de 2018 a 07 de dezembro de 2018.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 363/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante na PORTARIA GDPG Nº 362/2018 e no Processo Administrativo nº 01728/2018; **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Defensor Público Dr. **MARCELO MOITAPIEROT**, Diretor de Primeiro Atendimento da Defensoria Pública do Estado do Piauí, para substituir o Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, junto à Diretoria Administrativa da Instituição, pelo período de 25 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018, em razão de gozo de férias regulamentares deste.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 369/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 063/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **M DOS PASSOS DE SOUSA – ME**, CNPJ nº 14.303.190/0001-20, que tem por objeto o fornecimento de pilhas tipo AAA e tipo AA para a DPE/PI, a serem entregues nas dependências da DPE/PI, conforme item 13.1 do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 27 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 371/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente

designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO**, matrícula nº 309841-9 e CPF nº 770.333.373-53, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 002/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 095/2016/DPE/PI, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ nº 14.926.785/0001-32, que tem por objeto o suprimento de 40% (quarenta inteiros por cento) do valor mensal do Contrato nº 095/2016, que corresponde a R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais), perfazendo o valor mensal do Contrato R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais).

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 372/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:**

**ALTERAR** a PORTARIA GDPG nº 362/2018, que concedeu férias regulamentares ao Diretor Administrativo da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, retirando-se do gozo das férias concernentes o dia 29 de junho de 2018, mantendo-se as demais disposições.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 373/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 064/2018, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa **TOTEM GRÁFICA COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, CNPJ nº 16.936.295/0001-42, que tem por objeto a confecção de carimbos automáticos e de madeira para a DPE/PI, a serem entregues conforme cláusula sétima do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 318506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 375/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e, subsidiariamente, pelo art. 7º, inciso XV da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

**CONSIDERANDO** o constante na PORTARIA GDPG Nº 762/2017;**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, extraordinariamente, o Defensor Público Dr. **ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, titular da 7ª Defensoria Pública de Família da Capital, para **substituir** o Defensor Público Dr. **AFONSO LIMA DA CRUZ JUNIOR**, junto à 4ª Defensoria Pública da Infância e da Juventude, pelo período de **02 de julho de 2018 a 31 de julho de 2018**.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 376/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE: EXONERAR**, com efeitos a partir de 03 de julho de 2018, **RAIMUNDO NONATO KUENES FONSECA PESSOA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 377/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE: NOMEAR**, a partir de 03 de julho de 2018, **LÍVIO CÉSAR DE CARVALHO MAIA** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de junho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 379/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **LUIZ FERNANDO SEIXAS CURY DA COSTA**, matrícula nº 318514-1 e CPF nº 037.427.343-00, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 001/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 113/2017/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **NETLUX INSTALAÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI**, CNPJ nº 05.075.499/0001-10, que tem por objeto a alteração do CNPJ da Contratada, em virtude de encerramento da filial com inscrição no CNPJ nº 05.075.499/0002-09, ficando, portanto, o CNPJ da matriz nº 05.075.499/0001-10.

**Art. 2º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 380/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666,

de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 005/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 060/2015/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SOBRAL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. - EPP**, CNPJ nº 12.922.475/0001-14, que tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 060/2015, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 29/06/2018 até 28/12/2018.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 381/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO**, matrícula nº 309.840-X e CPF nº 374.722.833-04, para acompanhar e fiscalizar, **como titular**, a execução do Termo Aditivo Contratual nº 004/2018/DPE/PI, referente ao Contrato nº 016/2016/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SERVAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.**, CNPJ nº 21.088.004/0001-43, que tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016, pelo período de 06 (seis) meses, vigorando, portanto, a partir de 01/07/2018 até 31/12/2018.

**Art. 2º.** Designar a servidora **ANA MÁRCIA DA COSTA SANTOS**, matrícula nº 289928-X e CPF nº 663.937.953-87, para acompanhar e fiscalizar, **como suplente**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

**PORTARIA GDPG Nº 382/2018**

**ADEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de

2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 065/2018, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP**, CNPJ nº 14.050.075/0001-91, que tem por objeto o fornecimento de máquina encadernadora especificada no Termo de Referência (anexo I), em face do aumento de processos e documentos, referentes às atividades jurídicas e administrativas da DPE/PI, a ser entregue conforme item 13.1 da cláusula décima terceira do Contrato supramencionado.

**Art. 2º.** Designar o servidor **SAMUEL CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 31.8506-X e CPF nº 027.468.823-96, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 383/2018

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Estadual nº 14.483, de 26 de maio de 2011, institui, em seu anexo III, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **DARIO BASTOS FORTES DO REGO**, matrícula nº 309.846-0 e CPF nº 750.946.653-91, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 066/2018/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, CNPJ nº 88.766.936/0001-79, que tem por objeto a aquisição de mobiliário, poltronas, arquivos deslizantes e mobiliários especiais – hotel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

**Art. 2º.** Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, matrícula nº 030.552-9 e CPF nº 273.489.543-91, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** Designar o Defensor Público, Dr. **IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, Diretor Administrativo, matrícula nº 207.852-0, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

## PORTARIA GDPG Nº 384/2018

**A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, incisos XVII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005. **RESOLVE:** **PRORROGAR, com efeitos a partir do dia 09/07/2018, e até o dia 07/08/2018**, os efeitos da PORTARIA GDPG 117/2018, que nomeou a Defensora Pública, Dra. **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES**, para o cargo em Comissão de Coordenador do Núcleo de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania – NUSCC, Símbolo FCDPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 03 de julho de 2018.

**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral

Of. 361

## PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2018

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, por atuação conjunta da **1ª e 2ª Defensoria Pública de Proteção ao Idoso e à Pessoa Com Deficiência** e ainda da **1ª Defensoria Pública Regional de Parnaíba/PI**, com fundamento nos arts. 5º, LXXXIV e 134 da Constituição Federal, e art. 5º, II, da Lei nº 7.347/85, e ainda o disposto na Resolução nº 64/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de 29 de abril de 2016,

**CONSIDERANDO** que incumbe à Defensoria Pública, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, por redação expressa do art. 134 da Constituição federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 4º, VII, XI da LC 80/94, com redação dada pela LC 132 de 2009, no sentido de que é atribuição da Defensoria Pública exercer a defesa dos direitos e interesses individuais, difusos, coletivos e individuais homogêneos e dos direitos dos idosos, na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a Defensoria Pública como instrumento de execução da política nacional e estadual de proteção ao idoso, responsável pela assistência jurídica, integral e gratuita, aos idosos carentes, por determinação da Lei 8.842/1994 (Política Nacional do Idoso) e do art. 2º da Lei Estadual nº 5.244/2002 (Política Estadual do Idoso);

**CONSIDERANDO** a legitimidade da Defensoria Pública de ajuizar ação civil pública, insculpida nos arts. 5º, II e 8º, caput da Lei 7.347/85, para reparação de dano a qualquer interesse difuso ou coletivo;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade das entidades governamentais de serviço aos Idosos de oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança; estar regularmente constituídas; demonstrar idoneidade de seus dirigentes e apresentar objetivos estatutários e plano de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso, tudo nos moldes do art. 48, parágrafo único, incisos I, II, III e IV do lei nº 10741/03 (Estatuto do Idoso);

**CONSIDERANDO** ser obrigatório a qualquer Instituição de Longa Permanência para Idosos, pública ou privada, cumprir as determinações mínimas do Regulamento Técnico adotado pelo Ministério da Saúde, através da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, instituídas na Resolução de Diretoria Colegiada nº 283, publicada no diário oficial da União em 27 de setembro de 2005;

**CONSIDERANDO** a inspeção realizada no dia 15/06/2018 no Abrigo São José, por equipe designada na Portaria GDPG nº 336/2018, que aferiu que a falta de estrutura física, mobiliária e de pessoal do Abrigo São José possa estar comprometendo a vida, a saúde e dignidade dos idosos abrigados, causando danos irreparáveis a esta classe de pessoas vulneráveis;

**CONSIDERANDO** que é dever dos órgãos de execução da Defensoria Pública zelar pela correta instrução de suas atividades, ações individuais e coletivas, através da instauração de Procedimento de Apuração de Dano Coletivo, tudo com autorização normativa da Resolução CSDP nº 064/2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º. INSTAURAR o presente Procedimento para Apuração de Dano Coletivo – PADAC, cujo objeto é a averiguação da existência de ameaça ou lesão a interesse ou direito coletivo ou individual homogêneo dos idosos abrigados no Abrigo São José, Instituição mantida pelo Estado do Piauí e situada na Cidade de Parnaíba-PI, por intermédio desta portaria.**

**Art. 2º.** Determinar as seguintes diligências iniciais:

**§1º. RECOMENDAR** à Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí:

I – Sejam orientados todos os profissionais que prestam serviço no Abrigo São José, na pessoa de sua Coordenadora, sobre a proibição da utilização de qualquer numerário relativo aos rendimentos, proventos de aposentadoria ou outro benefício previdenciário dos idosos para pagar despesas que sejam relacionadas à manutenção do Abrigo São José, incluindo conserto de bens móveis ou pagamento de servidores ou terceirizados que prestam serviço na Instituição, com envio de cópia do expediente a sede do Núcleo do Idoso da Defensoria Pública em Teresina, o qual se aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis;



II – Sejam identificados todos os idosos que estejam em situação de incapacidade civil, sem condições de exprimir vontade e administração de bens, encaminhando a documentação ao Ministério Público de Parnaíba para os fins de ajuizamento de ação de interdição e nomeação de curador, nos termos da lei civil, com envio de cópia do expediente a sede do Núcleo do Idoso da Defensoria Pública em Teresina, o qual se aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis;

III – A criação de um plano de atuação EMERGENCIAL para amparar os idosos acolhidos no Abrigo São José, enquanto durarem as obras de reparação estrutural que estão ocorrendo no local, incluindo a transferência temporária dos idosos a outro imóvel ou estabelecimento particular, tudo as expensas do Estado do Piauí, de modo a minimizar os danos causados pelos transtornos evidentes causados pela obra, notadamente quanto à falta de ambiente salubre, em especial pela completa falta de habitabilidade dos dormitórios atualmente utilizados, com envio de cópia do expediente a sede do Núcleo do Idoso da Defensoria Pública em Teresina, o qual se aguardará pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis;

**§2º. REQUISITAR**, ainda como atuação preliminar, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Piauí para que no prazo de 15 (quinze) dias sejam encaminhados os seguintes documentos à sede do Núcleo do Idoso da Defensoria Pública, em Teresina:

I – A documentação de regularização do Abrigo São José, nos termos do art. 48, parágrafo único do Estatuto do Idoso;

II – Cópia da Portaria do Responsável técnico pelo Abrigo;

III – Relação dos profissionais que prestam serviço no Abrigo, separando-os por profissão, natureza do vínculo (se é servidor efetivo, cedido, temporário, contratado, colaborador terceirizado ou outros) e carga horária, acompanhado de cópia do documento do vínculo de cada um (portaria, contrato etc.);

IV – Escala de trabalho de cada profissional que trabalha no Abrigo, por turno e com o quadro de revezamento;

V – Cópia do Inventário do mobiliário que serve ao Abrigo São José, incluindo os eletrodomésticos;

VI - Cópia do contrato de prestação de serviço firmado com a empresa GEÓBRAS EMPREENDIMENTOS LTDA para a execução da obra de reforma/ampliação do Abrigo São José;

VII – Cópia do Projeto de Ampliação/ Reforma que está ocorrendo atualmente no Abrigo São José;

**§3º. Requerer** as seguintes informações:

I – O Abrigo São José possui capacidade para abrigar quantos idosos atualmente? E após a reforma qual será a capacidade de abrigamento?

II – Quais as atividades desenvolvidas no abrigo em favor dos idosos?

III – Como é realizado o atendimento de saúde aos abrigados, em casos de consultas e realização de exames e procedimentos cirúrgicos que venham necessitar?

IV - Qual a causa do desligamento do telefone fixo que estava instalado no Abrigo São José e qual a previsão de seu religamento?

V – Qual a previsão do término da obra de reforma/ampliação que está sendo executada no Abrigo São José?

**Art. 3º.** Proceda-se a juntada aos autos dos documentos que já constam nesta Defensoria, referente ao objeto do presente procedimento, em especial relacionados ao Monitoramento realizado no Abrigo São José no dia 15 de junho de 2018, dentre outros.

**Art. 4º.** Comunique-se à Defensoria Pública Geral sobre a instauração do presente procedimento, requerendo a publicação da presente Portaria no diário oficial, assim como para que seja dada ampla divulgação sobre o procedimento aos demais membros da Defensoria Pública do Piauí, tudo com fundamento nos §§ 3º e 4º da Resolução CSDP nº 064/16.

**Art. 5º.** Autue-se a presente Portaria no protocolo geral da Defensoria Pública;

Teresina, 20 de junho de 2018.

SARAH VIEIRA MIRANDA LAGES CAVALCANTI  
**DEFENSORA PÚBLICA**

**TITULAR DA 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**SUBSTITUINDO NA 1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PROTEÇÃO AO IDOSO E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO  
**DEFENSOR PÚBLICO DO PIAUÍ**

**TITULAR DA 1ª DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE PARNAÍBA**  
**Of. 364**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº37/18, TERESINA, 3 DE JULHO DE 2018

Defensoria Pública do Estado do Piauí

Exonerar MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA e Nomear o servidor ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 6 de março de 2002,

**RESOLVE**

Art. 1º - Exonerar a servidora MARIA DO SOCORRO ANDRADE BEZERRA, matrícula nº 071193-4, CPF nº 274.508.643-04, Ident. 591.326-PI, como Supridor de Fundo do GLASE-Gerencia de Logística e Abastecimento, desta SASC;

Art. 2º - Nomear o servidor ANTONIO HORÁCIO FERNANDES LOPES-Matricula nº 030425-5, CPF nº 185.435.453-15, Ident. Nº 362.583-PI, como Supridor de Fundos da GLASE-Gerencia de Logística e Abastecimento, desta SASC;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê - se ciência, publique-se e cumpra-se

ANAPAULO MENDES DE ARAÚJO  
Secretário

**Of. 713**

PORTARIA Nº 36/18, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com o Edital de Credenciamento nº 01/2018 para celebração de termo de colaboração, termo de fomento e acordo de cooperação mediante dispensa de chamamento público.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 17.083, de 03 de abril de 2014 que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

**Considerando** o Decreto Estadual nº 17.812/18, de 13 de Junho de 2018 que estabelece o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autarquias e Fundacionais do poder Executivo, nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo – FIFA 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrições previstas no Edital de Credenciamento nº 01/2018 de 14/06/18, publicado no DOE – PI do dia 19 de Junho de 2018 para até o dia 06 de Julho de 2018, às 13h30min.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ANAPAULAMENDES DE ARAÚJO**  
Secretária de Assistência Social e Cidadania  
**Of. 70**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 887/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013987/18-88, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): CARLA RAQUEL NERES DA SILVA, por 2 (dois) anos, a partir de 01/07/2018 a 30/06/2020, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230610-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 888/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013820/18-29, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): RICARDO DE ARAÚJO, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-C, Matrícula: 180729-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí – LACEN – Teresina – Piauí, a partir da data de assinatura desta portaria.

• PORTARIA nº 889/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010434/18-51, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA BRAGA DE LIMA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 041052-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Saúde Dr. Helvídeo Nunes – Hugo Napoleão – PI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 03/05/2018 a 02/05/2019.

• PORTARIA nº 890/18, de 11 de Junho de 2018 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010034/18-90, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): DARCY PASSOS DA SILVA, Cargo: Médico, Classe: I-E, Matrícula: 178734-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu – HAA - Teresina – PI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2018 a 26/04/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de Junho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 891/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.013534/18-92, conceder RETORNO AO TRABALHO APOS LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES do(a) servidor(a): FRANCISCO DAS CHAGAS DA CUNHA LOPES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 281513-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Diretoria Unidade de Gestão Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, a partir da data de assinatura desta portaria

• PORTARIA nº 892/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.008272/18-38, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): SOLANGE SANTOS SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227692-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 27/04/2018 a 23/10/2018.

• PORTARIA nº 893/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.001741/18-02, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): GIORDANNA OLIVEIRA REIS MAIA DA FONSECA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 204776-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano – PI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 27/04/2018 a 26/04/2019.

• PORTARIA nº 894/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009191/18-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA JUSCELI DE ARAÚJO SOUZA, Cargo: Atendente, Classe: III-D, Matrícula: 039592-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri – PI, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 27/04/2018 a 23/10/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de Junho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 895/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.007827/17-17, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a): MARIA DIVA ROCHA, Cargo: Atendente, Classe: III-B, Matrícula: 003966-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina – PI, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 29/05/2018 a 28/05/2019.

• PORTARIA nº 896/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.008856/18-13, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): SHELMA FEITOSA DOS SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 228158-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 01/10/2009 a 30/09/2014, a partir de 01/05/2018 a 29/07/2018.

• PORTARIA nº 897/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012570/18-76, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FILOMENA MARIA DUARTE PINHEIRO LIMA, Cargo: Escrivário, Matrícula: 013477-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital da Polícia



Militar do Piauí - HPMPi – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 04/03/2011 a 03/03/2016, a partir de 14/06/2018 a 11/09/2018.

• PORTARIA nº 898/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012276/18-56, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): FRANCISCARAQUEL BARROSO CAFÉ, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 260487-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 24/02/2012 a 23/02/2017, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de Junho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 899/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.011724/18-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA PAIXÃO, Cargo: Auxiliar Administrativo, Classe: III-D, Matrícula: 024316-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/07/2012 a 30/06/2017, a partir de 01/06/2018 a 29/08/2018.

• PORTARIA nº 900/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012648/18-36, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DE FÁTIMA LUSTOSA DA SILVA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 164034-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2005 a 05/06/2010, a partir de 06/05/2018 a 03/08/2018.

• PORTARIA nº 901/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013332/18-96, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): JULIA MARIA DE ASSIS, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-C, Matrícula: 195452-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – Corrente – Piauí, referente ao Quinquênio 24/07/2012 a 23/07/2017, a partir de 09/05/2018 a 06/08/2018.

• PORTARIA nº 902/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.013824/18-60, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA ELDA COSTA, Cargo: Auxiliar de Laboratório, Classe: III-B, Matrícula: 044488-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Domingos Chaves – Canto do Buriti – Piauí, referente ao Quinquênio 28/06/2003 a 27/06/2008, a partir de 02/05/2018 a 30/07/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de Junho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 903/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.008498/18-73, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a): JOSE DA LUZ MOURA, Cargo: Dentista, Classe: III-E, Matrícula: 042508-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, referente ao Decênio 02/12/1983 a 01/12/1993, a partir de 08/06/2018 a 04/12/2018.

• PORTARIA nº 904/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.012908/18-06, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA

CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a): MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE SOUSA, Cargo: Agente Administrativo, Classe: I-C, Matrícula: 044394-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital do Promorar – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 29/01/2003 a 28/01/2013, a partir de 01/06/2018 a 27/11/2018.

• PORTARIA nº 905/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011409/18-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): LUCILLA DE SOUSA OLÍMPIO DE MELO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 287023-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piri-piri – Piauí, a partir de 27/04/2018 a 23/10/2018.

• PORTARIA nº 906/18, de 11 de Junho de 2018 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.011461/18-02, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a): EVDADUARTE FEITOSA DE SOUSA GUIMARÃES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-B, Matrícula: 231459-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – FLORIANO – Piauí, a partir de 06/02/2018 a 04/08/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de Junho de 2018.

José Richardson da Costa Soares  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 1769**

### PORTARIA SESAPI/GAB Nº 871/2018.

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28, de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados no ano 2005, onde entraram em pleno exercício de suas funções;  
CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998, a qual menciona que “são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público;  
CONSIDERANDO o grave incidente ocorrido no dia 24 de outubro de 2011, ocasião em que a sede da Secretaria Estadual da Saúde foi consumida integralmente por incêndio de grandes proporções, que acarretou na destruição de toda documentação e processos, inclusive, informações documentais referentes aos processos de estabilidades dos servidores admitidos no ano de 2005;

### RESOLVE:

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAO DE SERVIDORES PARA PUBLICAO DE ESTABILIDADE					
	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padro	Admisso
01	168408-6	Joselme Rosal Alves	Médicc	I-E	13/06/2005

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**PORTARIA SESAPI/GAB Nº 872/2018.**

**O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2013 e 2014, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

**RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificados:

RELAO DE SERVIDORES PARA PUBLICAÇÃO DE ESTABILIDADE					
	Matricula	Nome	Cargo	Class e/Padrão	Admissõ
01	282155-9	Acacia Santana S. A. Goncalves	Fisioterapeuta	I-A	08/01/2014
02	272141-4	Aline do Socorro Miranda Ribeiro	Médico	I-A	08/03/2013
03	277495-0	Edmercia Holanda Moura	Médico	I-A	28/05/2013
04	287047-9	Emmyle Cristyne Alves Soares	Médico	I-A	16/10/2014
05	277693-6	Erica Patricia Chaves	Médico	I-A	05/06/2013
06	280681-9	Eulaliany Kelly Paiva de Moraes	Psicólogo	I-A	26/09/2013
07	281249-5	Fabricia Gabriela Louchard Amorim	Médico	I-A	01/11/2013
08	272142-2	Giordana Portela Lima	Médico	I-A	08/03/2013
09	272350-6	Isaac Bruno Mendes de Brito	Médico	I-A	08/03/2013
10	272139-2	Isadora Veloso Saraiva	Médico	I-A	08/03/2013
11	272352-2	Juarez Carneiro de Holanda Filho	Médico	I-A	08/03/2013
12	277496-8	Jurandi Portela Vale Junior	Médico	I-A	04/06/2013
13	287076-2	Leonardo Araujo Costa	Médico	I-A	16/10/2014
14	277497-6	Lierio Goncalves Granjeiro	Médico	I-A	05/06/2013
15	272181-3	Marcelo Barbosa Ribeiro	Médico	I-A	08/03/2013
16	272349-2	Mario Jose de Sousa Neto	Médico	I-A	08/03/2013
17	279985-5	Moises da Silva Oliveira	Médico	I-A	12/07/2013
18	287203-0	Morgana de Oliveira Teles	Enfermeiro	I-A	18/11/2014
19	282323-3	Russell Galatas Campelo Brandao	Médico	I-A	27/01/2014
20	282473-6	Silmar Guerra Moreira	Médico	I-A	22/01/2014
21	280361-5	Thaiana Costa Vieira	Médico	I-A	02/09/2013
22	282322-5	Thamara Cristinna T. de Oliveira	Médico	I-A	17/01/2014
23	277498-4	Thirso de Sousa Muniz Nascimento	Médico	I-A	29/05/2013
24	287058-4	Virginian Christiani L. Vale de Moura	Médico	I-A	16/10/2014

Art. 2º. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

Art. 4º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 25 de maio de 2018.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 879/2018, de 04 de junho de 2018.** Cessar os Efeitos, da PORTARIA SESAPI/GAB nº 1662/2015, de 18 agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 160, de 25 de agosto de 2015, que designou, **Francisco de Assis Ribeiro**, matrícula nº 163025-3, Auxiliar Administrativo, para exercer a função de Supervisor de Pessoal, do Hospital Regional Deolindo Couto, no Município de Oeiras - PI, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-4.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 882/2018, de 05 de junho de 2018.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 1243/2015, de 18 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 119, de 29 de junho de 2015, que designou, **Edivani Magalhaes do Nascimento**, matrícula funcional nº 180950-4, Técnica em Patologia Clínica, para exercer a função de Supervisora de Virologia, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 883/2018, de 05 de junho de 2018.** Designar, **Adelino Soares Lima Neto**, matrícula funcional nº 241654-9, biólogo, para exercer a função de Supervisor de Virologia, do Laboratório Central de Saúde Pública DR. Costa Alvarenga - LACEN, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 907/2018, de 06 de junho de 2018.** Cessar os Efeitos, da Portaria SESAPI/GAB Nº 697/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 62, de 06 de abril de 2015, que designou, **Ricardo Gomes Lustosa**, matrícula funcional nº 280.522-7, Farmacêutico, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

•**PORTARIA SESAPI/GAB nº 908/2018, de 06 de junho de 2018.** Designar, **Jonatan de Moura Bacelar**, matrícula funcional nº 227.833-2, Técnico em Enfermagem, para exercer a função de Supervisor Técnico, da Diretoria de Unidade de Assistência Farmacêutica - DUAF, da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Símbolo DAI-7.

**José Richardson da Costa Soares**  
Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
**Of. 494**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH

**PORTARIA Nº 021/2018**

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante do Memorando Nº 004/2018-COB, datado de 13 de junho de 2018;

**RESOLVE:**

1º) Designar os empregados, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento provisório das obras e serviços de construção da Escola Fundamental P4, localizada no Residencial Jacinta Andrade.

JOÃO BATISTA DE MELO VIEIRA – matrícula nº 146272-5  
MARIA LÚCIA DE BASTOS FONTES - matrícula nº 146326-8  
FRANCISCO ESTÁCIO DOS SANTOS - matrícula nº 146175-3

2º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 21 de junho de 2018

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**  
Diretora Geral  
**Of. 431**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
ESTADO DO PIAUÍ - IASPI

Portaria nº 36/GDG/2018 Teresina, 25 de junho de 2018

### Retificação da Portaria nº 32/2018/GDG

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**LOTAR** a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES NOGUEIRA, matrícula nº 149649-2, Prestadora de Serviços, no PLAMTA. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a PORTARIA DUA Nº 02/2012.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI

Portaria nº 37/2018/GDG Teresina, 26 de junho de 2018

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ- IASPI, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a luz do disposto no §2º do artigo 136-A, da Lei Complementar nº 13/94, a expansão da sua assistência à saúde prestada aos servidores públicos estadual e seus dependentes carece de estima de impacto orçamento-financeiro e da existência da correspondente fonte de custeio,

#### RESOLVE:

**Prorrogar a suspensão** da emissão de novas guias de atendimento domiciliar e a internação domiciliar denominado “HOME CARE”, pelo prazo de seis meses, para que se proceda a devida estimativa do impacto orçamento-financeiro e demais procedimentos legais cabíveis à espécie, não realizados quando da implementação do aludido procedimento.

Manter as guias já autorizadas em modo primitivo até conclusão do tratamento.

Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 02 (dois) de julho do corrente ano.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**Daniele Amorim Aita**  
Diretora-Geral do IASPI  
Of. 210



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER

PORTARIA Nº 015/2018 GAB/SEMINPER

Teresina PI, 03 de julho de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS**, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

#### RESOLVE:

Designar a Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços, Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energia Renováveis, com a finalidade de Dirigir e julgar os procedimentos licitatórios e os registros cadastrais deste Órgão, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE AMÉLIA LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ- Matrícula 311.203-9  
SECRETÁRIO (A) MABEL HELENA VIEIRA DOS SANTOS Matrícula 288.016-4  
1º MEMBRO WILLIAN RODRIGUES OLIVEIRA Matrícula 298.624-8  
2º MEMBRO- ROBERTO CÉSAR DE ARAÚJO- Matrícula 288.015-6

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDRÉ LUIZ FEITOSA QUIXADÁ**  
Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis -  
SEMINPER  
Of. 143



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI

PORTARIA Nº 23, de 28/06/2018

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI, considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2015, da Controladoria-Geral de Estado – CGE/PI.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para o Convênio nº 017/2010.

Art. 2º Designar os servidores: **MILENA MARIA COSTA MACIEL**, lotada na Assessoria Jurídica da FUNDESPI; **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**, lotada na Assessoria Jurídica; **WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO**, lotada no Núcleo de Controles da FUNDESPI; **DANIEL MENDES PINHEIRO**, lotado na Diretoria Técnica da FUNDESPI; e **JOSÉ PAULO FERREIRA BATISTA DOS SANTOS**, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelas servidoras **WYRLA KARLA RODRIGUES DE ARAUJO** e **DJANE MEDEIROS MARTINS RODRIGUES LIMA**.

Art. 4º Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais durante o período dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente FUNDESPI  
Of. 591



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 119/ 2018 Teresina, 19 de junho de 2018.

**Designa membros para compor a Comissão de Implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social.**

**O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Federal nº 8.373/2014 que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - e-Social e o disposto no Decreto Estadual nº 17.774, de 22 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí- DOE nº 95, na mesma data, que cria no âmbito do Estado do Piauí a Comissão de Implantação do e-Social;

**CONSIDERANDO** solicitação da Controladoria-Geral de Estado-CGE por meio do Ofício CGE nº 626/2018, de 29 de maio de 2018, para designar dois servidores da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ para compor a Comissão juntamente com os servidores indicados pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV e Agência de Tecnologia da Informação-ATI;

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores para compor a Comissão de Implantação do e-Social:  
a) Silmara Caetano Felipe, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 315751-2;

b) Otávio Gomes de Sousa, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298789-9.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Teresina (PI), 19 de junho de 2018.

**Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DE FAZENDA  
Of. 444**

**PORTARIA GSF Nº 132/2018** Teresina/PI, 28 de junho de 2018.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º do Decreto nº 16.970/2016 que autoriza o Secretário da Fazenda a delegar aos Superintendentes da SEFAZ a competência para a prática de atos administrativos,

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior agilidade às atividades da Secretaria da Fazenda,

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA FAZENDA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição Estadual do Piauí,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar competência ao Superintendente de Gestão, Logística e Tecnologia da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí para praticar os seguintes atos administrativos, vinculados à UG-130101-SEFAZ/PI e à UG-130116-FUNDAT, no âmbito de suas atribuições:

- Assinar declaração de adequação de despesa e empenho;
- Autorizar o pagamento de Ordem Bancária e diárias;
- Autorizar o credenciamento de servidor fazendário ou terceirizado no SIAFE.

**Art. 2º** - Os Superintendentes da Secretaria da Fazenda poderão:

- Assinar correspondência externa que transmita decisão, solicitação ou informação, quando se tratar de assunto considerado rotineiro ou que interesse ao processo decisório;
- Autorizar lotação, relocação ou remoção de servidor;
- Autorizar servidor para exercer função de confiança, no nível de Direção e Assessoramento Inferior, ou atividade especial, em grupo de trabalho ou comissão;
- Designar os substitutos de titulares das funções de confiança e os servidores incumbidos de exercer interinamente essas funções, nos afastamentos, ausências e impedimentos do titular;
- Autorizar o abono de faltas ou a dispensa de ponto de servidor para participação de evento de interesse desta Secretaria, e deliberar sobre os servidores que serão enquadrados no regime de ponto flexível;
- Autorizar viagem de servidor dentro do território nacional, para realizar serviço afeto à sua área de atuação;
- Solicitar criação, ampliação ou extinção de cargos, órgãos ou setores da estrutura de sua unidade;

- Solicitar a instauração de procedimento de sindicância contra atos de servidores, bem como, designar servidor para compor comissão de sindicância ou processo administrativo;
- Autorizar a realização de aquisições ou licitações de interesse das unidades;
- Autorizar que servidor fazendário conduza veículo oficial da Secretaria, no interesse do serviço;
- Designar servidor para participar de cursos, palestras, seminários e reuniões de trabalho, como representante desta Secretaria;
- Autorizar a cessão, por empréstimo de bens e veículos da SEFAZ a outro órgão público, e a utilização do espaço da Escola Fazendária por órgão de outra esfera de poder ou instituições privadas.

**Art. 3º** - Em caso de ausência do Superintendente de Gestão, Logística e Tecnologia, por motivo de saúde, viagem ou férias, os demais Superintendentes podem praticar os atos administrativos a ele atribuídos no art. 1º.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2018.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Antônio Luiz Soares Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA  
Of. 438**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 159/2018 – GDG**

Teresina-PI, 03 de Julho de 2018

**ODIRETORGERALDO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 152/2018 que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta Médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os servidores **Francisca Maria Fenelon Aguiar, Mat. 016.561-1, Maria de Jesus Rodrigues Alves Mat. 016.379-1, e Acyr Avelino do Lago Filho, Mat. 288.226-4**, para sob a presidência do primeiro, conduzir a Comissão de Credenciamento que será responsável por, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, assim como conduzir o processo de credenciamento com a análise da documentação entregue pelas interessadas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

**ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO**  
Diretor Geral do DETRAN/PI



## PORTARIA Nº 160/2018-GDG- DETRAN/PI

**Prorrogação do exercício das atividades pendentes nas atividades pendentes nas Autoescolas não recadastradas.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105, de 10.01.1974 e 154, de 30/05/1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989 e 22, III e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Visando a conclusão do exercício das atividades pendentes das Autoescolas não recadastradas dentro do prazo estipulado.

E, considerando a preservação dos direitos dos particulares que já deram início aos cursos;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30 de setembro de 2018, o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores-CFC que não atenderam o prazo de credenciamento fixado em 15 de maio de 2018, desde que manifestem interesse em encerramento de suas atividades até o dia 10 de julho de 2018, possibilitando a conclusão dos cursos pendentes.

Art. 2º Além da manifestação de encerramento das atividades, o CFC interessado, no mesmo prazo (até 10 de julho de 2018), deverá, obrigatoriamente, relacionar os alunos pendentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

**Arão Martins do Rego Lobão**

Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 314



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 159, DE 29 JUNHO DE 2018

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005, e

Considerando fatos relatados no Ofício INTERPI nº 294/20148, de 13/06/2018, do Secretário de Regularização Fundiária e Diretor Geral do INTERPI, Hêlbert Bueno Aires de Carvalho (nº PGE2018109669-0);

Considerando o art. 4º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 114/2018 – Cria cargo de Procurador Autárquico e altera a LC nº 56/2005, a LC nº 57/2005 e a Lei nº 5.378/2004, resolve:

Art. 1º - Determinar a realização de Correição no setor jurídico e afins do INTERPI.

Art. 2º - Designar a Procuradora do Estado KEILA MARTINS PAZ para dar cumprimento ao item precedente, tendo como suplente o Procurador do Estado – RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO.

Art. 3º - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plínio Clerton Filho

Procurador Geral do Estado

Of. 922



ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA nº. 020/2018

Designar servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato n.006/2018, n. 007/2018 e n. 008/2018 de aquisição de equipamentos de informática que entre si celebram as empresas CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA - NATAL COMPUTER, IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos Contratos n. 006/2018, n. 007/2018 e 008/2018 que celebram entre si a CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA - NATAL COMPUTER, IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - JUCEPI,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor RAFAEL SAMPAIO OLIVEIRA, matriculada sob o número 308247-4 para a atribuição supramencionada.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 25 de junho de 2018, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Teresina-PI, 27 de junho de 2018.

PUBLIQUE -SE, CUMPRE-SE.

MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA  
Presidente  
Of. 369



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD

PORTARIA PRAD Nº 483/18 de 29 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração e da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos, conforme Memo. CPAD nº 006/2018 de 22 de junho de 2018, instituída pela PORTARIA PRAD 244/2018 de 13 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

Of. 101



ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ

**Portaria N.º DGE/58/2018**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 2º do Decreto Estadual nº 17.812, de 13 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 109, de 13/06/2018, e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

**RESOLVE**

**Art 1º** Estabelecer que nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 se realizarem pela manhã, o expediente neste DER-PI ficará suspenso, devendo as horas não trabalhadas serem compensadas a partir do dia **02 de julho de 2018**, em no máximo 02 (duas) horas diárias no horário compreendido 7:00 até 16:00.

**Art 2º** O controle da compensação de hora será feito através do ponto eletrônico.

Cada servidor deverá ficar responsável pelo acompanhamento da compensação das horas trabalhadas, onde deverão ser compensadas somente as horas devidas, portanto em hipótese alguma serão computadas como hora(s) extra(s), qualquer quantidade de tempo que por ventura venha ultrapassar a quantidade devida nos termos do decreto em questão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 25 de Junho de 2018.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral em exercício do DER-PI  
**Of. 485**



ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº 057/2018**

Teresina, 29 de junho de 2018.

O Controlador-Geral do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 17.774, de 22 de maio de 2018, que cria no âmbito do Estado do Piauí a Comissão de Implantação do E-Social.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Auditores Governamentais **MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**, Mat. 003054-6, **JOSÉ VIVEIROS DA SAILVA**, mat. 003058-9 e **MARCIO BARROS SANTOS**, mat. 253394-4, para representar a Controladoria-Geral do Estado do Piauí na Comissão de Implantação do E-social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se  
Cumpra-se.

**NUNO KAUÊ DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA**  
Controlador-Geral do Estado do Piauí

**Of. 774**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**



ESTADO DO PIAUÍ  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2018	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 00.489.297/0001-09
Resumo do objeto	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da sede administrativa da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ;
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019
Data de assinatura do Aditivo	25 de junho de 2018
Valor Global	<b>R\$ 19.080,00</b>
Ação Orçamentária	20.201.1.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	<b>Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA</b> <b>Pela Contratada: LUCIANA SANTOS DANTAS</b>

  
**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	EDMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA - NATAL COMPUTER
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.742.806/0001-09
Resumo do objeto	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da sede administrativa da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ;
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019
Data de assinatura do Aditivo	25 de junho de 2018
Valor Global	<b>R\$ 56.310,00</b>
Ação Orçamentária	20.201.1.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	00
Signatárias do contrato	<b>Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA</b> <b>Pela Contratada: AIRTON LISBOA BARRETO</b>

  
**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018	
Nome do Contratante	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI
CNPJ do Contratante	CNPJ/MF sob o nº 06.690.994/0001-00
Nome do Contratado	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - ME
CNPJ do Contratado	CNPJ de nº 10.433.267/0001-26
Resumo do objeto	REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades da sede administrativa da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ;
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	25 de junho de 2018 a 25 de junho de 2019
Data de assinatura do Aditivo	25 de junho de 2018
Valor Global	R\$ 400,00
Ação Orçamentária	20.201.1.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA Pela Contratada: ALISSON FONSECA LEITE

  
**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**  
 Presidente  
**Of. 369**



ESTADO DO PIAUÍ  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ref. Proc. PGE/2016146557-0 e PGE/2017087861-0

**DESPACHO PGE/PLC nº 389/2018**

Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado,

Na forma do art. 17, V, da LC 56/2005, encaminho-lhe a minuta de termo de colaboração/fomento em sua versão final, conforme parecer e despacho já analisados por V. Exa.

Solicito que as minutas sejam disponibilizadas no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

Recomendo, no mais, que, uma vez aprovadas as minutas, os órgãos/entes da Administração Direta e Autárquica Estadual sejam cientificados, via Ofício Circular, quanto à obrigatoriedade da utilização das mesmas.

Recomendo, finalmente, que, aprovadas as minutas, a PGE insira em seu calendário oficial de eventos curso permanente de capacitação, visando à orientação dos servidores estaduais quanto à correta utilização das mesmas.

Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

  
**FERNANDO DO NASCIMENTO ROCHA**  
 PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES  
 E CONTRATOS, em exercício

**APROVO**  
 Em, 12/6/18  
  
**Pinio de Azevedo Filho**  
 Procurador-Geral do Estado

## MINUTA TERMO (DE COLABORAÇÃO OU DE FOMENTO) N. /ANO

**Nota Explicativa 1:** Usa-se “termo de colaboração” para parcerias propostas pela administração pública. Emprega-se “termo de fomento” para parcerias propostas pelas organizações da sociedade civil.

### PRÉÂMBULO

#### Identificação das partes e de seus representantes

##### CONCEDENTE:

O ESTADO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da [ou do] [inserir nome e qualificação do órgão], neste ato representado por [inserir nome e qualificação da autoridade competente para assinar o termo de colaboração ou fomento]

[Se o termo competir a pessoa jurídica diversa do Estado do Piauí (autarquia ou fundação), seu nome e qualificação devem ser inseridos no lugar da menção ao Estado].

##### ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

[Inserir nome e qualificação da organização da sociedade civil, assim como nome e qualificação de seu representante]

#### Dados do procedimento antecedente

##### NÚMERO DO PROCEDIMENTO:

[Inserir o número de identificação do procedimento que resultou na celebração da parceria]

##### NATUREZA DO PROCEDIMENTO:

[Especificar se houve chamamento público ou se o termo é celebrado por dispensa ou inexigibilidade de chamamento público]

##### AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DO TERMO:

[Identificar o ato de adjudicação ou de ratificação da justificativa, por número (se houver), folhas dos autos, data de assinatura e data de publicação]

##### ATO DE APROVAÇÃO DA MINUTA

[Identificar o Parecer e/ou Despacho da Procuradoria-Geral do Estado que aprovou a minuta-padrão]

#### Disciplina jurídica deste termo

A parceria de que trata este termo é regida pelos princípios e regras do Direito Público brasileiro, especialmente pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto do Estado do Piauí n. 13.860, de 22 de setembro de 2009, no Decreto do Estado do Piauí n. 17.083, de 3 de abril de 2017, pelos termos do [inserir número do edital do chamamento público ou do ato que o

dispensou ou inexigiu]; pela proposta apresentada no [inserir número do chamamento público, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação], pelo plano de trabalho anexo e pelas cláusulas a seguir.

## CLÁUSULAS

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de [Colaboração ou Fomento] tem por objeto a execução de [descrever de forma clara e objetiva o que se pretende realizar], de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado e condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo de [Colaboração ou Fomento], para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no [inserir número do edital do chamamento público ou do ato que o dispensou ou inexigiu], seus anexos e a proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

1.3. As partes reconhecem que, caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

### 2. RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1. Os recursos financeiros destinados à execução do objeto desta parceria terão origem no seguinte crédito orçamentário:

Unidade Orçamentária	
Programa	
Projeto/Atividade	
Elemento de Despesa	
Valor	
Fonte de Recurso	

2.2. Para a execução das atividades previstas neste Termo de [Colaboração ou Fomento], o CONCEDENTE transferirá à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o valor de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_), em parcelas, conforme o seguinte cronograma:

Parcela	Valor	Momento do repasse
---------	-------	--------------------

Parcela	Valor	Momento do repasse
1		
2		

### 3. CONTRAPARTIDA

3.1. A contrapartida financeira da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL será de R\$ \_\_\_\_\_.

3.2. A contrapartida em bens e serviços economicamente mensuráveis fica avaliada em R\$ \_\_\_\_\_, assim identificados:

Bem/Serviço	Valor (R\$)

**Nota Explicativa 2:** Não será exigida contrapartida financeira como requisito para a celebração da parceria, facultada a exigência de contrapartida em bens e serviços, desde que necessária e justificada pelo órgão ou entidade concedente.

### 4. OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE

4.1. São obrigações do CONCEDENTE:

4.1.1. registrar no SISCON os atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento e fiscalização da execução e a prestação de contas do presente Termo (de Colaboração ou de Fomento);

4.1.2. publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado - DOE;

4.1.3. designar o gestor que será responsável pela gestão da parceria com poderes de controle e fiscalização;

4.1.4. promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

4.1.5. emitir e anexar no SISCON relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria;

4.1.6. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;



4.1.7. elaborar parecer técnico conclusivo sobre a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade;

4.1.8. aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

4.1.9. incluir esta parceria e respectivo plano de trabalho em relação publicada em seu sítio oficial na internet, na qual devem ser mantidos até cento e oitenta dias depois de seu encerramento;

4.1.10. divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

## 5. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

5.1. São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

5.1.1. registrar tempestivamente no SISCON os atos de celebração de sua competência, execução de despesas e a prestação de contas do presente termo;

5.1.2. responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo (de Colaboração ou de Fomento);

5.1.3. aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE exclusivamente no objeto constante no Termo (de Colaboração ou de Fomento), segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários a sua perfeita execução;

5.1.4. manter e movimentar os recursos em conta bancária específica e aberta exclusivamente para esta parceria em instituição financeira indicada pelo concedente;

5.1.5. responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;

5.1.6. responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo (de Colaboração ou de Fomento), mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

5.1.7. manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

5.1.8. divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura; identificação do instrumento, do CONCEDENTE e da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, incluindo número do CNPJ desta; descrição do objeto da parceria, seu valor total e valores liberados; situação da prestação de contas, data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções de seus integrantes e a remuneração prevista para o respectivo exercício, quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria;

5.1.9. prestar todos os serviços, conforme o Plano de Trabalho anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

5.1.10. observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;

5.1.11. comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais e/ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do número da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;

5.1.12. ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes, inclusive os decorrentes das aplicações financeiras.

5.1.13. promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

5.1.14. manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de parcelas e parcerias anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;

5.1.15. comunicar ao CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, assim como alterações em seu Estatuto;

5.1.16. prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

5.1.17. permitir livre acesso de servidores dos órgãos ou das entidades Concedentes, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado, aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, bem como aos locais de execução do objeto;

5.1.18. abster-se de alienar a terceiros os bens adquiridos com recursos desta parceria;

5.1.19. transferir para o CONCEDENTE os bens adquiridos com recursos provenientes desta parceria, em caso de extinção da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

5.1.20. viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos referentes à parceria celebrada.

**Nota Explicativa 3:** Nesta cláusula podem ser acrescidas obrigações intrínsecas às peculiaridades do objeto pactuado.

## 6. VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo de [Colaboração ou Fomento] terá vigência por \_\_ [dias ou meses], a contar da data de sua assinatura [ou “até \_\_/\_\_/\_\_”].

6.2. A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por Termo Simplificado de Prorrogação, que será assinado apenas pelo CONCEDENTE.

6.2.1. Se a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL detectar necessidade de aumento do tempo de duração da parceria, deverá incluir solicitação nesse sentido no SISCON e formalizar o pedido por meio de ofício, em até trinta dias antes do fim do prazo de vigência, com as razões do descumprimento do cronograma, se for o caso.

6.2.2. Se o objeto desta parceria for qualificado como projeto; nos termos do art. 2º, III-B, da Lei n. 13.019/2014; a prorrogação será condicionada à necessidade justificada, pela autoridade competente e por escrito, de prazo adicional para sua conclusão e limitada a esse tempo.

6.2.3. Se o objeto desta parceria for qualificado como atividade; nos termos do art. 2º, III-A, da Lei n. 13.019/2014; a prorrogação será condicionada à demonstração, pela autoridade competente e por escrito, da existência de vantagem no aumento de sua duração, se comparada ao estabelecimento de nova parceria.

6.2.4. Em qualquer caso, a prorrogação do prazo de vigência da parceria dependerá da demonstração da existência de recursos orçamentários para suportar as despesas dela decorrentes, por todo o tempo adicional.

6.3. A prorrogação de ofício da vigência da parceria deve ser feita pelo CONCEDENTE, antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

6.4. Em nenhuma hipótese a vigência total desta parceria excederá sessenta meses.

## 7. DA LIBERAÇÃO E DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

7.1. As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, exceto quando for constatada qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei n. 13.019/2014 e art. 39 do Decreto Estadual n. 17.083/2017, caso em que ficarão retidas até o saneamento das inadequações.

7.2. Os recursos recebido em decorrência da parceria serão depositados e geridos em conta bancária específica, isenta de tarifas bancárias, aberta exclusivamente para cada ajuste em instituição financeira pública indicada pelo CONCEDENTE;

7.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

7.4. A liberação de cada parcela é condicionada à manutenção da regularidade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que deverá:

7.4.1. ter preenchido os requisitos exigidos na da Lei 13.019/2014 para a celebração da parceria;

7.4.2. apresentar a prestação de contas da parcela anterior, não sendo necessário que a parcela anterior tenha sido integralmente executada;

7.4.3. estar em situação regular com a execução do plano de trabalho;

7.4.4. comprovar o recolhimento das obrigações sociais da parcela anterior, por meio de GFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e de informações à Previdência Social) e GPS (Guia da Previdência Social).

7.5. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.



7.6. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à CONCEDENTE no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.

**Nota Explicativa 4:** As certidões que constarem no SISCON poderão ser substituídas pela Certidão de Habilitação Plena emitida pelo sistema.

## 8. DESPESAS

8.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no plano de trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação. Se o valor efetivo da compra ou contratação for superior ao previsto no plano de trabalho, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado.

8.2. As despesas deverão ser comprovadas mediante documentos originais, devendo os recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da OSC, devidamente identificados com o título e número da Parceria.

8.3. Poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria as despesas com remuneração da equipe de trabalho, inclusive de pessoal próprio da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante a vigência da parceria, podendo contemplar as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas, desde que estejam previstos no plano de trabalho e sejam proporcionais ao tempo efetivamente dedicado à parceria.

8.4. O valor da remuneração da equipe de trabalho que ocupa cargo técnico deve ser compatível com o valor de mercado, devendo ser observado as convenções coletivas de trabalho e os valores definidos como piso salarial pelos conselhos de classe.

8.5. Não será admitido o pagamento de diárias com recursos desta parceria;

OU

8.5. O pagamento de diárias para a equipe de trabalho, referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação está sujeito aos seguintes limites:

Valor unitário (RS)	Quantidade

8.6. É vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

8.7. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, salvo a impossibilidade física, devidamente demonstrada.

## 9. ALTERAÇÃO

9.1. É vedado o aditamento desta parceria com intuito de alterar a natureza de seu objeto, assim entendido aquele que modifique, ainda que parcialmente, a finalidade definida neste termo e no plano de trabalho anexo.

9.2. O plano de trabalho anexo poderá ser revisto, por meio de termo de aditamento, para:

9.2.1. ampliação de até trinta por cento do valor global;

9.2.2. redução do valor global;

9.2.3. alteração da destinação dos bens remanescentes.

9.3. Nos seguintes casos, a alteração dar-se-á por simples apostila:

9.3.1. utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria;

9.3.2. ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho;

9.3.3. remanejamento de recursos sem alteração do valor global.

## 10. RESCISÃO

10.1. Os partícipes poderão provocar a rescisão deste termo a qualquer tempo, desde que informem por escrito à outra parte e publiquem sua intenção com sessenta dias de antecedência, pelos mesmos meios usados para publicidade deste instrumento.

10.1.1. Se a parceria for rescindida nos termos do item 10.1, cada partícipe permanecerá responsável pelas obrigações assumidas até o momento da rescisão.

10.2. Este termo poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONCEDENTE, por decisão fundamentada, depois de assegurados contraditório e ampla defesa, quando houver descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, especialmente nas seguintes hipóteses:

10.2.1. utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;

10.2.2. constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado;

10.2.3. verificação da ocorrência de qualquer circunstância que ensejem a instauração de Tomada de Contas Especial.

## 11. MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução do objeto desta parceria será monitorada e fiscalizada pelo CONCEDENTE, por meio do GESTOR designado.

11.2. O monitoramento da parceria compreenderá:

11.2.1. a análise das informações constantes do SISCON acerca de seu processamento;

11.2.2. a consulta às movimentações da conta bancária específica;

11.2.3. visitas “in loco”, na forma do art. 53 do Decreto n. 17.083/2017;

11.2.4. pesquisa de satisfação, como prescrita pelo art. 54 do Decreto n. 17.083/2017;

11.2.5. análise e manifestação sobre eventuais denúncias;

11.2.6. emprego de ferramentas tecnológicas de verificação de alcance de resultados, incluindo, entre outros, as redes sociais na internet e aplicativos.

11.3. Nos mesmos prazos previstos para as prestações de contas parciais e total pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o GESTOR emitirá Relatório Técnico de Monitoramento, a ser homologado por Comissão de Monitoramento e Avaliação, com o seguinte conteúdo mínimo:

11.3.1. descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

11.3.2. análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em relação da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

11.3.3. valores efetivamente transferidos pelo CONCEDENTE;

11.3.4. análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos;

11.3.5. análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

## 12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

12.1. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar ao CONCEDENTE a prestação de contas do total dos recursos recebidos, da aplicação financeira e da contrapartida, quando houver, a qual deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme o pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

12.2. A prestação de contas parcial é aquela pertinente a cada uma das parcelas de recursos liberados, sendo condição para o recebimento de nova parcela, não sendo necessário que tenha sido integralmente executada, contendo, dentre outras, as seguintes informações e documentos:

12.2.1. Relatório de Execução do Objeto;

12.2.2. Relatório de Execução Financeira;

12.2.3. Demonstrativo de Execução da Receita e Despesa;

12.2.4. Relação dos pagamentos efetuados;

12.2.5. Cópia das notas, comprovantes fiscais, GFIP, GPS, inclusive recibos, com a indicação do número da parceria, comprovação de quitação e atesto de recebimento dos serviços ou produtos;

12.2.6. Cópia das notas de ordem bancária e/ou comprovantes de transferência eletrônica;

12.2.7. Extrato da conta bancária que demonstre a movimentação do período;

12.2.8. Cópia das cotações de preços realizadas.

12.3. No caso de parcerias com mais de um ano de vigência e liberação dos recursos em parcela única, a prestação de contas parcial é obrigatória a cada período de 6 (seis) meses.



12.4. Constatada irregularidade na prestação de contas parcial, o CONCEDENTE suspenderá imediatamente a liberação das parcelas seguintes e notificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, dando-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade e/ou cumprir a obrigação.

12.5. A prestação de contas final será composta pelos mesmos relatórios e documentos da prestação de contas parcial e deverá demonstrar de forma consolidada a execução física e financeira da parceria, para se aferir se o objeto pactuado foi efetivamente cumprido pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, devendo ser composta, ainda, dos seguintes documentos:

12.5.1. Relatório Final de cumprimento do objeto;

12.5.2. Relação dos bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;

12.5.3. Termo de devolução dos bens adquiridos, quando for o caso;

12.5.4. Relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;

12.5.5. Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

12.5.6. Conciliação bancária;

12.5.7. Extrato da conta bancária específica referente a todo período de execução da parceria, desde a liberação da primeira parcela até a devolução do saldo, se houver;

12.5.8. Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à conta do Tesouro Estadual, quando for o caso.

12.6. A prestação de contas final deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil em até 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria ou da conclusão da execução de seu objeto, o que ocorrer primeiro.

12.7. A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas final pelo CONCEDENTE se dará no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a entrega pela organização da sociedade civil.

12.8. Na hipótese de omissão no dever de prestação de contas, o gestor da parceria notificará a organização da sociedade civil para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar a prestação de contas, se persistir a omissão, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências para instauração da Tomada de Contas Especial.

### 13. PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA

13.1. A eficácia do presente Termo (de Colaboração ou de Fomento) fica condicionada a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado o qual deverá ser providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura.

13.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá divulgar na internet e em locais visíveis de sua sede social e dos estabelecimentos em que exerça suas atividades, as seguintes informações da parceria celebrada:

13.2.1. a data de assinatura e identificação do instrumento da parceria e do órgão ou entidade da administração pública estadual responsável;

13.2.2. o nome da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e seu CNPJ;

13.2.3. descrição do objeto da parceria;

13.2.4. valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

13.2.5. situação da prestação de contas da parceria, a data prevista para apresentação das contas, a data da efetiva prestação de contas e o resultado conclusivo;

13.2.6. quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a respectiva remuneração.

### 14. RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

14.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei 13.019/2014, do Decreto Estadual 17.083/17 e da legislação específica, a administração pública estadual poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL as seguintes sanções:

14.1.1. advertência;

14.1.2. suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar termos de fomento, termos de colaboração ou contrato com órgãos e entidades da administração pública estadual, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

14.1.3. declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar termos de fomento, termos de colaboração ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

14.2. A organização da sociedade civil suspensa ou declarada inidônea será incluída no Cadastro Geral de Inadimplentes do Piauí - CAGIN, nos termos da Lei Ordinária nº 5.859 de 01 de julho de 2009, no SISCON e em outros bancos de dados públicos.

### 15. PARALISAÇÃO INDEVIDA

15.1. Sem prejuízo das sanções cabíveis, é assegurada ao CONCEDENTE a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

### 16. BENS REMANESCENTES

16.1. Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria, úteis à continuidade de ações de interesse público, poderão ser, a critério do CONCEDENTE:

16.1.1. doados à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;

16.1.2. mantidos na titularidade do CONCEDENTE, para utilização direta ou emprego em outra parceria.

16.2. A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que tiver suas contas reprovadas não poderá ser beneficiária da doação prevista no item 16.1.1.

16.3. Os bens permanecerão sob guarda da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até a decisão sobre seu destino.

### 17. CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n. 13.019/2014, do Decreto Estadual n. 17.083/2017 e dos princípios gerais de direito.

### 18. FORO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

18.1. As partes elegem o foro da Comarca de Teresina; com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; para dirimir quaisquer litígios, omissões ou dúvidas que surgirem durante a execução do presente instrumento.

18.2. As partes obrigam-se a tentar a solução administrativa de eventuais conflitos surgidos desta parceria, com a participação da Procuradoria-Geral do Estado, antes do ajuizamento de qualquer demanda judicial.

Por estarem cientes e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os seus efeitos legais e esperados.

TERESINA (PI), \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
<NOME DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO CONCEDENTE>

<Nome do Órgão Concedente>

\_\_\_\_\_  
<NOME DO DIRIGENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL>

Nome da Organização da Sociedade Civil

**Of. 921**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

## EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 20/2018

PROCESSO Nº. 296/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, III, LEI 8.666/93.

OBJETO: Prestação de serviços para contratação de atrações musicais (bandas Parangolé e Taty Girl) para apresentação artística no evento "Aniversário de Água Branca", a ser realizado dia 30 de junho de 2018, no município de Água Branca/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ Nº: 22.821.131/0001-72

CONTRATADA: L.M. BATISTA EVENTOS.

CNPJ: 28.779.414/0001-80

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até 31.12.2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução do serviço será dia 30/06/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04.07.2018

VALOR CONTRATADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

**Classificação Orçamentária:** Órgão/Unidade Orçamentária: 110.116.

Função: 27, Sub-Função: 813; Programa: 0013, Atividade Projeto: 1484, Subelemento: 23.

**Natureza da Despesa:** 33.90.39

**Fonte:** 00

SIGNATÁRIOS: Simone Pereira de Farias Araújo Coordenadora da Coordenadoria de Desenvolvimento e Lazer e Luis Henrique Sousa Cavalcante-Representante da empresa Contratada.

**Of. 420**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR

## **REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018**

**Processo Administrativo nº 15.105-116/18**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica CONSTRUÇÃO DE 9.906,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 09:00 hs do dia 19 de julho de 2018 Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 Bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas  
Presidente da CPL

**Of. 527**

## **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 13/2018**

**Processo Administrativo nº 15105.237/2017**

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRENCIA, do tipo MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO POR LOTE, tendo como objeto contratação de pessoa jurídica para CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS MUNICÍPIOS DE ANÍSIO DE ABREU E CARACOL-PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 03 de agosto de 2018, na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155 bairro Centro - Teresina Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 03 de julho de 2018.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

**Of. 526**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 014/2018**

**Processos Administrativos nºs 0006710; 0006713/2018; 0006746/2018 e 0006752/2018.**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 014/2018 do tipo Menor Preço, por lote, Fonte de Recurso 10, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para realizar serviços de curso de formação continuada em Libras, de acordo com o termo de referência (anexo I) e as especificações (anexo II) e demais exigências contidas nos anexos integrantes deste edital. Data de abertura das propostas: 18/07/2018, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: [pregaoseducpi@gmail.com](mailto:pregaoseducpi@gmail.com).

**Teresina (PI), 04 de julho de 2018**

Rogério Soares Cardoso,  
Pregoeiro - SEDUC/PI

**Of. 087**



## AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2018.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí SEDUC/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa J. MELO ENGENHARIA EIRELI EPP (LONGA ENGENHARIA)(Processo Administrativo nº 0028942/2018), nos autos da Concorrência Nacional nº 002/2018, cuja decisão foi declarar procedentes o recurso interposto, alterando a condição da referida empresa, tornando as HABILITADA. Vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC.

**Teresina (PI), 03de julho de 2018.**

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 086**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
**Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2018

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou a licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços de nº 024/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na construção de 02 pontes em estrutura mista no Município de Parnaíba - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 001/2018, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe. Data da abertura: **dia 23 de julho de 2018 às 11h00min.** Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: programa atividade de 16.208.15.451.0021.1383, Natureza da Despesa: 4490.51, nas fontes: 00/16. Valor previsto R\$ 771.556,64 (Setecentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 13h30 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 70,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí -  
IDEPI  
**Of. 926**

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2018

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, avisa aos interessados que instaurou a licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços de nº 033/2018, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal que dá acesso a Localidade Jatobá Medonha zona rural do Município de Buriti dos Montes - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do município no estado do Piauí, em conformidade com o anexo VI e especificações técnicas de cada projeto., conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI, que no dia e horário abaixo discriminado, a coordenação de licitações do IDEPI estará reunida com a comissão de licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG de nº 001/2018, para receber os envelopes com as documentações dos interessados, conforme especificado no edital em participar do certame em epígrafe.

Data da abertura: **dia 23 de julho de 2018 às 09h:00min.** Tipo de Licitação: Menor preço/Empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: programa atividade de 16.208.15.451.0021.2373, Natureza da Despesa: 4490.51, na fonte: 00/16. Valor previsto R\$ 217.395,08 (duzentos e dezessete mil e trezentos e noventa e cinco reais e oito centavos). O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepicpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08h30min às 13h00 horas. E poderá ser adquirido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura, ao preço de R\$ 70,00 (setenta reais), cuja taxa é para o custeio da reprodução gráfica e da documentação fornecida. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
**Of. 924**

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da TOMADA DE PREÇOS nº 026/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Altos, Barra e Envelho Município de Palmeira do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em que a proponente habilitada TECNOPOÇOS LTDA., apresentou proposta de preços no valor de R\$ 988.697,73 (novecentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos), ficando assim como classificada TECNOPOÇOS LTDA. Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao certame a TECNOPOÇOS LTDA. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
**Of. 936**

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 002/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada execução de implantação de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com banho diluído na pista de rolamento dos respectivos lotes referente aos municípios de: Uruçuí PI e José de Freitas PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que as proponentes habilitadas apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01: CONSTRUTORA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, apresentou proposta de preços, no valor de R\$ 5.059.146,82 (cinco milhões e cinquenta e nove mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos), ficando assim

o resultado da classificação, 1ª classificada: CONSTRUTORA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, quanto ao lote 02: CONSTRUTORA NM LTDA, apresentou proposta de preços no valor de R\$3.318.542,81 (três milhões e trezentos e dezoito mil e quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), ficando assim o resultado de classificação, 1ª classificada: CONSTRUTORA NM LTDA. Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao lote de 01: CONSTRUTORA RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, lote 02: CONSTRUTORA NM LTDA. A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 933

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 007/2018, Concorrência nº 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Morro Cabeça no Tempo PI e Alagoinha do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, em que as **proponentes habilitadas:** CONSTRUTORA SANTA INES e GWM CONTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME, **apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01:** CONSTRUTORA SANTA INES apresentou proposta de preços no valor de R\$ 953.824,43, ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 01: **1ª classificada** - CONSTRUTORA SANTA INES que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 953.824,43; quanto ao **lote 02** GWM CONTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 705.000,00, assim ficando 1ª classificada GWM CONTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente aos **lotes de 01** CONSTRUTORA SANTA INES e lote 02 GWM CONTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 935

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 038/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Concorrência nº 038/2018, contratação de empresa especializada para execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Pio IX PI, Campo Grande do Piauí PI, Jurema PI, Picos PI e Jacobina do Piauí PI, tudo com vistas de melhorias

e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que as **proponentes habilitadas:** HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME, FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO EPP, C L S DE A RAMOS & CIA LTDA e CONSTRUTORA REALIZA LTDA, **apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: lote 01:** HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.511,00 ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 01: **1ª classificada** - HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 569.511,00; quanto ao **lote 02:** HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME apresentou proposta de preço no valor de R\$ 605.225,30, ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote de nº 02: **1ª classificada** - HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME que apresentou proposta de preços no valor de R\$ 605.225,30; **lote 03:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA, apresentou proposta de preços no valor R\$ 561.878,04 e FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO EPP apresentou proposta de preços no valor R\$ 563.992,23, ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA que apresentou proposta de preços no valor apresentou proposta de preços no valor R\$ 561.878,04, **2ª classificada:** FRANKLIN ZANATA VALÉRIO DO NASCIMENTO EPP apresentou proposta de preços no valor R\$ 563.992,23; **lote 04:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA, apresentou proposta de preços no valor R\$ 640.870,28; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA que apresentou proposta de preços no valor R\$ 640.870,28; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA que apresentou proposta de preços no valor R\$ 601.456,73; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA que apresentou proposta de preços no valor R\$ 601.456,73; ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA que apresentou proposta de preços no valor R\$ 601.456,73. Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente aos **lotes de 01 e 02:** HENRIQUE CESAR DE LIMA BATISTA ME; **lote 03:** CONSTRUTORA REALIZA LTDA; **lote 04 e 05:** C L S DE A RAMOS & CIA LTDA. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 942

### RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 12/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas, por lotes, referentes aos municípios de: Barro duro-PI e Barras - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, por lotes, em que as proponentes habilitadas GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentaram proposta de preços referente ao lote: lote 01, a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 159.185,67 (cento e cinquenta e nove mil e cento e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote 01: 1ª classificada - GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP; quanto ao lote 02, a empresa: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), sendo resultado de classificação referente ao lote 02: 1ª classificada GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e quanto do lote de nº 02. a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP apresentou a proposta de preços no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao lote 01 e 02: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP. A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541,



Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 945

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da Tomada de Preços nº 023/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo, conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Castelo do Piauí PI e Agricolândia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, em que as proponentes habilitadas GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME e B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, apresentaram proposta de preços referente ao lote: lote 01, a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 348.915,38 e a empresa C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 349.102,67, ficando assim o resultado da classificação quanto ao lote 01: 1ª classificada - GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e 2ª Classificada: C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME; quanto ao lote 02, a empresa: C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 478.227,40 e a empresa B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, R\$ 469.005,29, sendo resultado de classificação referente ao lote 01: 1ª classificada GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e quanto do lote de nº 02. a empresa B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. Recomendando assim a adjudicação do objeto referente ao lote 01: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP e ao lote 02 a B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. A Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepcpl@gmail.com, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Avisa também que revogou a suspensão do referido certame. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações - IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI  
Of. 946

## AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de **Habilitação** das empresas participantes da Tomada de Preços nº 023/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo, conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Castelo do Piauí PI e Agricolândia - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, por lotes, declara as empresas: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME e B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, a Comissão de Licitação passou a considerar as empresas acima citadas Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação e atender o edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-

se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: **idepicpl@gmail.com**, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 929

## AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de **Habilitação** das empresas participantes da Tomada de Preços nº 012/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de quadras poliesportivas, por lotes, referentes aos municípios de: Barro duro-PI e Barras - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, por lotes, declara as empresas: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, a Comissão de Licitação passou a considerar as empresas acima citadas Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação e atender o edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: **idepicpl@gmail.com**, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 930

## AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise dos documentos da fase de Habilitação das empresas participantes da Concorrência nº 007/2018, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução e implantação de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente, na zona urbana, dos respectivos lotes referente aos municípios de: Morro Cabeça no Tempo PI e Alagoinha do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, declara as empresas: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA e GWM CONSTRUTORA E SERVIÇO EIRELI - ME, Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: **idepicpl@gmail.com**, de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI  
Of. 939

**AVISO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI avisa aos interessados que participam da licitação, instaurada por meio do Edital da **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 026/2018**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades Altos, Barra e Envelho Município de Palmeira do Piauí - PI, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos respectivos municípios no Estado do Piauí, que a comissão de licitações do IDEPI, considerou a empresa **TECNOPOÇOS LTDA** habilitada. Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas e demais atos e documentos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELA DE BARROS AGUIAR  
Diretor Geral IDEPI

Of. 922

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 01**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Porto do Piauí, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela F & W CONSTRUÇÕES LTDA EPP, no valor de, R\$ 220.795,83 (duzentos e vinte mil e setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 886

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 02**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de Flores do Piauí PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de, 788.775,02 (setecentos e oitenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 885

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 03**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas no município de Amarante PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de, R\$ 129.291,20 (cento e vinte e nove mil e duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 884

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 04**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 7.916,00 m<sup>2</sup> no município de Nazaré do Piauí PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de, R\$ 978.485,77 (novecentos e setenta e oito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 883

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 05**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de 18.715,00 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo, em diversas ruas no município de Pedro II PI, em que foi considerada vencedora a proposta



de preço apresentada pela SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de, R\$ 2.279.493,43 (dois milhões e duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e três), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Diretor Geral

**Of. 882**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2018**

**LOTE 06**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo, na zona urbana do município de Teresina - PI, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela SETEL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, no valor de, R\$ 124.398,14 (cento e vinte e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e quatorze centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 050/18.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

**GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR**

Diretor Geral

**Of. 881**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/SRP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.337.1.000474/18-41. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/ SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS ESPÓRTIVOS. Valor Previsto: R\$ 1.998.189,50 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). Data, Local e Horário da Abertura da Licitação: 19 de julho de 2018, às 08H00 (oito horas), na Sala de Reuniões da FUNDESPI, localizada na Rua Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo BI G, 2º Andar, Teresina - Piauí. Local da Disponibilização do Edital Completo: Sala de Licitações da FUNDESPI e no site do TCE, a partir de 21.05.2018. Telefone (86) 99402-8735, e-mail fundespilicitacao@gmail.com, de segunda a sexta, das 07:30 às 13:00.

Teresina - PI, 03 de julho de 2018.

**Silvia Neide Sousa Nunes**

Pregoeira da FUNDESPI

**José Ribamar de Araújo Filho**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 611**

EXTRATO DO CONTRATO N 25/2018	
Nº do Processo Administrativo:	AA.337.1.000575/18
Modalidade de Licitação:	Dispensa 01/20
Fundamento Leg	Lei nº 8.666/9
Nome do Contratante:	FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI
CNPJ do Contratante:	05.793.590/000-70
Nome do Contratado:	F. COSTA CONSTRUTORA LTDA. E
CNPJ/CPF do contratado:	27.537.410/0001-22
Resumo do Objeto do contrato:	Execução de serviços de manutenção corretiva da instalação elétrica do Ginásio Poliesportivo Freitas Neto, Campo Maior.
Prazo de vigência:	120 dias.
Data da assinatura do contrato:	14/06/2018
Valor Global	14.065,43 (quatorze mil, sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).
Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária: 14.203; Função: 27; Subprograma: 122; Programa 0013; Projeto/Atividade: 1119; Subelemento
Natureza de despesa	44.9051
Fonte de Recurso	021000365
Assinatura do contrato:	Pela Contratante: José Ribamar de Araújo fil. Pela Contratada: Cleyreanne dos Santos Silva Costa.

**JOS RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 599**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018 - FUNDESPI**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo Nº AA.337.1.000589/18-80, Procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2018, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **C. L. BESERRA & CIA. LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.239.237/0001-79. ENDEREÇO: AVENIDA SÃO RAIMUNDO, 779, PÍCARRA, CEP 64.017-090, TERESINA PI**, pelo valor de R\$ 2.066,00 (dois mil e sessenta e seis reais), para a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (café e açúcar), os quais serão pagos com recursos da classificação orçamentária: Unidade Orçamentária 14.203, Função 04, Subprograma 122, Programa 0090, Atividade/Projeto 2000, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recursos 100. Prazo de Vigência: 31/12/2018.

Teresina, PI, 03 de julho de 2018.

**JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO**

Presidente da FUNDESPI

**Of. 617**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí

## EXTRATOS DE CONTRATOS – ADAPI/2018

CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: GERALDO MAGELAMOREIRA

CPF: 134.385.493-87

OBJETO: locação de um imóvel situado em Batalha - PI

VALOR MENSAL: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 03 de maio de 2019

CONTRATO Nº 11/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: COMUNIDADE KOLPING DE PORTO – PAULO

HENRIQUE CARVALHODASILVA

CPF: 047.200.903-62

OBJETO: locação de um imóvel situado em Porto - PI

VALOR MENSAL: R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 02 de maio de 2019

CONTRATO Nº 12/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: RAIMUNDA NOGUEIRA GONÇALVES

CPF: 985.347.003-97

OBJETO: locação de um imóvel situado em Campo Largo do Piauí - PI

VALOR MENSAL: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019

CONTRATO Nº 13/2018

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: ANAZIA MARIA DA CUNHA

CPF: 342.689.443-20

OBJETO: locação de um imóvel situado em Cocal - PI

VALOR MENSAL: R\$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 11 de maio de 2019

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 04/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: FRANCISCO BATISTA NETO

CPF: 095.919.583-15

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Simões - PI

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de maio de 2019

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 05/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: MARIA NATAL DA ROCHA

CPF: 134.648.333-72

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Isaías Coelho - PI

VALOR MENSAL: R\$ 240,00 (quatrocentos e oitenta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2019

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2017

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: JOÃO LUIZ DE AGUIAR

CPF: 008.838.163-34

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Esperantina - PI

VALOR MENSAL: R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 20 de junho de 2019

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 03/2015

CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI

CONTRATADO: JOÃO MARIA MOUSINHO

CNPJ: 054.273.123

OBJETO: renovação do contrato por mais 12 meses e reajuste de locação de um imóvel situado em Guadalupe - PI

VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) mensais

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X

FONTE DE RECURSO: 00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2000

ELEMENTO DE DESPESA: 339036

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2018

DATA DA VIGÊNCIA: 04 de maio de 2019

**Bernildo Duarte Val**  
**Diretor Geral / ADAPI**  
**Of. 333**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

**EXTRATO DO CONTRATO 05-B/2018**

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 64/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

CONTRATADO: JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

CNPJ DO CONTRATO: 11.365.174/0001-74

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Apresentação musical em evento voltado à promoção do lazer nos municípios de Joca Marques e Morro do Chapcu, realizado por esta Coordenadoria.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/02/2018.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2018 VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110.116; Programa: 0013; Ação: 1484; Função: 27; Sub-Função: 813; Subelemento: 23 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Simone Pereira de Farias Araújo, pela Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer - CDSOL e João Eduardo S. e Lima pela JSL Produções de Eventos Eireli-ME.

**Of. 418**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

## EXTRATO DE ADITIVO

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 30/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** Limpel Serviços Gerais Ltda (CNPJ nº 97.336.895/0001-71).

**OBJETO CONTRATUAL:** Locação de mão de obra para serviços das atividades-meio da SETRANS-PI, pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2013 da Assembleia Legislativa do Piauí (ALEPI).

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogar o prazo de vigência contratual até 31 de dezembro de 2018, contado a partir de 01 de julho de 2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 28/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Miguel Avelar de Castro Monteiro (pela Contratada).

Of. 469

## AVISO DE LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2018 SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.000935/18-22

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 06 de agosto de 2018**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DOS MUNICÍPIOS DE MADEIRO, INHUMA, UNIÃO E PATOS DO PIAUÍ**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 2.137.820,00. Classificação: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018 SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.000934/18-10

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 23 de julho de 2018**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE MIMOSOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI, COM 4.144,07 M² DE EXTENSÃO**. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 473.508,00. Classificação: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/110. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: [cplsetranspi@bol.com.br](mailto:cplsetranspi@bol.com.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

**Luzinete Lima Silva Muniz Barros**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 471

## EXTRATOS DE TERMOS DE TRANSFERÊNCIA

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 03/1995

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.012, no trecho: Teresina (PI) Lagoa Alegre (PI), via Burity Alegre, da empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Arêa Leão Turismo Ltda (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo Ltda) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translopes Eireli).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 08/1992

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.011, no trecho: Teresina (PI) Lagoa Alegre (PI), via União, da empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Arêa Leão Turismo Ltda (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo Ltda) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translopes Eireli).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 21/1999

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 02.04.248, no trecho: Teresina (PI) Novo Nilo (PI), via PI-112, da empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Arêa Leão Turismo Ltda (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo Ltda) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translopes Eireli).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 01/1989

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.007, no trecho: Teresina (PI) União (PI), via PI-112, da empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Arêa Leão Turismo Ltda (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo Ltda) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translopes Eireli).

### ATO: TERMO DE TRANSFERÊNCIA AO CONTRATO PJU 14/1994

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADO:** Empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07).

**OBJETO DO TERMO:** Transferência da linha 01.04.010, no trecho: Teresina (PI) União (PI), via David Caldas, da empresa Expresso Translopes EIRELI (CNPJ nº 04.189.711/0001-07) para a empresa Arêa Leão Turismo Ltda (CNPJ nº 00.959.644/0001-01).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/06/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela SETRANS/PI); Francisco das Chagas Carvalho Costa (pela empresa Arêa Leão Turismo Ltda) e Fernando Tabatinga Lopes (pela empresa Expresso Translopes Eireli).

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Infraestrutura SEINFRA

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018 - CPL  
Processo Administrativo: AA.013.1.000039/18-90.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 25 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de 7.753,14 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento Novo Mucambo no município de Angical-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 860.808,15 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e oito reais e quinze centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Sublemento: 35; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86)3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.  
**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2018 - CPL  
Processo Administrativo: AA.013.1.000032/18-21.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 26 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de implantação de rede de distribuição de energia elétrica do tipo compacta protegida em 13,8 kv, rede de baixa tensão do tipo multiplexada 380/220 v, sistema de iluminação com uso de lâmpadas do tipo vapor metálico e instalação de duas subestações de 45 kva no Povoado 90 no município de Luzilândia-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 229.843,04 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1656; Função: 25; Subfunção: 752; Natureza da Despesa: 4490.51; Suplemento: 39; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.  
**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2018 - CPL  
Processo Administrativo: AA.013.1.000136/18-58.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 27 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Praça

no Povoado Bom Jesus no município de Nossa Senhora dos Remédios-PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 177.076,13 (cento e setenta e sete mil, setenta e seis reais e treze centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Sublemento: 34; Fonte de Recursos: 0100001001. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

**Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Visto:  
**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
**Of. 486**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO 124/2018

**CONTRATO:** Nº 124/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 57/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Parnaíba - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 15/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 15/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 125/2018

**CONTRATO:** Nº 125/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 56/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Jardim do Mulato - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)



**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 149/2018

**CONTRATO:** Nº 149/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 65/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Curalinhos - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 27/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 150/2018

**CONTRATO:** Nº 150/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 68/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Porto - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 151/2018

**CONTRATO:** Nº 151/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 70/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Monsenhor Gil - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 21/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 21/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 152/2018

**CONTRATO:** Nº 152/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 69/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de São Pedro - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 22/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 153/2018

**CONTRATO:** Nº 153/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 67/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME  
**CNPJ DO CONTRADO:** 27.068.845/0001-75  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de São Raimundo Nonato - PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 25/06/2019.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 25/06/2018.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15/06/2018.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324  
**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/ Emenda Parlamentar Dep. João Madson  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

#### EXTRATO DO CONTRATO 155/2018

**CONTRATO:** Nº 155/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 59/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** F & F Shows e Eventos Ltda - ME

**CNPJ DO CONTRATO:** 27.068.845/0001-75

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Miguel Leão - PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 14/06/2019.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 14/06/2018.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/06/2018.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695162.324

**NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSOS:** 100/Emenda Parlamentar Dep. João Madson

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Francisvaldo Ramos da Silva pela F & F Shows e Eventos Ltda - ME.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**

Secretário de Estado de Turismo

Of. 520



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018/SDR-PI.**

**Contratante:** Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

**CNPJ:** 06.553.572/0001-84.

**Contratada:** Construtora Videira LTDA

**CNPJ:** 22.596.890/0001-89.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para execução de 3.131,04 m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em diversas vias no povoado Mato Seco, zona rural de Boa Hora-PI.

**Prazo de Vigência:** 11/06/2019 (12 meses).

**Prazo de execução:** 90 (noventa) dias.

**Data da Assinatura:** 11/06/2018.

**Valor:** R\$ 412.750,72 (quatrocentos e doze mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos).

**Dotação Orçamentária:** Unidade: 15.101.

**Função:** 20 Agricultura.

**Sub-Função:** 481.

**Programa:** 22.

**Atividade:** 1271 Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura.

**Natureza da Despesa:** 44.90.51.

**Fonte de Recursos:** 100/116.

**Signatários:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima

Contratada: Fauzer Guimarães Nunes

Of. 697



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**EXTRATO DO CONTRATO 11/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** BRUNO BRITO DA SILVA

**CPF:** 011.447.743-88

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Recuperação de áreas degradadas, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Bruno Brito da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO 12/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ

**CPF:** 013.275.413-43

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Regularização Ambiental Rural, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Catharina Teixeira Cortez.

**EXTRATO DO CONTRATO 13/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** HANDESON FERNANDO NUNES MOURA

**CPF:** 034.315.343-25

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Regularização Ambiental Rural, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Handerson Fernando Nunes Moura.

**EXTRATO DO CONTRATO 14/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** MARCELINO BRITO DA SILVA

**CPF:** 694.982.452-15

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Regularização Ambiental Rural, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.000,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 162.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: -33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marcelino Brito da Silva.

**EXTRATO DO CONTRATO 15/2018**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** MARCO AURÉLIO DA SILVA LIRA FILHO

**CPF:** 034.106.343-63

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em



Geoprocessamento, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Marco Aurélio da Silva Lira.

## EXTRATO DO CONTRATO 16/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** MARIA TEREZA BARRADAS CASTRO

**CPF:** 022.603.433-09

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Geoprocessamento, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Maria Tereza Barradas Castro.

## EXTRATO DO CONTRATO 17/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** NATANAEL DE ARAÚJO DA SILVA

**CPF:** 035.546.653-80

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Geoprocessamento, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Natanael de Araújo da Silva.

## EXTRATO DO CONTRATO 18/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** SAMUEL CAMPELO DE VASCONCELOS MAIA

**CPF:** 028.452.523-58

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Geoprocessamento, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 9.900,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 178.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Samuel Campelo de Vasconcelos Maia.

## EXTRATO DO CONTRATO 19/2018

**FUNDAMENTO LEGAL:** Diretrizes para seleção e contratação de consultores pelas regras do Banco Mundial e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

**CONTRATANTE:** Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí

**CNPJ:** 12.176.046/0001-45

**CONTRATADO:** SOLANGE HARUE NARITA VILARINHO DA SILVA

**CPF:** 980.403.088-87

**OBJETO:** Contratação de Consultor Individual Especialista em Gestão Técnica e em Salvaguardas do Projeto, visando apoiar a execução das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental (CGEO) do Estado do Piauí.

**VIGÊNCIA:** 18 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de junho 2018.

**VALOR MENSAL:** R\$ 23.400,00

**VALOR GLOBAL:** R\$ 421.200,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho: 28.101.18.544.0017.1218; Elemento da despesa: 33.90.35 - 33.90.47; Fonte do Recurso: 017

**SIGNATÁRIOS:** Robério Aslay de Araújo Barros-Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Solange Harue Nanita Vilarinho da Silva

Of. 444



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico SEDET

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018

**NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:**

**AA.152.1.000127/18-99**

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 002/2018-CPL

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações

**CONTRATANTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico SEDET

**CNPJ DO CONTRATANTE:** 06.688.303/0001-25

**CONTRATADA:** José Washington Barros Alvarenga Neto - EPP

**CNPJ:** 22.851.187/0001-70

**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para executar os serviços de 12.039,00m<sup>2</sup> (doze mil, trinta e nove metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbana e zona rural do município de Picos/PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2018

**VALOR GLOBAL R\$:** 1.019.681,99 (Um milhão de noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PI:1220

**NATUREZA DA DESPESA:** 4490.51

**FONTE DE RECURSO:** 100

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**

**PELA CONTRATANTE:** Igor Leonam Pinheiro Neri

**PELA CONTRATADA:** José Washington Barros Alvarenga Neto

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLAN/REITORIA

**ERRATA:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06794/2018. Conforme publicação da Portaria PRAD nº 445/2018, de 18 de junho de 2018, publicado no DOE nº 119 do dia 27 de junho de 2018. **ONDE SE LÊ:** Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 013/2018. **LEIA-SE: Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Termo de Cooperação Técnica - Controladoria Geral do Estado - CGE/PI. INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06832/2018.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA KATIANE CRUZ MAGALHÃES XAVIER. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06767/2018.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR JOÃO PEDRO ALVES DE AQUINO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06727/2018.**  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR WESLEY DA SILVA SOUSA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSOR WESLEY DA SILVA SOUSA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

Of. 457



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 65/2018/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 00244/2018/DPE/PI.**  
**Pregão Eletrônico nº 008/2018/CLC/DPE/PI**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA:** COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.  
**CNPJ:** 14.050.075/0001-91  
**Objeto:** Fornecimento de máquina encadernadora especificada no Termo de Referência (anexo I do Edital), em face do aumento de processos e documentos, referentes às atividades jurídicas e administrativas desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Valor total do contrato: R\$ 2.174,10 (dois mil cento e setenta e quatro reais e dez centavos).**  
**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa 44.90.52.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002.  
**Data de Assinatura:** 03 de julho de 2018.  
**Vigência:** Início em 03.07.2018 até 31.12.2018.  
**Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 135

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

**Contrato Nº 66/2018/DPE/PI**  
**Processo Administrativo nº 01612/2018/DPE/PI.**  
**Adesão a Ata de SRP do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2017 Base de Administração e Apoio do Ibirapuera Exército Brasileiro Ministério da Defesa**  
**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.  
**CNPJ:** 41.263.856/0001-37  
**CONTRATADA:** MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO  
**CNPJ:** 88.766.936/0001-79  
**Objeto:** Aquisição de Mobiliário, poltronas, arquivos deslizantes e mobiliários especiais - hotel.  
**Valor total do contrato: R\$ 48.950,00 (quarenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).**  
**Fonte Recursos:** fonte (100) e elemento de despesa 449052.  
**Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/1993.  
**Data de Assinatura:** 03 de julho de 2018.  
**Vigência:** até 31 de Dezembro de 2018 a contar da sua data de assinatura, **Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.**

**Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 137

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00910/2018 - DPE/PI

LICITAÇÃO Nº: 719418 (BANCO DO BRASIL)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2018/CLC/DPE/PI

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conhecido o resultado do julgamento e classificação do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-CLC/DPE/PI** que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, atendendo a sua tramitação e Legislação pertinente, resolve: **Concordar com o resultado proclamado a favor das empresas: C. L. BESERRA & CIA LTDA - EPP, L. R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP, CELSO LUIZ MOREIRA DA COSTA e ALMEIDA COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA**, que apresentaram propostas mais vantajosas, assegurado o cumprimento das demais exigências do edital, tudo em acordo com assentamento na Ata da Sessão Final, **HOMOLOGANDO** o resultado da licitação, ao tempo em que concordo os atos praticados na Sessão Pública realizada no dia 25.05.2018, reconhecido nesta data o termo de Adjudicação que resume os ritos processuais, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para o ato contratual, depois de observadas as disposições do Edital (**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/18-CLC/DPE/PI**), considerando que os preços cotados encontram-se dentro dos parâmetros do mercado nacional. É a decisão homologada, depois de adjudicada ao proponente vencedor, submetida à publicação do seu extrato e a consequente assinatura do contrato administrativo ou instrumentos congêneres, sempre com base na Ata de Registro Geral, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93.

### LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qty	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Almofada para carimbo azul - cor azul	Redex	unidade	200	2,20	440,00
02	Molha dedos	Redex	unidade	150	2,50	375,00
03	Tinta para almofada de carimbo - cor azul	Redex	unidade	500	1,67	835,00
<b>TOTAL: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)</b>						

# Diário Oficial

52



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

## LOTE 02

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Apagador para quadro branco	Carbrink	unidade	30	2,53	75,90
02	Apontador de lápis simples	Leo e Leo	caixa	50	6,05	302,50
03	Calculadora 10 dígitos	Classe	unidade	80	10,95	876,00
04	Cola bastão 40g	Lyke	unidade	500	1,90	950,00
05	Cola branca líquida 90g	Zastraz	unidade	200	1,15	230,00
06	Corretivo a base d'água	Zastraz	unidade	100	1,06	106,00
07	DVD R	Maxprint	unidade	500	1,10	550,00
08	CD RW	Maxprint	unidade	500	1,10	550,00
09	Borracha bicolor	Redbor	caixa	30	11,72	351,60
10	Borracha ponteira	Jocar	caixa	05	6,78	33,90
11	Prancheta tamanho ofício em PVC	Novacril	unidade	100	8,64	864,00
<b>TOTAL: R\$ 4.889,99 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)</b>						

## LOTE 03

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Caixa arquivo em PVC	Frama	Unidade	500	4,95	2.475,00
02	Pasta AZ lombo largo em PVC	Frama	Caixa	100	122,02	12.202,00
03	Pasta plástica com elástico fina em PVC	Frama	Unidade	100	1,70	170,00
04	Pasta plástica com grampo em trilho PVC	Acp	Unidade	100	1,75	175,00
05	Pasta polionda com aba em 4cm PVC	Delo	Unidade	100	3,10	310,00
<b>TOTAL: R\$ 15.332,00 (quinze mil trezentos e trinta e dois reais)</b>						

## LOTE 04

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Clip 2/0	ACC	Caixa	500	1,80	900,00
02	Clip 4/0	ACC	Caixa	500	1,80	900,00
03	Clip 8/0	ACC	Caixa	500	1,80	900,00
04	Colchete nº 12	ACC	Caixa	1000	6,00	6.000,00
05	Grampo 23/10 - Caixa com 5000 grampos	ACC	Caixa	100	6,00	600,00
06	Grampo 26/6 - Caixa com 5000 grampos	ACC	Caixa	100	4,00	400,00
<b>TOTAL: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais)</b>						

## LOTE 05

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Estilete largo	Jocar	unidade	50	1,20	60,00
02	Extrator de grampo	Japan	unidade	500	1,50	750,00
03	Fita gomada 50mx50m	Adere	unidade	100	6,00	600,00
04	Fita transparente 50mx50m	Jocar	unidade	100	4,22	422,00
05	Grampeador capacidade 100 folhas	Jocar	unidade	30	40,00	1.200,00
06	Grampeador capacidade 30 folhas	Waleu	unidade	100	5,00	500,00
07	Régua em material plástico 30 cm	Waleu	unidade	100	0,65	65,00
08	Régua em material plástico 50 cm	Waleu	unidade	50	2,40	120,00
09	Tesoura sem ponta em liga de inox e cabo de plástico	Jocar	unidade	100	5,10	510,00
10	Perfurador 30 folhas	Jocar	unidade	200	10,35	2.070,00
<b>TOTAL: R\$ 6.297,00 (seis mil duzentos e noventa e sete reais)</b>						

## LOTE 06

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Lápis grafite	Leonara	unidade	400	0,13	52,00
02	Pincel marca texto	Radex	unidade	1000	0,97	970,00
03	Pincel marcador permanente	Grampline	unidade	500	1,85	925,00
04	Pincel para quadro branco	Grampline	unidade	500	2,30	1.150,00
<b>TOTAL: R\$ 3.097,00 (três mil e noventa e sete reais)</b>						

## LOTE 07

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Livro de atas 100 folhas	Tilibra	unidade	200	6,00	1.200,00
02	Livro de protocolo 100 folhas	Tilibra	unidade	200	7,00	1.400,00
03	Resma de papel A4	Chamex	unidade	1000	22,40	22.400,00
<b>TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)</b>						

Teresina/PI, 03 de julho de 2018

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Defensora Pública Geral

Of. 136



## EXTRATO AO CONTRATO Nº 17/2018

FIRMA: ARCH QUÍMICA BRASIL LTDA.

C.N.P.J: 43.677.178/0010-75

OBJETO: Aquisição de produtos químicos que serão utilizados na manutenção dos sistemas operados pela AGESPISA, em diversos municípios do interior do Estado do Piauí.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.362.585,20 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 18/2018

FIRMA: F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR)

C.N.P.J: 10.402.888/0001-42

OBJETO: Execução dos serviços de construção de um reservatório elevado de concreto armado com capacidade de 100m<sup>3</sup>, na cidade de Brasileira-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 268.074,38 (duzentos e sessenta e oito mil, setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 19/2018

FIRMA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

C.N.P.J: 23.647.365/0007-01

OBJETO: Aquisição de produtos químicos, a serem utilizados nos sistemas operados pela AGESPISA, nas Estações de Tratamento de Água (ETA'S), em diversos municípios do estado do Piauí.

VALOR TOTAL: R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 02/2018

FIRMA: MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PIAUI

C.N.P.J: 01.612.596/0001-43

OBJETO: O município outorga à AGESPISA a prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, compreendendo a exploração, execução de obras, ampliações e melhorias, com obrigação de implantar, ampliar, melhorar, explorar e administrar, com exclusividade, os serviços de abastecimento de água potável e esgoto sanitário, na área urbana, incluindo captação, adução de água bruta, tratamento, adução de água tratada, distribuição e medição de consumo de água, bem como coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto, o faturamento e entrega de contas de água e esgoto, sua cobrança e arrecadação, atendimento ao público usuário dos sistemas, controle de qualidade da água e cadastro de consumidores, atendidos os princípios da conveniência social, ambiental, técnica e econômica e ainda, a política estadual de saneamento.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) anos

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 17-D/2018 AO CONTRATO 07/15

FIRMA: APOIO CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 07.245.574/0001-79

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 21/2018 AO CONTRATO 82/17

FIRMA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J: 23.522.790/0001-70

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 210 (duzentos e dez) dias e do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias

DO REPLANILHAMENTO: O valor do contrato fica acrescido em R\$ 27.431,95 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos), no percentual de 16,46%, passando o valor do contrato de R\$ 166.671,02 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos) para o valor de R\$ 194.102,97 (cento e noventa e quatro mil, cento e dois reais e noventa e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 22/2018 AO CONTRATO 34/16

FIRMA: OIMÓVEL S/A.

C.N.P.J: 05.423.963/0001-11

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 03/18 AO CONTRATO 74/17

FIRMA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.

C.N.P.J: 23.522.790/0001-70

OBJETO: Prestação dos serviços de recuperação do reservatório elevado de 100m<sup>3</sup> e melhoria do escritório da AGESPISA, na cidade de Brasileira-PI.

O Termo de Rescisão foi elaborado com base na cláusula décima segunda do Contrato n.º 74/17, em razão da inviabilidade de cumprir o objeto do contrato, impossibilitando a continuação contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018 VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18

FIRMA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA.

C.N.P.J: 23.647.365/0007-01

OBJETO: Aquisição de produtos químicos.

QUANTIDADE: ITEM 1 – 3.500 TONELADAS.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**GENIVALBRITO DE CARVALHO**  
Diretor Presidente

Of. 804

# Diário Oficial

54



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Companhia Metrop. de Transp. Públicos CMTP

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO Nº 004/2013	
Contratante	Companhia Metrop. de Transp. Públicos - CMTP CNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado	Araújo e Araújo Empreendimentos - EPP CNPJ.: 07.721.678/0001-02
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 004/2013, em 183 (cento e oitenta e três) dias, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de veículos, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.005342/13-95
Prazo de Vigência	Até 31/12/2018
Prazo de Execução	29.06.2018 a 28.12.2018
Data de assinatura do aditivo	29.06.2018
Valor global	R\$ 24.543,42
Ação orçamentária	46.202.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF: 183.762.313-91
	Pela Contratada: José Valdo Leite de Araújo RG: 456.071 - SSP/PI

Antônio Luiz C. Sobral  
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 122

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2016	
Contratante	Companhia Metropolitana de Transp. Públicos - CMTP CNPJ.: 34.9720.075/0001-56
Contratado	Brasão Vigilância e Segurança Ltda CNPJ.: 19.923.146/0001-37
Resumo do Objeto do Aditivo	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2016, em 06 (seis) meses, com início em 29/06/2018 e término em 29/12/2018, que tem como objeto a prestação de serviços de vigilância /segurança física e patrimonial armada e desarmada e controle de circulação de pessoas, observando-se o contido no Processo Administrativo nº AA.002.1.003238/16-73-DL/SEADPREV-PI
Prazo de Vigência	Até 31/12/2018
Prazo de Execução	29.06.2018 a 29.12.2018
Data de assinatura do aditivo	29.06.2018
Valor global	R\$ 122.362,20
Ação orçamentária	46.202.04.122.0090.2000
Natureza da despesa	3390.37
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF: 183.762.313-91
	Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues CPF: 153.141.703-53

Antônio Luiz C. Sobral  
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 121



## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 09:00 (nove) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, em diversas Ruas do município de Marcolândia PI, com área de 17.102,65 m². O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 906.466,04 (novecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 04 de julho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2018

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, às 11:00 (onze) horas do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação objetivando a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo TSD, no trecho: Entroc. BR 343 / Pov. Zé Holanda no município de Teresina - PI, com extensão de 1,470 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de: R\$ 612.608,86 (seiscentos e doze mil, seiscentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 50,00 (cinquenta) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital.

Teresina, 04 de julho de 2018.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Visto:

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 021/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, no valor de: R\$ 2.722.254,65 (dois milhões, setecentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1498/2017.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

Engº José Dias de Castro Neto  
Diretor Geral do DER/PI  
Of. 490



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 046/2018 PROCESSO Nº. 165/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de 03 (três) unidades de passagens molhadas, uma para o rio João Armino, uma para o rio Mãe Elisa e uma para o rio Nicolau Leocadio no Município de Alegrete do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 26/07/2018 às 9:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 462.076,78. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail: cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS

Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 414



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL TERESINHA NUNES DE BARROS

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 017/2018

Procedimento – DISPENSA 10/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, situado na Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI.

**OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

**Valor:** R\$ 30.473,29 (trinta mil e quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)

**Validade:** 02 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO/SUS/PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 05 de junho de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 018/2018

Procedimento – DISPENSA 11/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, situado na Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI.

**OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

**Valor:** R\$ 29.587,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e sete reais)

**Validade:** 02 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO/SUS/PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 12 de junho de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 019/2018

Procedimento – DISPENSA 12/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA inscrito no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, situado na Rua Avelino Freitas, nº 498, Bairro Centro, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato-PI.

**OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

**Valor:** R\$ 37.275,20 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

**Validade:** 02 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO/SUS/PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 19 de junho de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 020/2018

Procedimento – DISPENSA 13/2018

**CONTRATANTE:** HOSPITAL TERESINHA NUNES DE BARROS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.564/0017-03, situada na Avenida Candido Coelho, n 1.215, Centro, São João do Piauí-PI.

**CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA SAG LTDA inscrita no CNPJ 003.459.993/0001-52, situado na Rua Gabriel Ferreira, nº 1605/2, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 64.018-680, Teresina-PI.

**OBJETO:** fornecimento de materiais de consumo e permanente para tratamento de saúde

**Valor:** R\$ 5.669,68 (cinco mil e seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos)

**Validade:** 02 meses

**FONTE DE RECURSO:** TESOURO/SUS/PCEP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei 8.666/93

São João do Piauí, 26 de junho de 2018.

MARIA SANTANA DE S. ANDRADE E SILVA  
Diretora Geral Hospital Regional Teresinha Nunes de Barros  
Of. 119



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDE EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 019/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé. Contratada: Gomes Veículos Especiais Eireli - (CNPJ nº 15.723.680/0001-49). Objeto: aquisição de ambulância. Recurso: Orçamento Geral do Município c/c Secretaria Estadual de Saúde; Valor: R\$ 159.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 20/06/2018.

Conceição do Canindé (PI), 20 de junho de 2018.  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS EXTRATO DE CONTRATO

**PREGÃO PRESENCIAL 056/2018. OBJETO: aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais do município, CONFORME CONVÊNIO nº 43/2018 SECID/PI. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI. CONTRATADA: G. RIBEIRO DE C. SILVA, CNPJ 05.378.824/0002-02 VIGÊNCIA: 31/12/2018 VALOR: R\$ 600.102,83. RECURSOS: CONVÊNIO nº 042/2018 / SECID/PI. ASSINATURA: 03/07/2018**

Alex Alessandro de Sousa  
Pregoeiro substituto

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018 publicado no DOE, dia 22/06/2018, página 29, ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇOS nº 003/2018. **LEIA-SE TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018.**

Santa Cruz dos Milagres (PI), 29 de junho de 2018.  
Marcello de Andrade Ferreira  
Presidente da CPL  
P.P. 23942



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º AA.299.1.000053/18-55 SEMINPER  
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, instituída pela Portaria n.º 001/2018, de 12 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento de todos e quaisquer interessado (s), da abertura do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços N.º 001/2018, do tipo MENOR PREÇO UNITARIO e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, objetivando a Contratação de empresa para a Prestação dos Serviços de Organização, Planejamento, Promoção e Execução de Seminários Técnicos, a fim de expor e debater com a comunidade local sobre a atividade mineral (*potencialidades, impactos socioambientais*), conforme Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DE ABERTURA: 20 de Julho de 2018.  
HORÁRIO: às 09h:00min

O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis. Telefone pra contato nº (86) 3222-2078.

Teresina – PI, 05 de Julho de 2018.

AMÉLIA LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUÁ  
Presidente da CPL/SEMINPER  
Of. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Saúde  
Hospital Regional Tibério Nunes

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 253/2018 \_ Dispensa de licitação nº 244/2018**  
**Empresa: SAÚDE E VIDA Objeto: Medicamento**  
**Valor: 15.885,05 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 370/2018 \_ Dispensa de licitação nº 357/2018**  
**Empresa: GUSTAVO CAVALCANTE Objeto: Recarga de toner**  
**Valor: 1.080,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 327/2018 \_ Dispensa de licitação nº 316/2018**  
**Empresa: J. NERVAL DE SOUSA Objeto: Medicamento**  
**Valor: 2.200,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 260/2018 \_ Dispensa de licitação nº 254/2018**  
**Empresa: ALTERNATIVA Objeto: Mat. Hospitalar**  
**Valor: 5.733,44 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 323/2018 \_ Dispensa de licitação nº 315/2018**  
**Empresa: GE HOSPITALAR Objeto: Mat. Neurologia**  
**Valor: 36.204,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 335/2018 \_ Dispensa de licitação nº 324/2018**  
**Empresa: 2MV DISTRIBUIDORA Objeto: Acess. Radiologia**  
**Valor: 9.240,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 379/2018 \_ Dispensa de licitação nº 366/2018**  
**Empresa: PAPELARIA GLOBO Objeto: Serv.x. enca.plastificação**  
**Valor: 2.731,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Of. 094**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania do Piauí torna pública a decisão da homologação da Tomada de Preços nº 01/2018, Processo Administrativo nº AA.001.1.000890/17-86, cujo objeto é a Reforma do Prédio da Codipi para adequação as atividades do Centro Social Urbano CSU- SASC em Uruçuí - PI, sendo vencedora a empresa: LEAL ENGENHARIA LTDA.

Na oportunidade determina também o chamamento da citada empresa para assinatura do contrato, observando-se o prazo definido no Edital.

Teresina (PI), 26 de Junho de 2018

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania  
**Of. 021**

## Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato Nº 09/2017

Termo de Aditivo Nº 01 ao Contrato Nº 09/2017  
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.

Contratada: Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA.  
Objeto Contratual: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviços Terceirizados de Natureza Contínua.

Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Junho de 2017, tendo como vigência final 07 de junho de 2019.

Data da assinatura: 20/01/2017.

Signatários: Ana Paula Mendes de Araújo Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Hercília de Jesus Martins Rodrigues Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios LTDA (Contratada).

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
REFERENTE AO PROCESSO Nº AA.002.1.005591/18-01**

Processo Administrativo: AA.002.1.005591/18-01

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania, através da Comissão Permanente de Licitações com base no Art. 15 do Decreto Estadual nº 11.319/2.004 vem convocar as empresas detentoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017- SEADPREV para renegociação e correção dos preços praticados visando atender as demandas desta Secretária.

Até dia 05/07/2018.

Horário: das 08 as 13h (horário local).

Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina - PI, no período de Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30 no endereço supramencionado.

Teresina-PI, 28 de Junho de 2018

Ana Paula Mendes de Araújo  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania  
**Of. 022**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO  
DE COMPROMISSO Nº. 001/2018**

**PARTES:** A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET e JOANA DARC BARROS LEAL-ME

**OBJETO:** Manifestar interesse na compra subsidiada de Terras, desafetadas de fins público, no município de Picos, Lote 03 da Rua Projetada nº 245, uma área de 10.000 m<sup>2</sup> localizada no Distrito Industrial de Picos, onde a empresa se compromete a cumprir a execução de seu empreendimento, conforme apresentado e aprovado pela SEDET em conformidade com a lei 6.883/2016 e o Estado do Piauí através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET compromete-se a venda subsidiada, do lote acima mencionado, e de acordo com a legislação de fomento e desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí.

BASE LEGAL: Art. 4º Lei 4.132/62, Lei Estadual 6.883/16, Decreto 16.928/16, Lei 8.666/93 Art. 17 inciso "F"

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2018

**ASSINAM:** O Secretário de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Igor Leonam Pinheiro Neri e o Representante Legal da empresa JOANA D'ARC BARROS RÉGO LEGAL.

**Of. 505**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE CULTURA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0152/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001500/18-97

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): WANDSON FERNANDES DO REGO - ME

CNPJ do Contratado: 27.336.836/0001-18

Resumo do Objeto do Contrato: à contratação de atrações musicais dentro da programação do evento "XIV FESTIVAL CULTURAL DOS COCAIS", que ocorrerá no município de São João do Arraial /PI, no período de 05 a 08 de julho de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Deputado Francisco Limma R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais).

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 25/06/2018

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: WANDSON FRENANDES DO REGO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 410/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	20.956.186/0001-64
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	90 (Noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	90 (Noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	29/06/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0151/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001335/18-57

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS - LTDA

CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64

Resumo do Objeto do Contrato: à contratação de atrações musicais dentro da programação do evento "Festa do Vaqueiro", que ocorrerá no município de Bela Vista/PI, no período de 09 e 10 de junho de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Ziza Carvalho R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais) e Extra Gov. 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2018

Valor Global: 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: EVERTON APARECIDO DE ALENCAR.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0153/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001413/18-29

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): RÔMULO F. RÉGO LIMA - ME

CNPJ do Contratado: 23.714.767/0001-88

Resumo do Objeto do Contrato: à contratação de atrações musicais dentro da programação do evento "Festejos do Padroeiro São João" na Cidade de São João da Fronteira", no período de 14 a 23 de junho de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar dos Deputados Ziza Carvalho R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), Deputado Antônio Fernandes R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e Extra Gov. R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2018

Valor Global: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BID LIMA)

Pela Contratada: RÔMULO FRANKLIN DO RÉGO LIMA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 410/2017	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	G. DE S. CARDOSO EVENTOS - ME
CNPJ DA CONTRATADA	23.395.699/0001-31
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso e pela alteração no Elemento de Despesa e que os efeitos do aditivo retroagem a data do dia 06 de março de



	2018.
<b>PRAZO DE VIGENCIA</b>	120 (Cento e Vinte) dias
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>	120 (Cento e Vinte) dias
<b>DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO</b>	15/05/2018
<b>VALOR GLOBAL</b>	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
<b>AÇÃO ORÇAMENTARIA</b>	51101
<b>FONTES DE RECURSOS</b>	100001001
<b>SIGNATÁRIOS DO CONTRATO</b>	PELA CONTRATANTE: MARLENILDES LIMA DA SILVA PELA CONTRATADA: G. DE S. CARDOSO EVENTOS - ME

com recursos oriundo de Emenda Parlamentar Deputado Pablo Santos R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 08/06/2018  
 Valor Global: 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Natureza de Despesa: 3390.39  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BIDLIMA)  
 Pela Contratada: OSVALDO DE SOUSA BARROS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0155/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001214/18-50  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 Contratado (a): L. VENTRETEENIMENTO - ME  
 CNPJ do Contratado: 15.429.825/0001-01  
 Resumo do Objeto do Contrato: à contratação de atrações musicais dentro da programação do evento “Festa das Rosas” na Cidade de José de Freitas”, no dia 27 de maio de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Deputado Antônio Félix R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais).  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018  
 Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Natureza de Despesa: 3390.39  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BIDLIMA)  
 Pela Contratada: LUCYAN VIEIRA SOARES MARQUES.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0157/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001440/18-00  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 Contratado (a): OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME  
 CNPJ do Contratado: 19.798.259/0001-58  
 Resumo do Objeto do Contrato: à realização de apresentações musicais dentro da programação do evento “Festejos da Padroeira na Cidade de São João da Varjota”, que ocorrerá no município de São João da Varjota/PI, nos dias 23 e 24 de junho de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Deputado B. Sá R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil reais)  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 19/06/2018  
 Valor Global: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Natureza de Despesa: 3390.39  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BIDLIMA)  
 Pela Contratada: OSVALDO DE SOUSA BARROS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0156/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001326/18-60  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES E EVENTOS  
 CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82  
 Resumo do Objeto do Contrato: à contratação de atrações musicais dentro da programação do evento “Festejos do Município de Prata” na Cidade de Prata-PI, no dia 07 de junho de 2018, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Antônio Félix R\$ 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil reais).  
 Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
 Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2018  
 Valor Global: 195.000,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil Reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Natureza de Despesa: 3390.39  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BIDLIMA)  
 Pela Contratada: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 019/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001515/18-30  
 Fundamento Legal: Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, ao Decreto Estadual nº 12.440 de 1º de dezembro de 2006, ao Decreto Estadual nº 13.860, de 22/09/2009 e Lei 8.666/93  
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI  
 CNPJ do Contratado: 06.554.794/0001-11  
 Resumo do Objeto do Convênio: O presente convênio tem por objeto a disponibilização de recursos financeiros oriundos do Governo do Estado do Piauí, com valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) para a realização do VI FESTIVAL CULTURAL DE ALTOS.  
 Prazo de Vigência: 90 (Noventa dias)  
 Prazo de Execução: 90 (Noventa dias)  
 Data da Assinatura do Contrato: 04/07/2018  
 Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)  
 Ação Orçamentária: 51101  
 Elemento de Despesa: 33.40.41  
 Fonte de Recursos: 0100001001  
 Projeto Atividade: 2244-E0000  
 Signatários do Contrato: Pela Contratante: MARLENILDES LIMA DA SILVA (BIDLIMA)  
 Pela Conveniente: PATRÍCIA MARA DA SILVA LEAL PINHEIRO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0158/2018**

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001348/18-84  
 Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
 Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
 CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
 Contratado (a): OSVALDO DE SOUSA BARROS EVENTOS - ME  
 CNPJ do Contratado: 19.798.259/0001-58  
 Resumo do Objeto do Contrato: à realização de apresentações musicais dentro da programação do evento “Aniversário da Cidade de Fronteiras do Piauí”, que ocorrerá no dia 08 de junho município de Fronteiras/PI,



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-041/2018 – CPL- CPCPR-PI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE INHUMA E PIRIPIRI-PI.

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 52/2018, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo n.º 15105-041/2018, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Concorrência n.º 12/2018, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

**RESOLVE ADJUDICAR**, o procedimento em favor da empresa:

EMPRESA	ITENS ADJUDICADOS	VALOR
SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03	LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI	R\$ 530.279,17 (QUINHENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)
SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03	LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 9.026,00 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI	R\$ 965.143,69 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)

**DECIDE**, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Teresina – PI, 05 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas  
Presidente da CPL

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-041/2018**  
**OBJETO:** LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI  
**DATA DA SESSÃO:** 05/06/2018  
**ADJUDICADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03  
**VALOR:** R\$ 530.279,17 (QUINHENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05/07/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-041/2018**  
**OBJETO:** LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 9.026,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI  
**DATA DA SESSÃO:** 05/06/2018  
**ADJUDICADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03  
**VALOR:** R\$ 965.143,69 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 05/07/2018

Comissão Permanente de Licitação – CPL/CPCPR  
**Of. 538**

**PROCESSO ADMIN. nº 15105-041/2018 – CPL- CPCPR-PI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE INHUMA E PIRIPIRI-PI.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade Concorrência, com o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS MUNICÍPIOS DE INHUMA E PIRIPIRI-PI CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL C 12/2018**, com reunião ocorrida no dia 06/06/2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03** para LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI. **SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ nº 24.667.970/0001-03** para LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 9.026,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e archive-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 05 de julho de 2018.

\_\_\_\_\_  
Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 12/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-041/2018**  
**OBJETO:** LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI  
**DATA DA SESSÃO:** 05/06/2018  
**VALOR:** R\$ 530.279,17 (QUINHENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)  
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL- CPCPR, VEM POR MEIO DE SUSAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, HOMOLOGAR O CERTAME EM EPIGRAFE À SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 05/07/2018  
**Of. 539**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 65/2018**  
**PROCESSO ADMIN. Nº 15105 -041/2018 CPL- CPCPR-PI**  
**PROCESSO LICITATÓRIO C Nº 12/2018**  
**OBJETO:** LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DE 9.026,00 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI-PI  
**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA  
**BASE LEGAL:** ART. 23, I “C” DA LEI 8.666/93.  
**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018  
**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.  
**CONTRATADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03  
**VALOR:** R\$ 965.143,69 (NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS)  
**FONTE DE RECURSOS:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB-FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758;



NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS  
TESOURO ESTADUAL 100/116/117.

**SIGNATÁRIOS:**

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR

FELIPE DE SANTANA MACHADO CPF Nº 015.230.803-29

Of. 540

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 64/2018**

**PROCESSO ADMIN. Nº 15105-041/2018 CPL- CPCPR-PI**

**PROCESSO LICITATÓRIO C Nº 12/2018**

**OBJETO:** LOTE 01- CONSTRUÇÃO DE 5.299,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE INHUMA-PI

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA

**BASE LEGAL:** ART. 23, I "C" DA LEI 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 DIAS

**DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2018

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE A POBREZA RURAL - CPCPR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 27.431.461/0001-75.

**CONTRATADA:** SOLUÇÃO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03

**VALOR:** R\$ 530.279,17 (QUINHENTOS E TRINTA MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSOS:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15105; FUNÇÃO 20, SUB-FUNÇÃO 481, PROGRAMA 0022 PROJETO: 1758; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51.33 E FONTE DE RECURSOS TESOURO ESTADUAL 100/116/117.

**SIGNATÁRIOS:**

LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 CPCPR

FELIPE DE SANTANA MACHADO CPF Nº 015.230.803-29

Of. 541



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 017/2018.**

**CONTRATANTE:** Odonto System Planos Odontológicos Ltda.

**CNPJ:** 23.595.762/0001-83.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**CNPJ:** 08.839.135/0001-57.

**OBJETO:** Permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao sistema de consignações do Estado do Piauí, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores público do Estado do Piauí.

**DO PRAZO E DO PAGAMENTO:** Valor será apurado conforme quantidade de linhas processadas pela contratada sendo o valor de 6.4% (seis vírgula quatro por centos) sobre o valor dos descontos mensais, conforme Instrução Normativa nº 006/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 21.06.2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura.

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº: 012/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santa Filomena PI.

**CONTRATADA:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

**OBJETO:** Prestação pela contratada à contratante de serviços de suporte e manutenção de domínio para o endereço do site [www.cmsantafilomena.pi.gov.br](http://www.cmsantafilomena.pi.gov.br) na Internet.

**VALOR:** O valor de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais pelo suporte e manutenção do domínio.

**FONTE DE RECURSOS:**

**Ente:** Poder Legislativo

**Unidade Gestora:** Câmara Municipal de Santa Filomena - PI

**Natureza da Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

**DATA DA ASSINATURA:** 07.06.2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos até o limite previsto em lei.

Of. 419



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 030/2018**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias nas zonas urbanas e rural do município de Picos-PI, com uma área de 7.089,00m², em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela CLS DE A RAMOS & CIA LTDA, R\$ 801.673,17 (oitocentos e um mil, seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 521/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral

Of. 902

Extrato de contrato

Processo: nº 521/17;

Concorrência: 030/2018;

Contrato: nº 064/2018;

Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: CLS DE A RAMOS & CIA LTDA;

Fundamento legal: lei nº 8.666/93;

Objeto: contratação de empresa especializada para implantação de pavimentação em paralelepípedo em vias nas zonas urbanas e rural do município de Picos-PI, com uma área de 7.089,00m²;

Valor: R\$ 801.673,17 (oitocentos e um mil e seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos);

Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;

Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

Diretor Geral do IDEPI

Of. 903



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 122/18**

**PROCESSO:** AA.900.1.008235/17-30. **ESPÉCIE:** O Estado do Piauí,

através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553564/

0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO

PIAUÍ, CNPJ Nº 06.636.807/0001-00. **OBJETO:** Aquisição de uma

ambulância de simples remoção para o município de Prata do Piauí, de

acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. **VALOR:**

CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), CONVENIENTE:

R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais), referente a contrapartida

financeira. **DADOS ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 170.101

FUNSAÚDE; **Programa:** 03 Saúde de qualidade para todos, **Projeto/**

**Atividade:** 1746 Aquisição de veículos e Unidades Móveis de Saúde;

**Função:** 10 **Subfunção:** 302; **Natureza de Despesa:** 44.40.41 -

Contribuições; **Fonte de Recursos:** 100 - Tesouro Estadual **VIGÊNCIA**

31.07.2019 **DATA DE ASSINATURA:** 05.07.2018 **SIGNATÁRIO:**

FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde,

CPF: 327.448.113-00 WILLHELM BARBOSA LIMA Prefeito Municipal,

CPF: 446.178.523-87.

Of. 2090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
DDI/DIPLA N/REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06912/2018.  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA LUCIANA SOARES DASILVA. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 21/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA LUCIANA SOARES DASILVA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06586/2018.  
**ATO:** PRIMEIRO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Termo de Contrato, a partir de 01 de setembro de 2018, finalizando-se em 31 de agosto de 2019. **CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas de contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR. (Pró-Reitor-PRAD) e PROFESSORA ANDREIA RODRIGUES DE ANDRADE. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03616/2018 **ATO:** QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2014. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 030/2014, pelo período de 02/06/2018 a 01/06/2019. **CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró-Reitor-PRAD) e VILSELLE HALLYNE BASTOS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03616/2018 **ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2015. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA.

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 037/2015, pelo período de 25/06/2018 a 24/06/2019. **CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró-Reitor-PRAD) e MARIELE OLIVEIRA LIMA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03616/2018 **ATO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI. **CONTRATADA:** LUCIANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA. **CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 035/2015, pelo período de 25/06/2018 a 24/06/2019. **CLAUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 25/06/2018. **SIGNATÁRIOS:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró-Reitor-PRAD) e LUCIANA MARIA BARROS DE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI

Of. 465



**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU Nº 014/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0611/18

**OBJETO:** a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Recuperação e Ampliação da Ponte sobre o Riacho Riachão, com extensão de 15,00m no trecho: Lagoa Alegre/Povoado Vinagreira.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018.

**DATA DO ADITIVO:** 25 de maio de 2018.

**VALOR GLOBAL:** O valor inicial do Contrato permanece inalterado em R\$ 1.147.983,80 (um milhão, cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 Recursos Ordinários; 111 Cota-Parte da CIDE; 116 Operação de Crédito Interna e 17 Operação de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26.782.0020.1036 Construção, Recuperação e Conservação de Obras de Artes Especiais e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA VR2 LTDA. CNPJ: 07.801.284/0001-64.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Vladimir Lopes Carvalho (Construtora VR2 Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 071

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/006/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0704/18

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do término do prazo de execução anterior, pertinente à pertinente à Execução dos Serviços de Restauração e Recapeamento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, da Rodovia PI-260, trecho: Barreiras do Piauí/Entr. BR-135 com 20,45 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 08 de junho de 2018.

**VALOR GLOBAL:** O valor do Contrato permanecerá inalterado em R\$ 5.527.909,25 (cinco milhões, quinhentos e vinte e sete mil, novecentos e nove reais e vinte e cinco centavos).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários e 116 OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade 46201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 075

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/005/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0408/18

**OBJETO:** A prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do término do prazo de execução anterior, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com o recapeamento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente CBUQ, na Rodovia PI-375, Trecho: Picos/Santana do Piauí, com 19,3 km de extensão.

**VIGÊNCIA:** 36 meses.

**DATA DO ADITIVO:** 27 de março de 2018.

**VALOR GLOBAL:** O valor do Contrato permanecerá inalterado em R\$ 3.860.151,71 (três milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e cinquenta e um reais e sete centavos).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 23.624.117/0001-41.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recurso - Código 100 Recursos Ordinários, 111 Cota-Parte da CIDE e 116 OP. de Crédito Interna; Projeto / Atividade 46.201.26.782.0020.1066 Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

**ASSINATURAS:** Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto

Diretor Geral do DER/PI

Of. 076



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DE ADITIVO

### ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2018.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Construtora Santa Inês LTDA. CNPJ nº: 02.528.908/0001-06.

**OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO PI, COM 44.068,00 M² DE EXTENSÃO.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incluir a Fonte de Recursos 116 à Cláusula Quinta do Contrato nº 38/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada)

Of. 478



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado das Cidades

## EXTRATO CONTRATO Nº 087/2018

**OBJETO:** Execução obras e serviços de 5.393,99m² de pavimentação em paralelepípedo de vias, no município de Juazeiro do Piauí - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30. **CONTRATADA:** B. L. Engenharia Ltda, **CNPJ:** 09.494.878/0001-03, **VALOR:** R\$ 551.479,86 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada De Preços Nº 035/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.001071/17-15, Classificação Orçamentária: **450101.04.122.0021.1059;** Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00/16/17**, **DATA ASSINATURA:** 05/07/2018, **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Benigno Lopes de Assis Filho Contratada.

Of. 442



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO 145/2018

CONTRATO: Nº 145/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 04/2018 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí **CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49 **CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo no município de Piri-piri-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 740.220,89 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328 **NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP

Bruno Ferreira Correia Lima  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 146/2018

CONTRATO: Nº 146/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 05/2018 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí **CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49 **CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo no município de Paquetá-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 825.014,22 (Oitocentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e vinte e dois centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328 **NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

Bruno Ferreira Correia Lima  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 147/2018

CONTRATO: Nº 147/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 11/2018 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí **CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49 **CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo no município de Parnaíba-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 710.589,38 (Setecentos e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos)

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328 **NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

Bruno Ferreira Correia Lima  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 148/2018

CONTRATO: Nº 148/2018

**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 22/2018 **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí **CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49 **CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.

**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo no município de Pio IX-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2018

**VALOR GLOBAL:** R\$ 626.932,03 (Seiscentos e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e três centavos).

**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328 **NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51 **FONTE DE RECURSOS:** 116

**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

Bruno Ferreira Correia Lima  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 519



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 LOTE 003

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, que tem como objeto contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 11.070,80 m<sup>2</sup> nas ruas da zona rural e urbana do município de Teresina PI. Proc. Adm 414/17, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI, no valor de, R\$ 1.318.668,49 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 414/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 876

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 022/2018 LOTE 002

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes, que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, que tem como objeto contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 7.458,00 m<sup>2</sup> na sede do município de Teresina PI. proc. adm. 414/17, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI, no valor de, R\$ 878.398,27 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo nº 414/17.

Teresina (PI), 29 de junho de 2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral  
Of. 873

Extrato de contrato  
Processo: nº 414/17 lote 02;  
Concorrência: 022/2018 proc 106/18;  
Contrato: nº 049/2018;  
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 7.458,00 m<sup>2</sup> na sede do município de Teresina PI. proc. adm. 414/17.  
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);  
Valor: R\$ 878.398,27 (oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos);  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 874

Extrato de contrato  
Processo: nº 415/17 lote 03;  
Concorrência: 022/2018 proc 106/18;  
Contrato: nº 050/2018;  
Contratante: instituto de desenvolvimento do Piauí IDEPI;  
Contratada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI;  
Fundamento legal: lei nº 8.666/93;  
Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de pavimentação em paralelepípedo de 11.070,80 m<sup>2</sup> nas ruas da zona rural e urbana do município de Teresina PI. Proc. Adm 415/17.  
Fonte de Recursos: 00/16 (governo do estado do Piauí/IDEPI);  
Valor: R\$ 1.318.668,49 (um milhão e trezentos e dezoito mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos);  
Prazo de vigência: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;  
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias;  
Data da Assinatura: 29/06/2018.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR  
Diretor Geral do IDEPI

Of. 875



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO 122/2018

CONTRATO: Nº 122/2018  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 41/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: WCJ Marketing Digital.  
CNPJ DO CONTRADO: 26.705.885/0001-47  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Patrocínio do projeto "1º Congresso de Capitação Rota das Emoções" que promoverá o turismo e fomento na região da Capital e do Litoral do Piauí.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/06/2019.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18/06/2018 a 23/06/2018.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2018  
VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 100/Emenda Parlamentar Dep. Flávio Nogueira Jr e Evaldo Gomes.  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Clovis Melo WCJ Marketing Digital.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 522

## EXTRATO DO CONTRATO 156/2018

CONTRATO: Nº 156/2018  
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 89/2018  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49  
CONTRATADO: E. A. P. Produções e Eventos LTDA.  
CNPJ DO CONTRADO: 20.956.186.0001-64  
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta Secretaria para proporcionar o turismo no Município de Pedro II - PI.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2018.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01/07/2018.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/06/2018.  
VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695162.324  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
FONTE DE RECURSOS: 100/ Solicitação Dep. Fábio Xavier  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretaria de Estado do Turismo do Piauí SETUR e Everton Aparecido de Alencar pela E. A. P. Produções e Eventos LTDA.

BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA  
Secretário de Estado de Turismo  
Of. 521



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## **EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 45/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Oeiras-PI (CNPJ nº 06.553.937/0001-70)

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação de diversas ruas em Oeiras-PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/07/2018

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José Raimundo Sá Lopes, pela Prefeitura Municipal de Oeiras-PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 46/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI (CNPJ nº 06.554.844/0001-60)

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento de diversas ruas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José Ronaldo Gomes Barbosa, pela Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso-PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 47/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI (CNPJ nº 06.554.240/0001-14)

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Santa Filomena-PI, integrado à Lote 08 Macrorregião 4 Cerrados (Base Corrente).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Carlos Augusto de Araújo Braga, pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena-PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 48/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Angical-PI (CNPJ nº 06.554.752/0001-80)

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica sobre calçamento de diversas ruas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, Maria Neta de Souza Santos Nunes, pela Prefeitura Municipal de Angical-PI.

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 49/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Batalha-PI (CNPJ nº 06.553.903/0001-86)

**OBJETO:** O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução dos serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) em diversas ruas do município de Batalha-PI, integrado à Lote 02 Macrorregião 2 Meio Norte Cocais (Base Piracuruca).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, João Messias Freitas Melo, pela Prefeitura Municipal de Batalha-PI.

## **EXTRATO DE ADITIVO**

### **ATO: TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 12/2016.**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

**CONTRATADA:** Múltipla Engenharia Indústria E Comércio Ltda. CNPJ nº 23.624.117/0001-41.

**OBJETO CONTRATUAL:** MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO DUPLO (TSD) COM BANHO DILUÍDO NA PISTA DE ROLAMENTO E TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES (TSS) COM BANHO DILUÍDO NOS ACOSTAMENTOS DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, TRECHO: ENTRONCAMENTO AVENIDA JOÃO DIAS/ENTRONCAMENTO RODOVIA BR-020, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incluir a Fonte de Recursos 116 à Cláusula Quinta do Contrato nº 12/2016.

**DATA DE ASSINATURA:** 04/07/2018

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Raquel Claudino Nery Dantas Lago (pela Contratada).

### **ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018**

**PARTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Cabeceiras - PI (CNPJ nº 41.522.277/0001-61).

**OBJETO:** A cessão gratuita do curral municipal pertencente à Prefeitura de Cabeceiras do Piauí-PI, para o alojamento dos animais apreendidos pela Secretaria Estadual dos Transportes SETRANS, nas rodovias estaduais e federais delegadas ao Estado do Piauí, resguardando-se o limite de competência dos respectivos órgãos envolvidos.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela SETRANS/PI, e, José Joaquim de Sousa Carvalho, pela Prefeitura Municipal de Cabeceiras-PI.

**Of. 486**

## **EXTRATOS DE CONTRATOS**

### **ATO: CONTRATO Nº 39/2018 SETRANS/PI**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME (CNPJ nº 26.767.222/0001-28).

**OBJETO CONTRATUAL:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 8.050,00 M² EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ PI.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 838.714,82 Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0020.1169. Natureza da Despesa: 44.90.51. Fonte de Recursos: 100/116

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.  
**DATA DE ASSINATURA:** 20/06/2018.  
**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e João Henrique Batista Barros, pela Contratada.

**ATO: CONTRATO Nº 42/2018 SETRANS/PI**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí SETRANS-PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

**CONTRATADA:** CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELI. (CNPJ nº 02.725.914/0001-45)

**OBJETO CONTRATUAL:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO TSD COM BANHO DILUÍDO DA RODOVIA DE LIGAÇÃO, NO TRECHO LIGANDO A SEDE DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PIA AO POVOADO RIACHO DO PADRE.

**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$ 1.366.529,04 Classificação Orçamentária 46.101.26.782.0020.1180. Natureza da Despesa 44.90.51. Fonte de Recursos: 100/116.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/07/2019.

**DATA DE ASSINATURA:** 05/07/2018.

**ASSINAM:** Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Leandro Machado Paçô, pela Contratada.

**Of. 487**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PI-COJUV

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO- INEXIGIBILIDADE**

**TERMO Nº 002/2018**

**PROCESSO** Nº AA.154.1.000166/18-77

**CONCEDENTE:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PI-COJUV;

**PROponente:** WESLEY DA SILVA SOUSA, CPF nº 076.512.203-07.

**OBJETO:** Concessão De Apoio Financeiro para custear as despesas referentes a licença e manutenção do cinema popular da cidade de Itaueira, objetivando a promoção da cultura e lazer dos jovens Itauerenses no mês de julho de 2018.

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Unidade Orçamentária: 110113;

Fonte de Recurso: 0100

Projeto Atividade: 2000;

Elemento de Despesa: 3390.48.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2018.

VICENTE GOMES DA SILVA - COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO APOIO FINANCEIRO- INEXIGIBILIDADE**

**TERMO Nº 003/2018**

**PROCESSO** Nº AA.154.1.000171/18-22

**CONCEDENTE:** COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PI-COJUV;

**PROponente:** JAKSON DA SILVA SOUSA, CPF nº 030.290.553-70.

**OBJETO:** Concessão De Apoio Financeiro para custear as despesas para a realização da semana da juventude no estado do Piauí

Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Unidade Orçamentária: 110113;

Fonte de Recurso: 0100

Projeto Atividade: 2000;

Elemento de Despesa: 3390.48.

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2018.

VICENTE GOMES DA SILVA - COORDENADOR DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 132**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018						
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI					
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68					
Nome do Contratado	EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA					
CNPJ do Contratado	10.742.806/0001-09					
Do Objeto do Contrato	1.1. O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, referente aos itens e valores abaixo listados, em consonância com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2016-EMATER e Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI (Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18):					
	Nº de ordem	Item pregão	DESCRIÇÃO RESUMIDA (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	01	CABO DE REDE CAT 5E - CXA	10	460,00	4.600,00
	2	20	ACCES POINT WIRELESS INDOOR 2,4GHZ E 5GHZ	10	1680,00	16.800,00
	3	28	NOTEBOOK TIPO II	15	4.500,00	67.500,00
	4	30	MICROCOMPUTADOR TIPO I	30	3.090,00	92.700,00
	5	63	HD EXTERNO 500 GB	10	328,00	3.280,00
	6	64	HD EXTERNO 1TB	10	410,00	4.100,00
	7	65	TECLADO MULTIMÍDIA USB	100	24,80	2.480,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>191.460,00</b>
Valor Global do Contrato	R\$ 191.460,00 (cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta reais)					
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 27.06.2018 a 27.06.2019					
Prazo de Execução	12 (doze) meses					
Data de Assinatura do Contrato	27.06.2018					
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 0100001001 Parecer Técnico nº 1072/2018 - SEFAZ - UNIGGP Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18					
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: EDIMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA - João Alves Santana Neto					

# Diário Oficial

66



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018						
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI					
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68					
Nome do Contratado	CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA					
CNPJ do Contratado	00.489.297/0001-09					
Do OBJETO do Contrato	1.1. O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, referente aos itens e valores abaixo listados, em consonância com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2016-EMATER e Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI (Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18);					
	Nº de ordem	Item pregão	DESCRIÇÃO RESUMIDA (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	31	MICROCOMPUTADOR TIPO II	40	3.510,00	140.400,00
	2	71	ESTABILIZADOR TIPO II - 1000 VA	120	335,00	40.200,00
	3	74	NOBREAK TIPO II - 1200 VA	80	800,00	64.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>244.600,00</b>
Valor Global do Contrato	R\$ 244.600,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)					
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 27.06.2018 a 27.06.2019					
Prazo de Execução	12 (doze) meses					
Data de Assinatura do Contrato	27.06.2018					
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 0100001001 Parecer Técnico nº 1072/2018 - SEFAZ - UNIGGP Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18					
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA - Luciana Santos Dantas					

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018						
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI					
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68					
Nome do Contratado	INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA					
CNPJ do Contratado	13.015.273/0001-51					
Do OBJETO do Contrato	1.1. O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, referente aos itens e valores abaixo listados, em consonância com o Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial SRP nº 003/2016-EMATER e Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI (Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18);					
	Nº de ordem	Item pregão	DESCRIÇÃO RESUMIDA (CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	32	MICROCOMPUTADOR TIPO III	50	3.760,00	188.000,00
	2	33	MICROCOMPUTADOR TIPO IV	20	4.440,00	88.800,00
	<b>TOTAL GERAL</b>					<b>276.800,00</b>
Valor Global do Contrato	R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais)					
Prazo de Vigência	12 (doze) meses - 27.06.2018 a 27.06.2019					
Prazo de Execução	12 (doze) meses					
Data de Assinatura do Contrato	27.06.2018					
Ação Orçamentária, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - UG 450201; PROJETO/ATIVIDADE: 2000; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52; FONTE: 0100001001 Parecer Técnico nº 1072/2018 - SEFAZ - UNIGGP Liberação SEAD/PI nº 0367/2018 - DL/SEADPREV/PI Processo SEAD/PI Nº AC.002.1.001134/18					
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Arão Martins do Rêgo Lobão (DETRAN/PI) Pela Contratada: INFORMOVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - Emanuel de Araújo Pereira					



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 64/17	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA EIRELI
CNPJ do Contratado	08.250.014/0001-75
Resumo do Objeto do Contrato	Introduzir alterações no tocante ao Aditivo de Prazo Nº 01 do Contrato nº 641/17, cujo objeto é Serviço de Locação de Veículos
Prazo de Vigência	12(Doze) Meses
Prazo de Execução	12(Doze) Meses
Data da Assinatura do Contrato	20 de junho de 2018
Valor Global	R\$ 292.764,00 (Duzentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e quatro reais)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO
	Pela Contratada: WEVIGTON DE ALBUQUERQUE FROTA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 68/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.0002/18-10**

OBJETO: Contratação do Serviço de Manutenção Corretiva em Equipamento Hospitalares  
EMPRESA: A.L. GONZAGA DA SILVA-ME  
VALOR: R\$ 6.655,00 (Seis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/18 - PROCESSO Nº AA.907.1.000440/18**

OBJETO: Serviço de Sessões de Diálise Peritoneal do Recém Nascido - RN de Maria do Amparo Carvalho Marques.  
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA  
(VALOR: R\$ 3.250,00) (Três mil duzentos e cinquenta reais)  
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dr. Francisco de Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

**Of. 494**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria da Infraestrutura SEINFRA

**TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 044/2016**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000172/15-33.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98  
Nome do Contratado: MONTE CLARO CONSTRUÇÕES.  
CNPJ do Contratado: 14.190.481/0001-50.  
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, expirando em 02/11/2018, a contar da data da assinatura deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 07 de junho de 2018.  
Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Francisco José Fernandes.

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 39/2017**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000130/17-71.  
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.  
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CERRADO ENGENHARIA E INCORPORADORA EIRELL.

CNPJ do Contratado: 02.725.914/0001-45.

Resumo do Objeto do Aditivo: ACRÉSCIMO de 36,66% (trinta e seis vírgula sessenta e seis por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 739.532,49 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado as folhas 854 a 881 do processo Nº AA.013.1.000130/17-71(2º volume), insta mencionar que não existe acréscimo ao valor original do contrato até data anterior a esta. A SUPRESSÃO de 36,66% (trinta e seis vírgula sessenta e seis por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de R\$ 739.532,49 (setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme as alterações constantes do relatório juntado as folhas 854 a 882 do processo Nº AA.013.1.000130/17-71(2º volume), ressaltando que não existem supressões ao valor original do contrato, anteriormente a esta data. O presente termo aditivo refere-se a replanilhamento sem reflexo financeiro, mantido o contrato original em R\$ 2.017.030,02 (dois milhões, dezessete reais, trinta reais e dois centavos), conforme planilha orçamentária parte integrante deste instrumento.  
Data de Assinatura do Aditivo: 03 de julho de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Leandro Machado Paço.

**TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 42/2016**

Processo administrativo Nº AA.013.1.000401/15-06.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO ME.

CNPJ do Contratado: 14.443.174/0001-33.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 03 (três) meses, expirando em 07/09/2018, a contar da data da assinatura deste instrumento.

Data de Assinatura do Aditivo: 06 de julho de 2018.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Deusval Lacerda de Moraes e Pela Contratada: Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo.

Deusval Lacerda de Moraes

Secretario de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**Of. 492**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº AA.014.1.001420/18-00**

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Fundamento Legal:** Art. 26, II, da Lei nº 8.666/93.

Conforme documentação apresentada para exame e situação vivenciada por este órgão, especialmente pelos argumentos expostos na justificativa da dispensa elaborada pela Gerência Administrativa da SDR/PI, é que A RATIFICO em todos os termos a fim de que possa produzir seus reais efeitos para fins de resguardo contratual em decorrência da situação da necessidade no imediato processo de contratação por meio de dispensa para fornecimento de 500 (quinhentas) refeições prontas (quentinhas), que serão destinadas aos servidores da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural que exercem atividades em 02 (dois) turnos, até o final do corrente ano, no interesse da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR/PI, para que possa surtir efeitos externos ao ato de dispensabilidade, em cumprimento a exigência cautelar prevista no artigo 26, II, da Lei nº 8.666/93.

Depois de cumprida às determinações legais, seja providenciada a respectiva ordem de fornecimento do objeto, para oferecer a melhor vantagem a fim de que a situação seja regularizada no menor espaço de tempo possível em resguardo a urgência que o caso requer.

**Local/Data:** Teresina-PI, 21 de maio de 2018.

Patrícia Vasconcelos Lima

**Secretária do Desenvolvimento Rural**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06/2018 AO CONTRATO Nº 060/2016**

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
**Contratada:** B S Construções EIRELLI-EPP  
CNPJ 17.780.223/0001-11  
**Objetivo:** Aditivo de Obra Prazo Sem Impacto Financeiro  
**Resumo do Objeto:** Dar continuidade às atividades com a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.440,08m<sup>2</sup> de rua no Povoado Por Enquanto, zona rural do município de Barra d'Alcântara/PI, com fundamento na Lei 8.666/93.  
**Prazo de Vigência:** 12/01/2019  
**Data de Assinatura do Aditivo:** 03/07/2018  
**Valor Global:** R\$ 513.985,64  
**Ação Orçamentária:** 15101.2048122.1271  
**Natureza de Despesa:** 44.90.51  
**Fonte de Recursos:** 100 e 116  
**Signatários do Contrato:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: Emiliana Regina de Sousa Almeida

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018/SDR-PI.**

**Processo Administrativo:** AA.014.1.000522/18-27

**Contratante:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural - SDR  
CNPJ 06.553.572/0001-84  
**Contratada:** João Batista da Costa e Silva ME (Master Tecnologia)  
CNPJ 63.327.001/0001-65  
**Objeto:** Prestação de serviços de troca de quadro de distribuição elétrica (equipamento destinado a receber energia elétrica de uma ou mais fontes de alimentação e distribuí-las a um ou mais circuitos, além de ser uma das partes mais importantes da instalação da SDR), além da substituição da fiação danificada, lâmpadas e reatores, sendo indispensável para evitar acidentes elétricos, avarias de materiais e incêndios, com fundamento na Lei 8.666/93.  
**Prazo de Vigência:** 06/10/2018.  
**Data de Assinatura do Contrato:** 09/04/2018.  
**Valor Global:** R\$ 14.975,00.  
**Ação Orçamentária:** 15101.0412290.2000.  
**Natureza de Despesa:** 33.90.39.  
**Fonte de Recursos:** 100.  
**Signatários do Contrato:** Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima  
Contratada: João Batista da Costa e Silva

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2018.**

**Retificação do Texto de Termo de Convênio nº 009/2018.**  
**Concedente:** Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR  
**Conveniente:** Prefeitura Municipal de Floriano/PI

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado DOE 92, do dia 17 de maio de 2018, pag. 42.

**Onde se lê:**  
**Vigência:** 02/04/2018  
**Leia-se:**  
**Vigência:** 02/04/2019

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária do Desenvolvimento Rural  
Of. 150

**OUTROS**

A **TERRACALIMENTOSE BIOENERGIA UNIDADE PIAUÍ S.A.**, CNPJ 09.468.662/0001-65, com sede na Fazenda Oiteiros, s/nº, Guadalupe-PI, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR PI), a renovação da **AUTORIZAÇÃO e OUTORGA PREVENTIVA** para perfuração de 12 poços tubulares profundos para o Polo Integrado de Alimentos e Bioenergia Unidade Piauí, localizado na zona rural do município de Guadalupe -PI, Bacia do Parnaíba, Sub Bacia: Bacias Difusas da Barragem de Boa Esperança, Aquífero: Poti - Piauí, com as seguintes coordenadas e finalidades: **Poço P1:** Latitude: 6°47'45"S e Longitude: 43°32'01"O, para fins de reservar 17.246,25m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P2:** Latitude: 6°47'58"S e Longitude: 43°32'12"O, para fins de reservar 17.246,25m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P3:** Latitude: 6°51'48"S e Longitude: 43°35'36"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P4:** Latitude: 6°52'03"S e Longitude: 43°35'51"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P5:** Latitude: 6°54'06"S e Longitude: 43°35'25"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P6:** Latitude: 6°54'50"S e Longitude: 43°35'21"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo industrial; **Poço P7:** Latitude: 6°55'34"S e Longitude: 43°35'17"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo industrial; **Poço P8:** Latitude: 6°55'38"S e Longitude: 43°36'03"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo industrial; **Poço P9:** Latitude: 6°54'54"S e Longitude: 43°36'04"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo industrial; **Poço P10:** Latitude: 6°54'10"S e Longitude: 43°36'08"O, para fins de reservar 49.275m<sup>3</sup>/ano para consumo industrial; **Poço P11:** Latitude: 6°56'27"S e Longitude: 43°35'25"O, para fins de reservar 17.246,25m<sup>3</sup>/ano para consumo humano; **Poço P12:** latitude: 6°56'25"S e Longitude: 43°35'32"O, para fins de reservar 17.246,25m<sup>3</sup>/ano para consumo humano.

**Águas de Teresina Saneamento SPE S/A** torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga de Uso para a regularização de 11 (onze) Poços Tubulares Profundos para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e sub-bacia do rio Poti nos Bairros: **Parque Brasil I**, zona urbana do município de Teresina, Lat.: 05°037,4" (S); Long.: 42°4944,7" (W) Volume Requerido de 120.288,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil II**, zona urbana do município de Teresina, La.t: 04°5954,8" (S); Long.: 42°49 52,6" (W); Volume Requerido de 34.368,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil**, zona urbana do município de Teresina, La.t:04°5940,1" (S); Long.: 42°4935,2" (W); Volume Requerido de 51.552,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil**, zona urbana do município de Teresina, Lat.:04°5936,9"; Long.: 42°49 32,2"; Volume Requerido de 34.368,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Monte Verde**, zona urbana do município de Teresina, Lat.: 04°5937,8" (S); Long.: 42°499,8" (W), Volume Requerido de 30.072,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Jacinta Andrade**, zona urbana do município de Teresina, Lat.: 04°5940,8" (S); Long.: 42°4845,00" (W), Volume Requerido de 38.664,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil** zona urbana do município de Teresina, Lat.: 05°09,0" (S); Long.: 42°4957,4" (W), Volume Requerido de 34.368 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Santa Maria** zona urbana do município de Teresina, Lat.: 04°5923,9" (S); Long.: 42°4910,1" (W), Volume Requerido de 30.072,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil** zona urbana do município de Teresina, Lat.: 04°59,57,3" (S); Long.: 42°4944,1" (W), Volume Requerido de 85.920,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil** zona urbana do município de Teresina, Lat.: 42°5010,9" (W), Volume Requerido de 34.368,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí; **Parque Brasil** zona urbana do município de Teresina, Lat.: 04°5944,4" (S); Long.: 42°4936,00" (W), Volume Requerido de 85.920,00 m<sup>3</sup>/ano, captando água do Sistema Aquífero Poti-Piauí.

**P.P. 23944**

O posto **NOVO OESTE COMBUSTÍVEIS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR a Licença de Operação (LO) para o Comércio Varejista de Combustíveis no Município de Bom Jesus, PI. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**P.P. 23940**

**MAURICIO DA COSTA SOARES**, CPF: 027.481.163-48 Praça Luís Batis-ta, 131, Centro, Angical do Piauí-PI, recebeu da SEMAR a Licença Pré-via-LP (D000282/18-002748/18, venc.08/06/2019) e de Instalação-LI (D000283/18-002749/18, venc. 08/06/2020), referente ao seu projeto de Avicultura. Teresina-PI, 20/06/18

**P.P. 23939**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 09 de julho de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Aprovação da Direx 08 atendendo a Aplicação da Lei 13.303/16 na Companhia Porto-PI;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Presidente do Conselho de Administração

Of. 242  
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC/PI

## AUTORIZAÇÃO DE OUTORGA DE USO

A **Secretaria de Estado da Defesa Civil SEDEC/PI** torna público que a solicitou a **SEMAR** a expedição de Autorização e Outorga de Uso para a regularização de 01 (um) Poço Tubular Profundo para o **consumo Humano**, na bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba e sub-bacia dos Rios Canindé/ Piauí, na localidade **Chapada dos Gerais**, zona rural do município de São Braz do Piauí, Lat: 08° 52' 36,6" (S); Long: 42° 5' 29" (W) Volume Requerido de 171.840,00 m³/ano, captando água do Sistema Aquífero Serra Grande.

Teresina, 04 de julho de 2018.

Publica-se.

Teresina/PI.

Raimundo Coelho de Oliveira Filho  
Secretário Estadual da Defesa Civil

Of. 287



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

## CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais, convoca o Conselho de Administração desta empresa, para uma Reunião a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 11h00min do dia 09 de julho de 2018, para deliberar sobre o seguinte:

- 1 – Aprovação da Direx 08 atendendo a Aplicação da Lei 13.303/16 na Companhia Porto-PI;
- 2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 03 de julho de 2018

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI  
Presidente do Conselho de Administração

Of. 509

Pedro Mendes, com o C.P.F: 561.323.959-20, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Licença de Operação da Fazenda Fraternidade Branca, para o plantio de grãos, localizada na Zona Rural, Serra do Quilombo, município de Monte Alegre do Piauí PI.

Pedro Mendes, com o C.P.F: 561.323.959-20, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Renovação da Licença de Operação da Fazenda Fraternidade Branca, para o plantio de grãos, localizada na Zona Rural, Serra do Quilombo, município de Monte Alegre do Piauí PI.

Plantec Agrícola Comercio e Representações Ltda, com o C.NPJ: 11.447.580/0001-86, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Licença de

Operação para o Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizada localizado na BR 135, Alto Cruz- Zona Rural, município de Bom Jesus PI.

Plantec Agrícola Comercio e Representações Ltda, com o C.NPJ: 11.447.580/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR- PI, a Renovação da Licença de Operação para o Comercio Atacadista de Defensivos Agrícolas, localizada localizado na BR 135, Alto Cruz- Zona Rural, município de Bom Jesus PI.

P.P. 23943



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres-CEPM

## II FESTIVAL DE MÚSICA DA COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES RESULTADO

A Coordenadoria Estadual de Políticas para as Mulheres-CEPM em parceria com a Secretaria de Estado da Cultura- SECULT, torna público o resultado final do II Festival de Música que teve como tema "Empoderamento Feminino: tomando poder para si", com seus vencedores e respectivas premiações, conforme edital publicado no DOE nº 86 do dia 09 de maio de 2018.

### CATEGORIA PROFISSIONAL:

- 1º COLOCADO: BRUNO CORDEIRO FARIAS DE MATOS- 011.866.933-80- valor do prêmio: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- 2º COLOCADO: MONISE DE ARAÚJO BORGES- 001.350.903-93- valor do prêmio: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
- 3º COLOCADO: JAMES BRITO ALVES- 453.394.903-78- valor do prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

### CATEGORIA AMADOR:

- 1º COLOCADO: SAULO ALBUQUERQUE GOMES-037.365.529-04- valor do prêmio: R\$ 1.000,00 (um mil reais)
- 2º COLOCADO: MARIA LÚCIA DE O. SOUSA- 473.747.803-20- valor do prêmio: R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- 3º COLOCADO: VIDAL SIMÃO DE CARVALHO- 474.395.483-53- valor do prêmio: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Os jurados participantes da pré-seleção e da finalíssima, receberão a quantia de 200,00 (duzentos reais)

Os ganhadores deverão direcionar-se à Coordenadoria Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres-CEPM para darem entrada no processo de pagamento de suas premiações até dia 04 de julho de 2018 no horário de 7:30hrs às 13:30hrs. A CEPM fica localizada à Av. Joaquim Ribeiro nº 835, 3º andar, bairro Centro Sul.

Teresina (PI), 04 de julho de 2018.

Haldaci Regina da Silva  
Coordenadora Geral

Of. 161

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **LORINÊS BORDGNON E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA SANTA ANA (SANTA ISABEL)**, localizada na zona rural do município de Bom Jesus PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **PAULO SERGIO CEOLIN E OUTROS**, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido Licença de Instalação e de Operação do Projeto Agrícola da **FAZENDA SC AGRO**, localizada na zona rural do município de Bom Jesus PI.

### EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. **CELITO EDUARDO BREDA E OUTROS**, torna público que RECEBEU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação (D000204/180) e Licença de Operação (D000205/18) do Projeto Agrícola da **Faz. Breda e Outras**, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro PI.

P.P. 23941

# Diário Oficial

70



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

O senhor -**ARMANDO FONSECA FREITAS**, CPF 381.759.753-34, torna público que **requereu** junto à SEMAR - PI, **Autorização de Desmate, Licença Prévia e Licença de Instalação** para Fazenda Boa Sorte, referente a **implantação de projeto agrícola com as atividades de pastagens; arroz, feijão e Milho**, localizado no Município de Santa Filomena-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

**P.P. 23938**

A empresa **F. DANTAS & MARQUES LTDA**, CNPJ: 27.733.992/0001-12 situada na Av. Antonio Reinaldo Soares, 1320 Bairro Nova Oeiras – Oeiras – PI. Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – COMBUSTÍVEIS LIQUIDOS INFLAMÁVEIS. (Consultoria: Aldo Xavier 89\* 99927-0530)

**P.P. 23937**



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

**Interessada: HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA - ME**

A Comissão de Avaliação, designado pela portaria n.º 129/2018, de 25 de Abril de 2018 vem por meio desta **HOMOLOGAR** o procedimento de CREDENCIAMENTO, assim como o Sistema da empresa **HD SOLUÇÕES E SISTEMAS LTDA – ME**, nos termos dos arts. 25 e 26 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, tendo em vista o preenchimento dos requisitos de Habilitação previstos no art. 15 da Portaria n.º 094/2018, assim como o cumprimento de 100% (cem por cento) dos requisitos funcionais e técnicos exigidos no item 06 do Manual da Prova de Conceito com a apresentação de toda a documentação subscrita no art. 25 da Portaria n.º 094/2018 – DETRAN/PI, todas anexas ao processo administrativo n.º 112/18.

Teresina – PI, 20 de Junho de 2018

**Josias Pacheco Castelo Branco**  
MEMBRO PRESIDENTE

**João José Ribeiro Filho**  
MEMBRO

**Segisnando Messias Ramos de Alencar**  
MEMBRO

VISTO:

**Arão Martins do Rêgo Lobão**  
Diretor Geral do DETRAN/PI

**Of. 309**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPPEPI



**CONVOCAÇÃO Nº 005**

**REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017**

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 001/2017 para a função de TUTOR DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, resolve CONVOCAR o candidatos classificados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período 03 a 06 de junho de 2018, das 08h as 13h, na Secretaria da UAPI, no Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, na Rua João Cabral, 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI, CEP 64002-150, munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil ou cópia do último contracheque.**

**CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM	CANDIDATOS (AS)
63	CANTÁLIO SOARES RIBEIRO
64	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA
65	JAIRON COSTA CARVALHO
66	JOÃO BATISTA FERREIRA MARCELINO
67	JONHY CARVALHO ARRUDA MENDES
68	RAFAEL DA SILVA RIBEIRO
69	TIAGO ALVES RIBEIRO
70	LIBNI MILHOMEM SOUSA
71	ERICA CRISTINA COSTA E SILVA
72	MARLEY DE CARVALHO LIMA SOARES
73	ORLANDO RAMOS LIMA
74	RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
75	SAMUEL BEZERRA DE MENEZES DA SILVA
76	HUGO FERNANDO DINIZ SOUZA
77	RAIMUNDO JOSÉ DE SANTANA
78	DIEGO GONÇALVES SILVA
79	MARCUS VINÍCIUS DE SOUSA LOPES
80	VALTER ANTONIO DE LIMA CARVACANTE
81	GLEICIANE FERREIRA DOS SANTOS
82	JOSÉ KLEITON GOMES UCHÔA
83	FRANCISCO ALEX DE MIRANDA SILVA
84	KAREN PERPÉTUA DA CUNHA SOUTO
85	VALDEREZ ABREU MACHADO DE BRITO
86	IVILA MARIA SOARES MACEDO
87	JUDITE FONSECA LEAL
88	CRISTIANY LIMA DE MELO PIMENTEL
89	ILDENE SOARES VAZ
90	JOÃO KLEBER OLIVEIRA COSTA
91	MARIANA RAMOS DE CASTRO
92	NARJARA BORGES AMORIM
93	ROSANY DA SILVA BATISTA
94	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
95	CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA
96	FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO RÉGO
97	MAX JEAN ARAÚJO CARVALHO
98	THIAGO DE PAULO BRITO BARBOSA
99	VANIA MARIA CARDOSO
100	LEA VIRGINIA RIBEIRO ALENCAR
101	ROSEMEIRE MACEDO OLIVEIRA
102	VERONICA LETICIA LOPES TEIXEIRA
103	DAVIA ALENCAR DE SOUSA DIAS
104	FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA
105	FLÁVIA FREIRE LIMA
106	MONIKELLY GOMES DE OLIVEIRA
107	GILVAN DUARTE DOS SANTOS
108	MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO RIBEIRO
109	ROSEANE DO NASCIMENTO LIMA
110	THIAGO MOURA CUNHA
111	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA MEDEIROS
112	HANNA MACEDO SOBRINHO
113	JOSÉ LUÍS SILVA
114	AYALA FABIOLA DE CARVALHO PINTO
115	PEDRO JOSÉ DE PAIVA MACEDO
116	ALIANA DE MORAES COELHO
117	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS
118	WELBER FERNANDO ALVES DA SILVA
119	MARIA DEUSIVANIA ALVES RODRIGUES
120	ERAQUES ALVES FOLHA

Teresina (PI), 28 de junho de 2018

Prof.ª Dr.ª. Luciana Saraiva e Silva  
Diretora Geral Adjunta do Núcleo de Educação a Distância  
da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI



## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR E PROFESSOR ASSISTENTE DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DA UAPI - PERÍODO 2018.2 OFERTA 02

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PREG) e do Núcleo de Ensino a Distância NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL NEAD/UESPI/UAPI/FAPEPI Nº 004/2018, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

## RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1412	INDEFERIDA	SUBITEM 1.4.2 LETRA "B"
1413	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRA "D" / 3.5 LETRA "C"
1414	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.4
1415	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 / 3.4
1416	DEFERIDA	
1417	INDEFERIDA	SUBITENS 3.5 LETRA "A"
1418	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.2
1419	DEFERIDA	
1420	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "B", "C", "D", "I", "J".
1421	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1422	DEFERIDA	
1423	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "D", "E", "G", "I", "J".
1424	DEFERIDA	
1425	INDEFERIDA	SUBITEM 1.4.2. LETRA "B"
1427	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "B", "C", "D", "E", "F", "G", "I", "J"
1428	DEFERIDA	
1429	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "D", "E", "G", "I", "J".
1430	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1431	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "B", "C", "D", "E", "F", "G", "I", "J"
1432	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "B", "C", "D", "E", "F", "G", "J".
1433	DEFERIDA	
1434	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1437	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRAS "D", "E", "I", "J"
1438	DEFERIDA	
1439	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRAS "A", "C"
1440	DEFERIDA	
1443	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4.
1444	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1445	DEFERIDA	
1446	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1447	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4

1448	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
------	------------	--------------------

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1449	DEFERIDA	
1450	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1452	DEFERIDA	
1453	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1454	DEFERIDA	
1456	DEFERIDA	
1457	DEFERIDA	
1459	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRA "F" E 3.4 LETRA "C"
1460	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "F" E 3.4 LETRA "C"
1461	DEFERIDA	
1462	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "C"
1463	DEFERIDA	
1464	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1465	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1466	DEFERIDA	
1467	DEFERIDA	
1468	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1469	DEFERIDA	
1470	DEFERIDA	
1471	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1472	DEFERIDA	
1473	DEFERIDA	
1474	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1475	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRAS "E", "F", "I", "J" / 3.4 LETRA "C"
1476	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1477	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRAS "F", "G", "I" / 3.4 / 3.5 LETRA "C"
1479	DEFERIDA	
1480	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1481	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1482	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1483	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1484	DEFERIDA	
1485	DEFERIDA	
1486	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "C"
1487	DEFERIDA	
1488	DEFERIDA	
1489	DEFERIDA	
1490	DEFERIDA	
1491	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1492	INDEFERIDA	SUBITENS 3.4 E 3.5 LETRA "C"
1494	INDEFERIDA	SUBITEM 3.2 LETRA "J"
1495	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRA "F" / 3.4 / 3.5 LETRA "C"

# Diário Oficial

72



Teresina(PI), Quinta-feira, 5 de julho de 2018 • Nº 125

INSCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO
1496	DEFERIDA	
1497	DEFERIDA	
1498	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRAS "B", "C", "I", "J" / 3.4 / 3.5 LETRA "C"
1499	DEFERIDA	
1500	DEFERIDA	
1501	DEFERIDA	
1502	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1503	DEFERIDA	
1504	DEFERIDA	
1505	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1506	DEFERIDA	
1507	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "C"
1508	INDEFERIDA	SUBITENS 3.4 E 3.5 LETRA "C"
1509	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 E 3.4
1510	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRA "E" / 3.4 / 3.5 LETRA "C"
1511	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1512	DEFERIDA	
1513	DEFERIDA	
1514	DEFERIDA	
1516	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "A"
1517	DEFERIDA	
1518	INDEFERIDA	SUBITENS 3.2 LETRA "J" / 3.4 / 3.5 LETRA "C"
1519	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "C"
1520	DEFERIDA	
1521	DEFERIDA	
1522	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5 LETRA "C"
1523	DEFERIDA	
1524	INDEFERIDA	SUBITENS 2.7 / 3.2 LETRAS "B", "C", "D", "E", "I", "J" E 3.4
1525	DEFERIDA	
1526	DEFERIDA	
1527	DEFERIDA	
1528	DEFERIDA	
1529	INDEFERIDA	SUBITEM 3.5, LETRA "C"
1530	DEFERIDA	

Teresina (PI), 05 de julho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carmo  
Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC  
NEAD/UESPI

Profa. Dra. Luciana Saraiva e Silva  
Diretora Adjunta do Núcleo de Educação a Distância  
NEAD/UESPI  
**Of. 066**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NO CARGO DE DOCENTE EFETIVO  
EDITAL Nº 001/2017 UESPI.



**Termo de Retificação nº 02 ao Edital nº 001/2017, que rege o Concurso Público para Provimento de vagas no Cargo de Docente Efetivo Edital da UESPI.**

A Universidade Estadual do Piauí — UESPI, por meio da Comissão Geral do Concurso Público para Docente Efetivo, instituída pela Portaria Nº 0793/2017, e através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos — NUCEPE, torna pública a retificação do Anexo I - Cronograma de Execução, no que diz respeito à data do Resultado dos recursos interpostos contra o Edital, conforme descrito abaixo:

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Resultado dos recursos interpostos contra o Edital	03 a 07.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	17.01.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	<b>Até 22.01.2018</b>
<b>Realização da Prova Escrita</b>	28.01.2018
Resultado da Prova Escrita	Até 09.02.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	15 e 16.02.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	27.02.2018
<b>Realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática</b>	A ser definido em Edital de Convocação.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Análise da Pontuação dos Títulos</b>	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Resultado Final do concurso</b>	<b>Até 18.04.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado final	20 e 23.04.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	Até 30.04.2018
Divulgação do Resultado Final	Até 04.05.2018

Teresina (PI), 07 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Nunga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO ADITIVO I AO EDITAL Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo RESOLVEM, em virtude da reabertura do prazo recursal, alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, passando a vigorar com as seguintes datas:

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 16.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	21, 22 e 23.03.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 13.04.2018
<b>Realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática</b>	A ser definido em Edital de Convocação.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Análise da Pontuação dos Títulos</b>	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Resultado Final do concurso</b>	<b>Até 15.06.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado final	19 a 21.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	10.07.2018
Divulgação do Resultado Final	18.07.2018

## TERMO ADITIVO I AO EDITAL Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo RESOLVEM, em virtude da reabertura do prazo recursal, alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, passando a vigorar com as seguintes datas:

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 16.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	21, 22 e 23.03.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 13.04.2018
Realização dos Sorteios e Prova Didática	A partir 16.04 até 09.05.2018
<b>Resultado da Prova Didática</b>	<b>Até 14.05.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado da Prova Didática	16.05 e 17.05.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	Até 28.05.2018
Análise da Pontuação dos Títulos	A partir de 16.04 até 18.05.2018
<b>Resultado da Análise de Títulos</b>	<b>Até 28.05.2018</b>
Interposição de recursos contra a Pontuação dos Títulos	30 e 31.05.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	Até 08.06.2018
<b>Resultado preliminar do concurso</b>	<b>Até 15.06.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	19 a 21.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	Até 10.07.2018
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 18.07.2018</b>



**TERMO ADITIVO II AO EDITAL Nº 001/2017**

**TERMO ADITIVO III AO EDITAL Nº 001/2017**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo, considerando a grande demanda de provas escritas, RESOLVEM alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, SOMENTE para as áreas **CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS (LINGÜÍSTICA) e ZOOTECNIA (PERFIL II)**, passando a vigorar com as seguintes datas:

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo, considerando a grande demanda de provas didáticas, RESOLVEM alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, SOMENTE para as áreas **CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS (LINGÜÍSTICA) e ZOOTECNIA (PERFIL II)**, passando a vigorar com as seguintes datas:

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 26.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	02, 03 e 04.04.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 16.04.2018
<b>Realização dos Sorteios dos Temas da Prova Didática</b>	A ser definido em Edital de Convocação.
Divulgação do Resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Análise da Pontuação dos Títulos</b>	A ser definido em Edital de Convocação
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	A ser definido em Edital de Convocação
<b>Resultado Final do concurso</b>	<b>Até 15.06.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado final	19 a 21.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado final	10.07.2018
Divulgação do Resultado Final	18.07.2018

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 26.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	02, 03 e 04.04.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 16.04.2018
Realização dos Sorteios e Prova Didática	A partir 24.04 até 30.05.2018
<b>Resultado da Prova Didática</b>	<b>Até 04.06.2018</b>
Interposição de recurso contra o resultado da Prova Didática	11.06 e 12.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	Até 18.06.2018
Análise da Pontuação dos Títulos	A partir de 16.04 até 19.06.2018
<b>Resultado da Análise de Títulos</b>	<b>Até 21.06.2018</b>
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	25.06 e 26.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	Até 03.07.2018
<b>Resultado preliminar do concurso</b>	<b>Até 05.07.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	07 e 08.07.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	Até 15.07.2018
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 20.07.2018</b>

Nouga Cardoso Batista  
Reitor da UESPI

## TERMO ADITIVO IV AO EDITAL Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo, em virtude do prazo disposto na Lei nº 9.504/97, art. 73, V e na Resolução TSE nº 20.988/02 - art. 36, V, RESOLVEM alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, passando a vigorar com as seguintes datas:

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 16.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	21, 22 e 23.03.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 13.04.2018
Realização dos Sorteios e Prova Didática	A partir 16.04 até 09.05.2018
<b>Resultado da Prova Didática</b>	<b>Até 14.05.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado da Prova Didática	16.05 e 17.05.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	Até 28.05.2018
Análise da Pontuação dos Títulos	A partir de 16.04 até 18.05.2018
<b>Resultado da Análise de Títulos</b>	<b>Até 28.05.2018</b>
Interposição de recursos contra a Pontuação dos Títulos	30 e 31.05.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	Até 08.06.2018
<b>Resultado preliminar do concurso</b>	<b>Até 15.06.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	19 a 21.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	Até 27.06.2018
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 03.07.2018</b>

## TERMO ADITIVO V AO EDITAL Nº 001/2017

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e da Comissão Geral do Concurso para Docente Efetivo, em virtude do prazo disposto na Lei nº 9.504/97, art. 73, V e na Resolução TSE nº 20.988/02 - art. 36, V, RESOLVEM alterar o anexo I do Edital nº 001/2017, SOMENTE para as áreas CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENGENHARIA ELÉTRICA, HISTÓRIA, LETRAS PORTUGUÊS (LINGUÍSTICA) e ZOOTECNIA (PERFIL II), passando a vigorar com as seguintes datas:

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	27.10.2017
Interposição de Recurso contra o Edital	30 e 31.10.2017
Resultado	03.11.2017
Inscrições	06.11 a 07.12.2017
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	11.12.2017
Prazo final para entrega/postagem de documentação dos candidatos que pleiteiam redução/isenção da taxa de inscrição e candidatos considerados PCD	11.12.2017
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição	18.12.2017
Pagamento da taxa de inscrição para candidatos que pleitearam redução/isenção de taxa de inscrição e tiveram suas solicitações indeferidas (último prazo)	19.12.2017
Divulgação da Homologação das Inscrições	08.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	09 e 10.01.2018
Divulgação da Republicação da Homologação das Inscrições	17.01.2018
Interposição de recurso contra resultado da homologação das Inscrições	24, 25 e 26.01.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a homologação das inscrições	Até 09.02.2018
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita através do Cartão de Informação na Internet	Até 14.02.2018
<b>Realização da Prova Escrita</b>	<b>18.02.2018</b>
Resultado da Prova Escrita	Até 26.03.2018
Interposição de recurso contra resultado da Prova Escrita	02, 03 e 04.04.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Escrita e convocação para Prova Didática	Até 16.04.2018
Realização dos Sorteios e Prova Didática	A partir 24.04 até 30.05.2018
<b>Resultado da Prova Didática</b>	<b>Até 04.06.2018</b>
Interposição de recurso contra o resultado da Prova Didática	11.06 e 12.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado da Prova Didática	Até 18.06.2018
Análise da Pontuação dos Títulos	A partir de 16.04 até 18.06.2018
<b>Resultado da Análise de Títulos</b>	<b>Até 19.06.2018</b>
Interposição de recurso contra a Pontuação dos Títulos	20.06 e 21.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra a Pontuação dos Títulos	Até 25.06.2018
<b>Resultado preliminar do concurso</b>	<b>Até 26.06.2018</b>
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	28 e 29.06.2018
Resultado dos recursos interpostos contra o resultado preliminar	Até 03.07.2018
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>Até 03.07.2018</b>



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, **PALOMA MACHADO DE MOREIRA**, brasileira, casada, defensora pública, portadora do CPF de n. 624441823-91 e RG de n. 99002067110 SSP CE, residente e domiciliada à Travessa Russana, 75, casa 9, bairro Guaribas, Eusebio, Ceará, CEP 61760-000, correio eletrônico moreirapaloma@hotmail.com, aprovada no concurso para Procurador do Estado do Piauí, tendo outrora requerido final de fila, venho, respeitosamente, **informar a DESISTÊNCIA TOTAL da assunção do referido cargo.**

Eusebio, 01 de julho de 2018.

  
Paloma Machado de Moreira



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

**Referente ao Processo nº PGE/2018122260-0****Assunto:** Renúncia à Nomeação ao Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí.**Interessada:** PALOMA MACHADO DE MOREIRA

Trata-se de renúncia à Nomeação ao Cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, formulada por PALOMA MACHADO DE MOREIRA, candidata classificada no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

A candidata, anteriormente, requereu reposicionamento para o final da lista geral de aprovados no concurso, o que foi deferido pelo signatário em despacho datado de 08.01.2016 (PGE/2015192403-0). Agora, comunica sua "desistência total da assunção do referido cargo", de forma irrevogável.

Preliminarmente, faz-se necessário ressaltar que a renúncia constitui um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da Administração aquiescer ou não com o aludido requerimento.

Portanto, entendo que, uma vez declarada e formalizada livremente a renúncia ou desistência antecipada à nomeação pela própria candidata, restará a Administração apenas tomar as providências necessárias à concretização da vontade declarada pela interessada.

No caso sob exame, a candidata, ao desistir expressamente de uma possível nomeação, renunciou consequentemente à sua posição na ordem de classificação na lista geral do certame e, *ipso facto*, de permanecer figurando na aludida lista de classificados para efeito de eventual provimento no cargo durante o prazo de validade do concurso, vez que sequer formulou pedido alternativo de reposicionamento em final de fila.



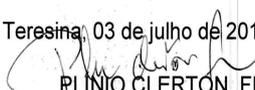
ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CONSULTORIA JURÍDICA

Por seu turno, o requerimento de desistência foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da desistência da candidata Paloma Machado de Moreira, passando a não mais figurar na ordem classificatória para efeito de eventual nomeação e provimento no cargo.

Publique-se. Arquive-se.

Teresina, 03 de julho de 2018.

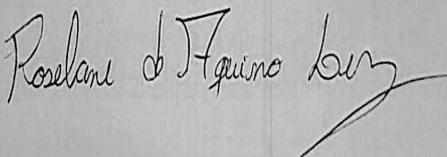
  
PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, Roselane de Aquino Luz, brasileira, casada, Procuradora Federal, residente e domiciliada à Avenida Magalhães Barata, 288-B, casa 09, Santarém-PA aprovada no concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Piauí Substituto, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, venho, com arrimo no Art. 18, Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013 (DOE nº 131), solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

Santarém, 26 de junho de 2018





ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

## Referente ao Processo nº PGE/2018125277-0

**Assunto:** Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

**Interessada:** Roselane de Aquino Luz

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por ROSELANE DE AQUINO LUZ, candidata classificada no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

A requerente obteve aprovação no aludido concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo, *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irrevogável, importando renúncia à ordem de classificação."

É oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja, o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração aquiescer, ou não, com a aludida solicitação.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração

tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, O Edital nº 1-PGE/PI que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA – 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ – PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer infringência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes da nomeação da candidata aprovada, em conformidade, portanto, com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original da candidata ROSELANE DE AQUINO LUZ na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Publique-se. Arquive-se.

Teresina, 29 de junho de 2018.

PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

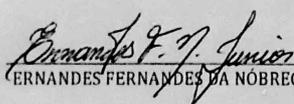


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, **ERNADES FERNANDES DA NÓBREGA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, advogado (OAB/PR 80.841), portador do RG nº 9011366 SDS/PE e do CPF nº 790.630.042-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta nº 3620, Mercês, Curitiba/PR, aprovado no concurso público para provimento de cargos de procurador do estado do Piauí substituto, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, na 44ª colocação, venho, por meio desta, solicitar a minha colocação no final da relação dos aprovados no referido concurso, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

Curitiba, 02 de julho de 2018.

  
ERNADES FERNANDES DA NÓBREGA JUNIOR



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

### Referente ao Processo nº PGE/2018122276-0

**Assunto:** Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

**Interessada:** ERNADES FERNANDES DA NÓBREGA JÚNIOR

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por ERNADES FERNANDES DA NÓBREGA JÚNIOR, candidata classificada no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Registre-se, de início, que o requerente obteve aprovação no aludido concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo, *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior a da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tornado sem efeito o

ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irretratável, importando renúncia à ordem de classificação."

É oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento na final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja, o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irretratável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração aquiescer, ou não, com a aludida solicitação.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, O Edital nº 1-PGE/PI que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRADO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 Agr, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

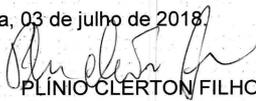
Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer infringência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes da nomeação do candidato aprovado, em conformidade, portanto, com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato ERNANDES FERNANDES DA NÓBREGA JÚNIOR na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Publique-se. Arquive-se.

Teresina, 03 de julho de 2018

  
PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Eu, **NATÁLIA AGUIAR PARENTE**, CPF 007.740.453-02, RG 1175411680, aprovada no concurso para Procurador do Estado do Piauí, tendo outrora requerido final de fila, vem, respeitosamente, requerer **DESISTÊNCIA TOTAL** da assunção do cargo.

Fortaleza, 28.06.2018.

  
NATÁLIA AGUIAR PARENTE

PGE/2018121801 0

Data: 03/07/18 Hora:

Ass: 



ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Referente ao Processo nº PGE/2018121707-0

Assunto: Renúncia à Nomeação ao Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí.

Interessada: NATÁLIA AGUIAR PARENTE

Trata-se de renúncia à Nomeação ao Cargo de Procurador do Estado Substituto do Estado do Piauí, formulada por NATÁLIA AGUIAR PARENTE, candidata classificada no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

A candidata, anteriormente, requereu reposicionamento para o final da lista geral de aprovados no concurso, o que foi deferido pelo signatário em despacho datado de 10.01.2016 (PGE/2015192403-0). Agora, comunica sua "desistência total da assunção do referido cargo", de forma irrevogável.

Preliminarmente, faz-se necessário ressaltar que a renúncia constitui um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da Administração aquiescer ou não com o aludido requerimento.

Portanto, entendo que, uma vez declarada e formalizada livremente a renúncia ou desistência antecipada à nomeação pela própria candidata, restará a Administração apenas tomar as providências necessárias à concretização da vontade declarada pela interessada.

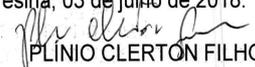
No caso sob exame, a candidata, ao desistir expressamente de uma possível nomeação, renunciou conseqüentemente à sua posição na ordem de classificação na lista geral do certame e, *ipso facto*, de permanecer figurando na aludida lista de classificados para efeito de eventual provimento no cargo durante o prazo de validade do concurso, vez que sequer formulou pedido alternativo de reposicionamento em final de fila.

Por seu turno, o requerimento de desistência foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes mesmo da nomeação dos candidatos aprovados.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da desistência da candidata Natália Aguiar Parente, passando a não mais figurar na ordem classificatória para efeito de eventual nomeação e provimento no cargo.

Publique-se. Arquive-se.

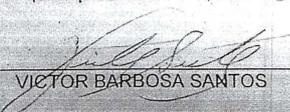
Teresina, 03 de julho de 2018.

  
PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

## PEDIDO DE FINAL DE FILA

Eu, **VICTOR BARBOSA SANTOS** brasileiro, solteiro, Advogado da União, portador do RG 2000010135228 SSPDS/CE e do CPF nº 027.190.783-52, residente e domiciliado na CLSW 300A, bloco C, apto 34, setor Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70673-000, aprovado no concurso público para provimento de cargos de Procurador do Estado do Piauí substituto do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de outubro de 2015, na 50ª colocação, desisto TEMPORARIAMENTE da minha nomeação para exercer o aludido cargo, solicitando reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, por não ter interesse em ser nomeado no presente momento.

De Brasília - DF para Teresina - PI, 29 de JUNHO de 2018.

  
VICTOR BARBOSA SANTOS

PGE/2018121796 0

Data: 03/07/18 Hora:

Ass: 





## Referente ao Processo nº PGE/2018121796-0

**Assunto:** Renúncia à classificação original no Concurso para provimento de vagas e inclusão no cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto do Piauí com opção por reposicionamento no final da lista geral do Concurso.

**Interessada:** VICTOR BARBOSA SANTOS

Trata-se de renúncia à classificação original no Concurso Público para provimento das vagas e formação de cadastro de reserva no Cargo de Procurador do Estado Substituto, com opção por final de fila, formulada por VICTOR BARBOSA SANTOS, candidato classificado no certame seletivo público regido pelo Edital nº 1 - PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014.

Registre-se, de início, que o requerente obteve aprovação no aludido concurso, conforme resultado divulgado por meio do Edital nº 11 - PGE/PI, homologado pela Portaria nº 252, de 15 de outubro de 2015.

Na esfera estadual, a matéria recebeu regramento específico nas disposições do Decreto nº 15.259, de 11 de julho de 2013, publicado no DOE nº 131, de 12 de julho de 2013, que estabelece regras gerais para a realização de concursos públicos no âmbito do Estado do Piauí, prescrevendo, *in verbis*:

"Art. 18. Conforme previsão no edital, a partir da publicação da homologação do resultado final do concurso público até a data anterior à da publicação do ato de sua nomeação, o candidato aprovado ou classificado poderá fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

§ 1º Após a publicação da nomeação, não será admitido pedido de reposicionamento, sendo tomado sem efeito o

ato de provimento do candidato que não tomar posse no cargo, no prazo de 30 (trinta) dias ou outro estabelecido em lei específica.

§ 2º A opção de reposicionamento por candidato deficiente será feita no final da lista específica dos classificados portadores de deficiência.

§ 3º A solicitação de reposicionamento deve ser dirigida à autoridade signatária do edital, que deve providenciar sua publicação no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for protocolada na repartição.

§ 4º Depois da sua publicação no Diário Oficial do Estado, o pedido de reposicionamento será irrevogável, importando renúncia à ordem de classificação."

É oportuno registrar que o Decreto nº 15.259/2013 estabeleceu expressamente a possibilidade de, conforme o edital, o candidato aprovado ou classificado fazer opção pelo reposicionamento no final da lista dos classificados.

No caso vertente, o Edital nº 1- PGE/PI, de 27 de fevereiro de 2014, não fez consignar qualquer comando normativo prevendo a renúncia da ordem classificatória original e a opção por final de fila, ou seja, o reposicionamento no final da lista dos classificados.

Ocorre, todavia, que a renúncia constitui de um ato unilateral e por sua própria natureza irrevogável, não estando ao alvitre da vontade discricionária da Administração aquiescer, ou não, com a aludida solicitação.

Portanto, entendo que declarada e formalizada livremente a renúncia da classificação original na lista geral, restará à Administração tomar as providências necessárias à efetivação do pedido, vez que se trata de simples renúncia a direito subjetivo disponível.

Com efeito, O Edital nº 1-PGE/PI que regeu a realização do Concurso estabeleceu expressamente que referido certame público de seleção destinava-se ao provimento das vagas nele declaradas e formação de um cadastro de reservas, composto por candidatos aprovados e não classificados entre o número de vagas, mas que estão juridicamente aptos a assumir o cargo se e quando forem convocados pela Administração, dentro do prazo de validade do concurso.

Nesse sentido, corroborando o posicionamento majoritário da doutrina e jurisprudência pátrias, entendo plenamente possível, por ser um direito disponível do candidato, renunciar à sua posição classificatória no concurso público e ser reposicionado no final da lista dos aprovados, passando a figurar no cadastro de reserva.

Eis que, embora não havendo previsão específica no Edital, o reposicionamento em final de fila, no caso vertente, não trará qualquer prejuízo à Administração, bem como aos demais candidatos aprovados, vez que não sacrifica a sua posição na ordem classificatória, ao revés, antecipa a convocação de novos candidatos e favorece o interesse público ao remover os óbices burocráticos para o necessário provimento dos cargos.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Ver nesse sentido as manifestações do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal, respectivamente expressas nos seguintes julgados: AROMS - AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EM MANDADO DE SEGURANÇA - 35816; Min. BENEDITO GONÇALVES; STJ - PRIMEIRA TURMA; DJE DATA: 02/04/2013 e RMS 25166 AgR, Relator (a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE, Primeira Turma, julgado em 19/04/2005.

Evidentemente, aqui também não se verifica qualquer infringência ao princípio da vinculação ao Edital, pois somente em caso de existência de cláusula editalícia expressa, estaria a Administração adstrita ao cumprimento de suas prescrições, o que não impede o reconhecimento do pedido formulado, mormente, diante da inexistência de qualquer vedação na lei de regência do concurso ou mesmo no instrumento convocatório do certame.

Por seu turno, o requerimento de reposicionamento em final de fila foi formulado tempestivamente, vez que se deu antes da nomeação do candidato aprovado, em conformidade, portanto, com a lei de regência do concurso e com a posição adotada nesta Procuradoria Geral do Estado, não se tratando, portanto, de desistência de ser empossado ou de entrar em exercício no cargo, mas do direito subjetivo de não ser preterido na ordem classificatória, resguardando a possibilidade de figurar no cadastro de reservas e ainda vir a ser posteriormente nomeado durante o prazo de validade do concurso.

Face ao exposto, determino à Diretoria Administrativa da Procuradoria Geral do Estado o recebimento da renúncia à classificação original do candidato VICTOR BARBOSA SANTOS na lista geral de classificados e defiro o pedido de reposicionamento no final da fila da ordem classificatória geral, remanejando a sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem eventualmente seja deferida igual solicitação.

Publique-se. Arquive-se.

Teresina, 03 de julho de 2018.



PLÍNIO CLERTON FILHO  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sidia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenides Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

### HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO